



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XX — N.º 231

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1945

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 11 de outubro de 1945

PREPAROS

Processos entrados na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 11 de outubro de 1945, e aguardando preparo.

Recursos extraordinários

Distrito Federal:

Maria Isabel Portela de Melo Franco e outros, primeiros recorrentes; Lúcia Dias Martins, 2.ª recorrente; os mesmos, e Eurico Figueiredo Sampaio, recorridos.

São Paulo:

Elmira Silva Guimarães, recorrente; José Adolfo Schritzmayer, recorrido.

Agravos

Distrito Federal:

Valdir Alkar de Freitas, representado por seu tutor Nagib Alkar, agra-

vante; Estrada de Ferro Central do Brasil e outros, agravados.

São Paulo:

Adalberto Barauna, agravante; Fazenda Nacional, agravada.

ANDAMENTO DE PROCESSO

Recursos extraordinários

Ns. 9.576 e 9.647, remessa à inferior instância.

N.º 4.128, conclusos ao Dr. Flaminio de Resende.

Ns. 9.313, 9.452, 10.026 e 10.247, com relatório ao Sr. Ministro Revisor.

N.º 10.061, vista ao Dr. Procurador Geral da República.

N.º 5.541, do Procurador Geral da República, conclusos ao Sr. Ministro Revisor.

Agravos

Ns. 12.575, 12.582 e 12.591, vista ao Dr. Procurador Geral da República.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Corregedoria da Justiça Militar

Corregedor da J. M. — Auditor — Mário de Berredo Leal, Chefe do Cartório — Escrivão Themistocles Azambuja.

ATA N.º 11

AUDIÊNCIA DE 30 DE JULHO DE 1945

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Corregedoria da Justiça Militar, presentes o senhor auditor Mário de Berredo Leal, corregedor em exercício e o escrivão Themistocles Azambuja, foi, pelo senhor Corregedor declarada aberta a audiência:

3.ª Audiência da 3.ª Região Militar

(Art. 116 do Código Penal Militar)
Forma especial:

Do 1.º Regimento de Cavalaria Independente:

N.º 1) — Alde Frederico Ulrich. Corrido de fls. 17 em diante sem irregularidade. — 2) — Balduino Boniati. Corrido de fls. 25 em diante, sem irregularidade. — 3) — Ismar Fagundes

Saraiva. Corrido de fls. 27 em diante, sem irregularidade. — 4) — Rodolfo Noro. Corrido de fls. 26 em diante, sem irregularidade. — 5) — Rezzleri Beraldi. Corrido de fls. 25 em diante, sem irregularidade. — 6) — Faustino Colombo. Corrido de fls. 25 em diante, sem irregularidade. — 7) — José Aloisio Schneider. Corrido de fls. 26 em diante, sem irregularidade. — 8) — Sargo Javreski Braga. Corrido de fls. 30 em diante, sem irregularidade. — 9) — Adellino João Bastiani. Corrido de fls. 26 em diante, sem irregularidade. — 10) — Olímpio Guerra. Corrido de fls. 26 em diante, sem irregularidade. — 11) — Lourenço Frá. Corrido de fls. 26 em diante, sem irregularidade. — 12) — José Atilio Brustolin. Corrido de fls. 27 em diante, sem irregularidade. — 13) — Luís Menti. Corrido de fls. 26 em diante, sem irregularidade. — 14) — Leonhart Hermes. Corrido de fls. 21 em diante, sem irregularidade. — 15) — Carlos Frederico Ricardo. Corrido de fls. 20 em diante, sem irregularidade. — 16) — Avelino Cornélio Calegari. — 17) — Eloufre da Silveira Soares. — 18) — Floripio Rodrigues Martins — 19) — Augusto

to Andrade. Todos sem irregularidades. 21) Hortencio Lopes de Almeida — 22) João Batista Piveto — 23) Itallino Ruaro — 24) Theodolino Galafassi — 25) Luise Gicso — 26) Antão Franco da Costa — 27) José Florêncio da Silva. Faltam os extratos de assentamentos dos respectivos réus — 28) João Batista da Silva — 29) Faustino Rodrigues de Melo — 30) Francisco Marques Correia — 31) Balduino Leidemer — 32) Fredolino Moreira de Sousa — 33) Vitorio Luis Zaffari — 34) Galdino Pereira Sobrinho — 35) Fredolino Neuberger — 36) Franklin Avelino do Nascimento — 37) Ancelmo Ferrari — 38) Antônio Silvestre — 39) Gasparino Antunes do Nascimento — 40) Bilmar Saldanha — 41) Francisco Pereira de Almeida. Todos sem irregularidades.

Do 3.º Regimento de Cavalaria Independente:

Do n.º 28 a 41 pertencem a este Regimento, tendo sido, por equívoco, relacionados no 1.º R.C.I.

Do 4.º Regimento de Cavalaria Independente:

N.º 42) Fritz Irber — 43) Lourival Garcia — 44) Luis Crivelati — 45) Giuseppe Framorin — 46) Frederico Artur Engel — 47) Alfredo Wendelino Aurelio — 48) Diamantino Antunes do Nascimento — 49) Oto Nicoden — 50) Teodoro Guircs — 51) Aloisio Lotario Vogt — 52) Alfredo Krause — 53) Carlos Leopoldo Riechel — 54) Afonso Weiss — 55) — Florindo Antônio Sanaciotto. 56) Arno Vaccheter, 57) Gregório Domingos Morin. 58) Emilio Edgar Grun, 59) Algenor José Mariano, 60) Samuel Bahrs, 61) Martin Heck, 62) José Rossi, 63) Edvino João Haubert. — Todos sem irregularidades. — 64) Cirolado Missio. — A "data" de fls. 16 não contém o dia do mês.

Do II-1.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria:

Ns. 65) Antônio Kochepki, 66) Pedro Ritas, 67) Osvaldo Mohr, 68) Florisbello Borges de Figueiredo, 69) Luís Daggetti. — Sem irregularidades.

Do 3.º Batalhão Rodoviário:

Ns. 70) Leopoldo Christ, 71) Emilio Bhon, 72) Reinaldo Alberto Davi, 73) Vendelino Wolf, 74) Carlos Frederico Drher, 75) João Alfredo Die-drich, 76) Reinoldo Jacob Krein, 77) Concílio Américo Martini, 78) Jorge Silva, 79) Albino Rost, 80) Roberto Martinelli, 81) João Manuel Seixas. — Todos sem irregularidades.

Do Regimento João Manuel (2.º R.C.I.):

Ns. 82) Pedro Prusicki, 83) Deodaciano Rocha dos Santos, 84) Luis Almeida, 85) Júlio Frota. — Sem irregularidades.

Do 5.º Regimento de Artilharia Montada (Regimento Mallet):

Ns. 6) Luis Edmundo Sohn, 87) Matias Severino Engel, 88) Henrique Watleito Kray, 89) Donato Daves, 90) Augusto Gottfried Luáwii, 91) Alberto Dahmer, 92) João Cristiano Stevens, 93) Aristides dos Santos Machado, 94) Amantino Correia, 95) Orlando Ribeiro, 96) João Silvestre Vauden, 97) Pedro Edgar Feiten, 98) Válder Reinoldo Luis Kutake, 99) Teobaldo Carlos Kampf, 100) Venecslau Rayhader Mraz, 101) Florisnaldo Nunes de Azevedo, 102) Raimundo Leopoldo Schneider, 103) Alfredo Balduino Haack, 104) Felipe Edvino Lerner, 105) Jacó Urbano Brixner, 106) João Chapuis, 107) Pedro Bertoldo Colling, 108) Pedro Guilherme Maurer, 109) Osvaldo Válder, 110) Nicoleu Eberhart, 111) Reinoldo Kappes, 112) Leo Dorfey, 113) Teobaldo Renner, 114) Arão Balzan, 115) Antônio Frantz, 116) Osvaldo Schwarzbach, 117) José Loebens, 118) Bertoldo Stumm, 119) Ricardo Rehm, 120) Augusto Muller, 121) Alfredo Felipe Kuntz, 122) Emilio Inácio da Silva, 123) José Leontino Lange, 124) Amabellino Gogner, 125) Vitellio Luis Balzan, 126) Guilherme Reinoldo Ventz, 127) Bruno Lammel, 128) José Michelon, 129) Osvaldo Francisco Dure, 130) Rodolfo Maus, 131) Valdemar Nascheng, 132) Alberto Guilherme Tang, 133) Augusto Edmundo Schneider, 134) José Frohlich, 135) Severino Francisco de Barros, 136) Eduardo Engel, 137) Francisco Paulo Strohm. — Todos sem irregularidades.

Do 7.º Regimento de Infantaria:

Ns. 138) Eugênio Ernesto Gomes, 139) Alvin Tollier, 140) Jerônimo Coron, 141) Bernardo Schmitt, 142) Arnoldo Mohr, 143) Arlindo Tasch. — Todos sem irregularidades.

Do 8.º Regimento de Infantaria:

Ns. 144) Ricardo Mateus Gargnin, 145) Angelo Canzian, 146) Camilo Bajerski, 147) Luis Humberto Ferronato, 148) Fioravante Silvestre Chianadia. — Todos sem irregularidades.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais de-veia ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas a Seção de Redação, das 8 as 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos jornais oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

EUCILDES DESLANDES

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestre	Cr\$	35,00
Exterior:		
Anual	Cr\$	110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00
Exterior:		
Anual	Cr\$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

	Págs.
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Expediente da Secretaria ..	7695
SUPREMO TRIBUNAL MILITAR — Corregedoria Geral da Justiça Militar — Expediente	7695
TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Primeira Câmara Criminal, ata da 68.ª sessão — passagem de autos criminaes, conclusão de acordãos publicados — Segunda Câmara Criminal, ata da 71.ª sessão, passagem de autos criminaes, conclusão de acordãos publicados — Expediente do Protocolo	7697
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Expediente — Audiência pública de distribuição	7699
PROCURADORIA GERAL DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente	7700
CONSELHO PENITENCIÁRIO — Ata da sessão de 4 de outubro de 1945	7709
VARAS E CARTÓRIOS — Expediente	7701
REGISTRO CIVIL — Expediente das Circunscrições	7712
EDITAIS E AVISOS	7714
TRIBUNAL DE APELAÇÃO	7714
TRIBUNAL DO JÚRI	7714
VARAS E CARTÓRIOS	7714
REGISTRO CIVIL	7719
PROTESTO DE TÍTULOS	7722
ANÚNCIOS	7722
JUSTIÇA DO TRABALHO — Conselho Nacional do Trabalho — Conselho Regional do Trabalho	7723
EDITAIS E AVISOS	7723

(Continuação da página anterior)

Da Correição:

Foram vistos em correição 153 autos findos, que, de conformidade com as alterações neles contidas e nesta registradas, determinou o Senhor Corregedor fossem os mesmos remetidos ao arquivo do Egrégio Supremo Tribunal Militar. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, às 16 horas, depois de lida e achada conforme a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Corregedor e subscrita pelo Escrivão.

Eu, Agésrio da Silva Brito, escrevente juramentado, a dactilografar. — Eu, Themistocles Azambuja, Escrivão, a subcrevo. — Mário de Barredo Leal, Corregedor.

ATA N.º 12
AUDIÊNCIA DE 1 DE AGOSTO DE 1945

No dia 1 de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Corregedoria da Justiça Militar, presente o auditor Mário de Barredo Leal, corregedor em exercício e o escrivão Themistocles Azambuja, foi, pelo Sr. Corregedor declarada aberta a audiência.

A seguir, foram vistas em correição os seguintes autos:

3.ª Auditoria da 3.ª R. M.

Forma Especial (artigo 116 do Código Penal Militar).

Do 1.º Regimento de Cavalaria Independente:

N.ºs 1) — José Moor, 2) — Angelino Antônio Gasparino, 3) — João Medeiros, 4) — Eduardo Luís Piovesan, 5) — Antônio Sismundo Amaral, 6) — Emílio Rischio, 7) — Osvaldo Serafim Schebiski, 8) — Domingos Garcia, 9) — Urbano Pavão. — Em todos faltam a cópia do ato de nomeação dos Juizes e o extrato dos assentamentos dos respectivos réus.

Do 1.º Batalhão Ferroviário:

N.ºs 10) — José Frizzo, 11) — Félix Goffierri, 12) — Alfredo Paulo Schulz, 13) — Lindolfo Haas, 14) — Jorge Littermann, 15) — Arlindo Müller, 16) — Jorge Balduino Zilles, 17) — Reinaldo Hugo Kappel, 18) — Marcolino Zimmermann, 19) — Olmiro Lopes, 20) — Manuel Alcides da Silva, 21) — Oto Pilger, 22) — Armelindo Luís Bannamigo, 23) — Ernesto Vignatti, 24) — Elísio Gusatto, 25) — Cândido Alves de Reinoldo Watte, Leopoldo Stertz, 29) — Alfredo Hoffmann, 30) — Norberto Clemente Coluzzi, 33) — Fredolino dos Santos Velho de Almeida, 34) — João Junges, 35) — Alexandre de Lima, 36) — Ogélio Antônio Pizzato, 37) — Wilmoth Beir, 38) — Edvino Müller, 39) — Oto Schutz, 40) — Reinoldo Bertoldo Lehmuth Schmidt, 41) — Ernesto da Silva, 42) — Carlos Corrêia de Oliveira, 43) — Armando Sausen, 44) — Alfredo Kuester, 45) — José Faustino Ballin, 46) — Artur Schwantes, 47) — Olmiro Ramos, 48) — Raimundo Griffanti, 49) — José Pedro Friedrich, 50) — Edwin Neumann, 51) — Lindolfo Trese, 52) — Gabriel José

Soares, 53) — José Fritzen, 54) — Reinoldo Müller, 55) — João Pegalini, 56) — Marcelino da Silva, 57) — Jacob Arsenio Hauptenthal, 58) — Alfredo Luchemeyer, 59) — Alvin Braun, 60) — Domingos João Piacentini, 61) — Gomercindo Monero, 62) — Antônio Coser, 63) — Arnaldo Vagner, 64) — José Spies, 65) — Arnaldo Hoffmann, 66) — Germano Wellms, 67) — José de Oliveira Lopes, 68) — Jorge Edmundo Mees, 69) — Arnaldo Wartschouer, 70) — Antônio Artur Egewarth, 71) — Júlio Pedro Schnem, 72) — Edvino Bechen Kamp, 73) — Váiter Julius Kappel, 74) — Alvin Kuster, 75) — Ismael Mattei, 76) — Alvin Henn, 77) — César Mário Filho, 78) — Alfons Leyndeker, 79) — Modesto de Cesaro, 80) — Primo Antônio Andreiss, 81) — Eucilides Mateus Ferreira, 82) — Henrique Erack, 83) — Artur Schwartz, 84) — Domingos Antônio Rafaeli, 85) — Antônio Silveira Prates, 86) — Jaccondo Donatti, 87) — Augusto Antônio Villani, 88) — Lindolfo Kappel, 89) — Antônio Pizzi, 90) — Alberto da Cunha Ávila. — Todos sem irregularidades. — 91) — Bruno Glulherme Arenhardt. A ata de fls. 15 não assinada pelo escrivão.

Do 3.º Regimento de Cavalaria Independente:

53) — Félix Rossetti, 94) — Luís Cae, N.ºs 92) — Luis Vicente Lazzarotto, (ano Félix, 95) — Domingos Luis Fac, 96) — Pedro Antônio Manegotto, 97) — Miguel Lopes de Almeida, 98) — Segundo Tesser, 99) — Amadeu Luis Bordin, 100) — Reinaldo Augusto Luzzi, 101) — Ernesto José Raalim, 102) — João Batista Dália Corte, 103) — Nelson Vieira Marques, 104) — Angelo Hermênio Ferronato, 107) — Angelo Favaretto, 108) — Fortunato Virgílio Dalla Valle, 109) — Abramo — oão Mário Panizzi, 110) — Taltiblo Rodrigues Goulart, 111) — Lourenço Ragagnin, 112) — Francisco Werner, 113) — Lotardo Borchard, 114) — Epaminonda de Oliveira Parafha, 115) — João Barrichello, 116) — Henrique Bianchi, 117) — Alindo Brito, 118) — Felipe Miguel Klammarin, 119) — Dinarte da Silva Neves, Armino Romanzin, 121) — Stanislaw Stormowski, 124) — Alfredo Bruno Grassell, 215) — João de Bória, 126) — Rafael Martir Grazioli, 127) — Francisco Lucel Ma-

teus, 128) — Ladislau Hamerski, 129) — Salmeron Antunes de Sousa. — Todos sem irregularidades.

Do 4.º Regimento de Cavalaria Independente:

N.º 130) — Emílio Schevenald. — Sem irregularidades.

Do 6.º Regimento de Artilharia Montada:

N.ºs 131) — Alvis Ertzel, 132) — José Edmundo Bender, 133) — Ervindo Gustavo Schmidt, 134) — Vitorio Toppa. — Todos sem irregularidades.

Do 7.º Regimento de Infantaria:

N.ºs 135) — João Abel da Silva, 136) — José Pretto, 137) — João Antônio Woschvach, 138) — Alcides Cassiano de Avila, 139) — Osvaldo Gonçalves de Oliveira, 140) — Angelo Casagrande, 141) — Tibúrcio Pacheco da Silva, 142) — Albino Romano Sandri, 143) — Artur Antônio Foesch, 144) — Ernesto Cilo Canabarro, 145) — Antônio Luis Gionanelli. — Todos sem irregularidades.

Do 8.º Regimento de Infantaria:

N.ºs 146) — José Caporal, 147) — Paulino dos Santos Panfa, 148) — Santo Lando, 149) — Fiorelo Fiorin, 150) — Ernesto Carneli. — Todos sem irregularidades.

Da Correição

Foram vistos em correição cento e cinquenta (150) autos findos, que, de conformidade com as alterações neles contidas e nesta registradas, determinou o Sr. Corregedor fossem os mesmos remetidos ao arquivo do Egrégio Supremo Tribunal Militar.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às 10 horas, depois de lida e achada conforme a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Corregedor e subscrita pelo Sr. Escrivão.

Eu, Agésrio da Silva, escrevente juramentado, a dactilografar.

Eu, Themistocles Azambuja, escrivão, a subcrevo. — Mário de Barredo Leal, Corregedor.

ATA N.º 13

AUDIÊNCIA DE 3 DE AGOSTO DE 1945

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.

nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Corregedoria da Justiça Militar, presentes o auditor Mário de Berredo Leal, corregedor em exercício e o escrivão Temistocles Azambuja, foi, pelo Sr. Corregedor declarada aberta a audiência.

A seguir, foram vistos em correição os seguintes autos:

3.^a Auditoria da 3.^a Região Militar Forma Especial (Art. 115, do Código Penal Militar):

Do 1.^o Regimento de Cavalaria Independente:

Ns. 1) Pedro Zamboni, 2) Ave-lino Mazzockin, 3) Alzamiro Casiraghi, 4) Floriano Arenhart, 5) Henrique Ruado Zangalli, 6) Rodolfo Buratti, 7) Faymundo Fiori, 8) Dante Guerra, 9) Mário José Gonzatti, 10) Luderico Magioni, 11) Anísio Prezzi, 12) Rogério Antônio Fierri, 13) Antônio Tomazini, 14) Albino Piróla, 15) Sérgio Sartor, 16) Luis Batista Valentini, 17) Teófilo Braga, 18) Ernesthe Fontinel, 19) Agostinho Fontanella, 20) Frederico Angeli. — Todos sem irregularidades. — 21) Nicomedes Vieira. — Falta a assinatura do comandante da unidade no termo de insubmissão. — 22) — Brasil Santiago. — Falta a assinatura do comandante da unidade no termo de insubmissão.

Do 3.^o Regimento de Cavalaria Independente:

Ns. 23) João Wink — 24) João Rubbo — 25) Quirino Alves dos Santos — 26) Guerino Raimundo Dal Molin — 27) Coradino Soares de Almeida — 28) Alvaro Leopoldo Lampert. — Todos sem irregularidades.

Do 3.^o Batalhão Rodoviário:

Ns. 29) Franz Pretzel — 30) Rodolfo Artur Raddatz — 31) Artur Arnoldo Hermes — 32) Alberto Germano Fenner — 33) Henrique Augusto Kohler — 34) Luis Jager — 35) Germano Guilherme Pape. — Todos sem irregularidades.

Do 4.^o Regimento de Cavalaria Independente:

Ns. 36) Francisco João Ferrari. — Sem irregularidade.

Do 5.^o Regimento de Artilharia Montada:

Ns. 37) Fridolino Giehl — 38) Alfredo Horn — 39) Lindolfo Carlos Schutz — 40) Adolfo Laval — 41) Jacob Verlang — 42) Balduino Dietrich — 43) Reinaldo Dresch — 44) Inácio Lauermann — 45) Germano Marcos Wescheufelder — 46) Willibaldo Koktrausch — 47) Teobaldo Saatramp — 48) João Warta — 49) Ervin Schneider — 50) Lindolfo Alfredo Tober — 51) Alfredo Jager — 52) José Sehn — 53) Vitorio José Manica — 54) José Xavier da Silva — 55) Angelo Felipe Baldasso — 56) Leopoldo Hermann Nenn — 57) Felipe Wentz — 58) Pedro Luis Viegas.

Do 7.^o Regimento de Infantaria:

Ns. 59) Antônio Butka — 60) Pedro Giacomet — 61) Luis Hosell — 62) Adolfo Proming — 63) Lindolfo Alfredo Radke — 64) André Bieger — 65) Miguel Cardoso — 66) Carlos da Anunciação — 67) Emilio Plate — 68) Emilio Gustavo Dumke — 69) Luis Kobs. — Todos sem irregularidades, inclusive o de n.º 64 — Arnaldo Hermany.

Do 3.^o Regimento de Infantaria:

Ns. 71) Luis Tortell — 72) Edmundo Lunges. — Ambos sem irregularidades.

Do Regimento João Manuel (2.^o R.C.I.):

Ns. 73) Balduino Flores de Moraes, 74) Nelson Vides Ilipólio. Ambos sem irregularidades.

Do 6.^o Regimento de Artilharia Montada:

Ns. 75) Carlos Schneider, 76) Raimundo Chies, 77) Artur Nicolau Vogt, 78) Artur Uebel, 79) Edwino Horn, 80) Carlos Machado, 81) Ernesto Pulgati, 82) Ellemar Frederico Zimmermann, 83) João Ulbrich, 84) Pedro Emilio Schneider, 85) Teodoro Vandolino Schäfer, 86) Hermann Gustav Schüller, 87) Odácio Viegas da Rosa, 88) José Eduardo Wentz, 89) João Fortunato Daniel, 90) Miguel Petri, 91) Emilio Schnack, 92) Raimundo Pancote, 93) Carlos Roocks, 94) Guilherme Felício Visconti, 95) Aquilino Frederico Giongo, 96) Beno Felipe Dill. Todos sem irregularidades.

Do 1.^o Batalhão Ferroviário:

Ns. 97) Orestes Zanela. Correição de fls. 25 em diante. 98) Germano F. Frederico Neumann, 99) Antônio Hercules Michelo, 100) João Batista Sperotto, 101) Emilio Frederico Fischer, 102) João Canova, 103) José Luis Antoniolli, 104) João dos Santos, 105) Napoleão Pereira de Vargas, 106) José Carlindo Feranti, 107) Reinhardt Pinnow, 108) Adolfo Nitzhe, 109) Lucas Alves da Silva, 110) Al-tério Rotava, 111) Natalino Gomes da Silva, 112) Ewaldo Hugo Müller, 113) Luis Achilles Cararo, 114) João Machado dos Santos, 115) João Monega, 116) João Ruscysck, 117) Santo Nicaretta, 118) João Damassini, 119) João Tibúrcio Donadel, 120) Giacomo Antônio Goluzzi, 121) Edmundo Müller, 122) Mário Vargas de Azevedo, 123) Luis Dreher, 124) Vitorio Blolchl, 125) Harmino Scharam, 126) Bertoldo Heubert, 127) Manuel Luis Machado, 128) Domingos Balestrin, 129) José Pedro Tonet, 130) Teodoro Frederico Carlos Schroder, 131) Giovanni Zamarchi, 132) Gervásio Giraldi, 133) Lino Nicolau Engler, 134) Otto Wolter, 135) Frederico Augusto Germano Rohn, 136) Galdino José Vicente, 137) Silvio Longhi, 138) Antônio Carlos Lindmann, 139) Nicolau Magnus Schmitt, 140) Estevão Bueno de Oliveira, 141) Emilio Alberto Becker, 142) Dante Miguel Dall Oglio, 143) Elizeu André Dellazari, 144) Ernesto Sartori, 145) José Francisco Agostini, 146) Guerino Tomazini, 147) Albinó Fernandes Justin, 148) Galdino Jantein, 149) Pedro Vivan, 150) Edmundo Doege, 151) João Lazzari, 152) Augusto Angelo Thesoldi, 153) Adelino Constante Massine, 154) José João Pereira, 155) Carlos Pulgati, 156) Alcides José Machado, 157) Guerino Casson, 158) Alberto Dias, 159) Pedro Paulo Santin, 160) Francisco Felisack, 161) Luis Bertol, 162) Guilherme Miguel Cherubini, 163) Nicolau Fritzen, 164) Leopoldo Frederico Augustin, 165) Rissiere Salvi, 166) Albano Benjamin Tacca, 167) Dante Boriani, 168) José Osvaldo Becker, 169) Orelino Afonso Bondan, 170) João Sbruggi, 171) Vero Spartaco, 172) Antônio João Santini, 173) Germano João Nyehkamp Sobrinho, 174) João Schio, 175) Pedro Cardoso, 176) Sigisfredo Avelino Castelli, 177) Antônio Augusto Steffenon, 178) Olindo

João Bassotto, 179) Antônio Cristiano Bortoli, 180) Pierino Ulderico Simoni, 181) Amancio Moreira Pedrosa, 182) Antônio Bertoldi, 183) Manuel Pedro Moraes de Melo, 184) Otávio Francisco Fracasso, 185) Reinaldo Germano Augusto Fernando Doring, 186) Ricardo Resner, 187) Otacilio José da Silva, 188) João Evaldo Tomé, 189) Santos Goulart Maydana, 190) Delmiro Ribeiro, 191) Agostino Be-193) Inácio Harry Ody, 194) Carlos 193) Inácio Harry Ody, 194) Carlos Heidrich, 195) Dolarini Caetano Scorpini, 196) Antônio Parolin, 197) Adriano Damiani, 198) Constante Andreola, 199) Martílio Mariano Zanato e 200) João Peczatto. Todos sem irregularidades.

Da correição:

Foram vistos em correição duzentos (200) autos findos, que, de conformidade com as alterações neles contidas e nesta registradas, determinou o senhor Corregedor fossem os mesmos remetidos ao arquivo do Egrégio Supremo Tribunal Militar.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às 16 horas, depois de lida e achada conforme a presente ata, que vai assinada pelo senhor Corregedor e subscrita pelo senhor Escrivão.

Eu, Agésrio da Silva Brito, escrevente juramentado, a dactilografar. Eu, Temistocles Azambuja, escrivão, a subscriver. — *Mário de Berredo Leal*, Corregedor em exercício.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Primeira Câmara Criminal

68.^a SESSÃO REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1945

Presidência do Exmo. Senhor Desembargador João Severiano Carneiro da Cunha.

Aberta a sessão às treze horas, sob a presidência do Exmo. Senhor Desembargador João Severiano Carneiro da Cunha e com a presença dos Exmos. Senhores Desembargadores Adelmar Tavares, José Duarte e Mafra de Laet, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, sendo feita a passagem de autos e despachado o expediente da Secretaria, procedendo-se, devidamente observadas as formalidades legais, aos julgamentos seguintes:

Habeas-corpus

N.º 3.078 — Pacientes. Moacir Ayud, Máximo Freitas, Angelo Ayala, Pedro Contrera e Januário Aiala; impetrante, Dr. Luis da Costa Gomes; relator, Desembargador Carneiro da Cunha. — Denegado, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento o Desembargador José Duarte.

Recursos criminaes

N.º 2.569 — Reclamante, Carlos Castilho; reclamada, a Justiça; relator, Desembargador Mafra de Laet. — Negou-se provimento, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento o Desembargador José Duarte. — Falcou o Dr. Bernardino Pinto Gomes.

N.º 2.571 — Reclamante, João Queirós Leite; reclamada, a Justiça; relator, Desembargador Adelmar Tavares. — Não se conheceu do recurso por não autorizado em Lei, unanimemente.

Apelações criminaes

N.º 6.926 — Apelante Daniel Lopes dos Reis; apelada, a Justiça; relator, Desembargador Carneiro da Cunha. — Desprezada a preliminar, negou-se provimento, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento o Desembargador Mafra de Laet.

N.º 6.948 — Apelante, Manuel da Silva; apelada, a Justiça; relator, Desembargador Carneiro da Cunha. — Negou-se provimento, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento o Desembargador Mafra de Laet.

N.º 6.963 — Apelante, a Justiça; apelado, Djalma da Silva; relator, Desembargador Carneiro da Cunha. — Deu-se provimento ao recurso para reformar a sentença apelada e con-

denar o apelante a sete meses de prisão simples, multa de dez mil cruzeiros, taxa de trinta cruzeiros, incurso no art. 58, § 1.^o letras a e b do Decreto-lei n.º 6.259, de 1944, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento o Desembargador Mafra de Laet.

N.º 6.984 — 1.^o Apelante, Luis Domenico Scambato; 2.^o apelante, Aca-cio Augusto Leitão Filho; apelada a Justiça; relator, Desembargador José Duarte. — Negou-se provimento, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento o Desembargador Adelmar Tavares.

Os demais julgamentos foram adiados.

PASSAGEM DE AUTOS

Ao Exmo. Sr. Desembargador Carneiro da Cunha.

Apelações criminaes números 7.116 — 7.007 e 7.042.

Ao Exmo. Sr. Desembargador Adelmar Tavares.

Apelações criminaes números 7.113 — 7.115 e 4.909.

Ao Exmo. Sr. Desembargador José Duarte.

Apelações criminaes n.º 7.115.

Ao Exmo. Sr. Desembargador Mafra de Laet.

Apelações criminal n.º 7.122. Recurso criminal n.º 2.521.

COM DIA

Apelações criminaes números 7.050 — 7.047 — 6.991 — 7.034 — 7.045 — 6.995.

Recurso criminal n.º 2.576.

Encerramento

Nada mais correu, encerrando-se a sessão às dezessete horas. — Desembargador João Severiano Carneiro da Cunha, Presidente. — Hamilton de Souza, Secretário — Chefe de Seção.

CONCLUSÃO DOS ACORDOS PUBLICADOS

NA AUDIÊNCIA DA 1.^a CÂMARA CRIMINAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 1945

Juiz semanário: Exmo. Sr. Desembargador José Duarte — Secretário: Hamilton de Sousa, chefe de Seção.

Habeas-corpus

N.º 2.344 — Paciente: Jair Ferreira Sene; relator, Desembargador Mafra de Laet. — Denegado, unanimemente, em 2-0-45.

Revisões criminaes

N.º 1.548 — Requerente: Ernani Alves do Nascimento; relator, Sr. Desembargador José Duarte. — Não se co-

nheceu do pedido, unanimemente, em 19-9-45.

N.º 1.532 — Requerente: Francisco Alves de Alcântara; relator, Desembargador Narcélio de Queiroz. — Deferido para anular o processo a partir de fls. 30 inclusive, unanimemente, em 19-9-45.

N.º 1.562 — Requerente: Humberto Cravo; relator, Desembargador José Duarte. — Deferido o pedido, unanimemente, em 19-9-45.

N.º 1.614 — Requerente: Antônio Ferreira Guimarães Filho; relator, Desembargador Toscano Espinola. — Indeferiu-se o pedido de revisão criminal, contra o voto do Desembargador Narcélio de Queiroz, que deferia o pedido para absolver o réu, em 26-9-45.

Apelação criminal

N.º 6.934 — Apelante: Manuel Rio y Rio; apelada, a Justiça; relator, Desembargador Ademar Tavares. — Negou-se provimento, unanimemente, em 6-2-45.

PASSAGENS DE AUTOS CRIMINAIS

Dia 11 de outubro de 1945

Ao Sr. Desembargador Carneiro da Cunha:

Apelações criminais:

Ns. 7.127 — 7.123 — 7.123 — 7.058.

Ao Sr. Desembargador Ademar Tavares:

Apelações criminais:

Ns. 7.132 — 7.118.

Recurso criminal:

N.º 2.592.

Ao Sr. Desembargador José Duarte:

Apelações criminais:

Ns. 7.031 — 7.038 — 6.992 — 6.956

— 7.123 — 7.140 — 7.110 — 7.121.

Recurso criminal:

N.º 2.590.

Ao Exmo. Sr. Desembargador Maíla de Laet:

Apelações criminais:

Ns. 6.770 — 7.084 — 7.071 — 7.131

— 7.120 — 7.136.

Recurso criminal:

N.º 2.589.

COM DIA

Apelações criminais:

Ns. 7.099 — 7.109 — 7.082 — 7.068

— 7.076 — 7.099 — 7.079 — 7.059 —

6.950 — 6.953 — 7.018 — 7.099 —

7.061 — 6.999 — 7.085 — 7.104 —

7.051 — 7.081 — 7.102 — 7.065 —

7.063 — 7.033 — 7.083 — 7.078 —

7.087.

Recursos criminais:

Ns. 2.586 — 2.588.

ACÓRDÃO PUBLICADOS

Apelações criminais:

N.º 6.934.

Revisão criminal:

Ns. 1.532 — 1.548 — 1.532 — 1.614.

Habeas-corpus:

N.º 2.844.

Segunda Câmara Criminal

71.ª SESSÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1945

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho.

Aberta a sessão às treze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho e com a presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Toscano Espinola e Nelson Hungria, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, sendo feita a passagem de autos e despachado o expediente da Secretaria, procedendo-se, devidamente observadas as formalidades legais, aos fulgimentos seguintes:

Habeas-Corpus

N.º 3.072 — Paciente, Francisco José de Moura; Relator, Sr. Desembargador Nelson Hungria. — Julgado prejudicado o pedido, unanimemente.

Recurso Criminal

N.º 2.572 — Recorrente, Antônio Viana; recorrida, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Toscano Espinola. — Dado provimento, unanimemente.

Apelações Criminais

N.º 7.035 — Apelante, Arnaldo Mariano de Almeida; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Toscano Espinola. — Negado provimento, unanimemente.

N.º 7.041 — Apelante, Romeu Silva Santos; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Toscano Espinola. — Negado provimento, unanimemente.

Deferiu-se a pauta.

PASSAGEM DE AUTOS

Ao Exmo. Sr. Desembargador Oliveira Sobrinho.

Apelações Criminais ns. 7.090 — 7.093 — 7.093 — 7.033 — 7.112 e 7.114.

Ao Exmo. Sr. Desembargador Toscano Espinola.

Apelação Criminal n.º 7.117.

Ao Exmo. Sr. Desembargador Nelson Hungria.

Apelação Criminal n.º 7.121.

COM DIA

Apelações Criminais ns. 6.996 — 7.023 — 7.043 — 7.049 — 7.032 —

7.053 — 7.055 — 7.062 — 7.037 —

7.073 — 7.095 e 7.101.

Recursos Criminais ns. 2.575 e 2.583.

Encerramento

Nada mais ocorreu, encerrando-se a sessão às quatorze horas. — Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho, Presidente. — Jerzelino Pinto, Secretário.

CONCLUSÃO DOS ACÓRDÃOS PUBLICADOS

NA AUDIÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 1945.

Juiz Semanário, Exmo. Sr. Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho. — Secretário, Jerzelino Pinto.

Habeas-Corpus

N.º 3.096 — Paciente, Pedro Alves da Silva; Relator, Sr. Desembargador Toscano Espinola. — Julgado prejudicado o pedido, unanimemente, em 27 de setembro de 1945.

Recurso Criminal

N.º 2.566 — Recorrente, Ruberval Alves da Silva; recorrida, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Nelson Hungria. — Negado provimento, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

Apelações Criminais

N.º 6.695 — Apelante, João de Sousa Castro; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Narcélio de Queiroz. — Dado provimento, em parte, para reduzir a condenação a um ano de reclusão e multa de Cr\$ 500,00, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.919 — Apelante, Aníbal Augusto; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Toscano Espinola. — Negado provimento, unanimemente, em 27 de agosto de 1945.

N.º 6.954 — Apelante, Amadeu Alves; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Narcélio de Queiroz. — Negado provimento, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.955 — Apelante, João Francisco Gomes da Rocha; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Narcélio de Queiroz. — Dado provimento, para absolver, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.957 — Apelante, Félix Ferreira da Costa; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Nelson Hungria. — Negado provimento, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.961 — Apelante, Francisco Tavares Carneiro; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Nelson Hungria. — Negado provimento, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.967 — Apelante, João da Mota Laranjeira; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Toscano Espinola. — Dado provimento, para absolver, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.970 — Apelante, Antônio Passidente; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Nelson Hungria. — Negado provimento, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

N.º 6.982 — Apelante, Donato Alvarenga Soares; apelada, a Justiça; Relator, Sr. Desembargador Nelson Hungria. — Negado provimento, unanimemente, em 20 de setembro de 1945.

PASSAGENS DE AUTOS CRIMINAIS

Ao Sr. Desembargador Oliveira Sobrinho.

Apelações Criminais ns. 7.134 — 7.138 — 7.135 e 7.139.

Recurso Criminal n.º 2.593.

Ao Sr. Desembargador Toscano Espinola.

Apelações Criminais ns. 7.103 — 7.133 — 7.125 e 6.425.

Recurso Criminal n.º 2.585.

Ao Sr. Desembargador Nelson Hungria.

Apelações Criminais ns. 7.074 — 7.080 — 7.103 — 7.105 — 7.130 —

7.109 e 7.111.

COM DIA

Apelações Criminais ns. 7.056 — 7.066 — 7.070 — 7.075 — 7.077 —

7.086 — 7.098 — 7.092 e 7.121.

Recursos Criminais ns. 2.581 e 2.582.

ACÓRDÃO PUBLICADOS

Apelações Criminais ns. 6.695 — 6.919 — 6.954 — 6.955 — 6.957 —

6.961 — 6.967 — 6.970 e 6.982.

Recursos Criminais n.º 2.566.

Habeas-Corpus n.º 3.096.

EXPEDIENTE DE PROTOCOLO

AUTOS ENTRADOS DA INFERIOR INSTÂNCIA

Oitava Vara Cível

Habilitação de crédito:

Agravo de petição n.º 7.970.

Agravantes, Cristiano Monteiro e sua mulher.

Agravada, massa falida de Construtora Imobiliária Nacional Ltda.

Sétima Vara Cível

Despejo:

Apelação cível n.º 6.952.

Apelante, Leonísio de Matos.

Apelado, Líbio Vieira de Resende.

Segunda Vara de Órfãos e Sucessões

Segundo Ofício

Agravo de instrumento n.º 7.973.

Agravante, Francisque Couchet.

Agravado, Lilliane Giseli Couchet.

Segunda Vara de Órfãos e Sucessões

Segundo Ofício

Agravo de instrumento n.º 7.974.

Agravante, Lilliane Giseli Couchet.

Agravado, Francisque Couchet.

Quarta Vara Cível

Executiva:

Apelação cível n.º 6.961.

Apelante, Moacir Alvaro Alfredo Norfini.

Apelado, Banco União Mercantil S. A.

Quarta Vara Cível

Prestação de contas:

Apelação cível n.º 6.962.

Apelante, Comendador José Coutinho Maia.

Apelado, Tamas de Araújo Almeida.

Terceira Vara Cível

Ordinária:

Apelação cível n.º 6.933.

1.º apelante, The Leopoldina Railway Co. Ltd.

2.º apelante, Murilo de Macedo Pereira.

Apelados, os mesmos.

Terceira Vara Cível

Despejo:

Apelação cível n.º 6.961.

Apelante, João Correia de Sousa.

Apelado, M. A. Rocha.

Segunda Vara da Fazenda Pública

Segundo Ofício

Ordinária:

Apelação cível n.º 6.965.

1.º apelante, o Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º apelante, Leopoldo Franca.

3.º apelante, a Prefeitura do Distrito

geral, pelo Dr. 5.º Procurador Josino de Araújo Medeiros.

Apelada, Associação Britânica de Instrução Primária.

Segunda Vara da Fazenda Pública

Segundo Ofício

Desapropriação:

Apelação cível n.º 6.966.

1.º apelante, Duilio Ferrini.

2.º apelante, a Prefeitura do Distrito Federal, por seu advogado Dr. Carlos Augusto da Frota Linhares.

Apelados, os mesmos.

Décima Primeira Circunscrição do Registro Civil

Sexta Zona

Retificação no termo de óbito:

Apelação cível n.º 6.967.

Apelante, Luís Ferreira.

Apelado, Ministério Público.

Segunda Vara da Fazenda Pública

Segundo Ofício

Mandado de segurança:

Agravo de petição n.º 7.975.

Agravante, Alha Assiere.

Agravada, a Prefeitura do Distrito Federal, pelo Dr. 4.º Procurador Luís José Pereira Simão Filho.

Corregedoria da Justiça

Corregedor — Desembargador Frederico Sussekind — Secretário interino — Jefferson Perry.

Expediente de 11 de outubro de 1945
Ato n.º 2.243 — Concede licença pelo prazo de 45 dias, para tratamento de saúde, ao escrevente juramentado José Moreira Rega, do 9.º Ofício de Distribuidor, para ser utilizada dentro no prazo legal, isto é, de 19 de setembro último até 2 de novembro vindouro, inclusive.

Ato n.º 2.244 — Concede ao escrevente auxiliar, Lasmar Antônio da 9.ª Vara Civil, as férias regulamentares, a partir de 15 do corrente.

Ato n.º 2.245 — Designa para as funções de substituto do Escrivão do 1.º Ofício — Tribunal do Juri, o escrevente juramentado, João Batista Leite Bastos, com as atribuições e direitos constantes do mesmo decreto-lei.

Recurso n.º 395

Recorrente — Dr. J. M. MacDowell da Costa.

Recorrido — Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Civil.

Despacho: Vistos, etc. — O parágrafo único do art. 50 do Regimento de Custas permite recurso, para o Corregedor, da decisão do Juiz a respeito de reclamação contra a exigência, ou percepção, de custas indevidas ou excessivas pelos serventuários ou funcionários da Justiça.

O recorrente não se insurge contra a percepção indevida ou excessiva de custas por parte de qualquer dos serventuários do cartório, mas, na própria impugnação que apresentou ao Dr. Juiz, contra um excesso maior de novecentos cruzeiros na conta, importância que: "o autor e seu digno patrono pretendem extorquir do suplicante, sem que a isso tenha ele sido condenado" (fls. 219 do apenso). O despacho do Dr. Juiz limitou-se à apreciação única desta impugnação, depois de ter ouvido o autor e o Contador do Juízo. De sua decisão poderia ter interposto, no prazo legal, o recurso de agravo (art. 842 n.º 10 do Código de Processo Civil, aditado pelo Decreto-lei n.º 4.565 de 11 de agosto de 1942), o que não fez. Se, portanto, o despacho não decidiu sobre percepção indevida ou excessiva de custas por parte dos serventuários do Juízo, aliás não sequer arguida pelo reclamante, não há como conhecer do recurso. Arquivase, devolvendo-se os autos ora em apenso. P. e R.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1945. — *Frederico Sussekind.*

AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO

Desembargador Corregedor Frederico Sussekind — Juiz Substituto; Dr. Emilio Pimentel.

Dia 11 de outubro de 1945

Varas Cíveis**Ordinárias:**

Elisa da Cunha de Azevedo — 2.º Distribuidor — 5.ª Vara.

Cia. Propaganda Propac — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.

Eráulio da Rocha Cavalcanti — 8.º Distribuidor — 10.ª Vara.

Executivos:

Lino Antônio de Sousa — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Lino Antônio de Sousa — 2.º Distribuidor — 5.ª Vara.

Lino Antônio de Sousa — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.

C. Bancária Prolar Soc. Anônima — 8.º Distribuidor — 9.ª Vara.

Luísa Pais Caudêncio — 1.º Distribuidor — 10.ª Vara.

Possessórias:

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.

Despejos:

José Nogueira da Silva — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.

Maria Angelina de Araújo Regadas — 1.º Distribuidor — 13.ª Vara.

Dalva dos Santos — 2.º Distribuidor — 3.ª Vara.

José Barbosa da Rocha Clemente — 3.º Distribuidor — 11.ª Vara.

Josefina Correia de Carvalho — 3.º Distribuidor — 10.ª Vara.

Emílio Vasques Franco — 1.º Distribuidor — 6.ª Vara.

Izidro Matias dos Santos — 2.º Distribuidor — 8.ª Vara.

Francisco Augusto Chaves — 3.º Distribuidor — 8.ª Vara.

Renovação de contrato:

Baltazar Afonso — 3.º Distribuidor — 8.ª Vara.

L. Figueiredo (Rio) — 1.º Distribuidor — 14.ª Vara.

Prestação de contas:

Vaz Correia & Cia. Ltda. — 3.º Distribuidor — 7.ª Vara.

Especial do Livro IV:

A. Mendes & Moraes — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.

Augusto Mariano da Silva — 8.º Distribuidor — 14.ª Vara.

Achilles Eeara de Oliveira — 1.º Distribuidor — 11.ª Vara.

Manuel Bastos de Oliveira — 2.º Distribuidor — 6.ª Vara.

Heider Vilares — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.

Protestos — Notificações e inter-pelações:

Albino Ferreira Martins — 2.º Distribuidor — 8.ª Vara.

A. Brito Júnior — 3.º Distribuidor — 5.ª Vara.

Joaquim Francisco Cardoso — 1.º Distribuidor — 2.ª Vara.

Ami Muller Santos — 8.º Distribuidor — 10.ª Vara.

Vitoriano Lopez Del Palácio — 2.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Teresa de Jesus Lopes — 3.º Distribuidor — 13.ª Vara.

José de Sá Oliveira — 2.º Distribuidor — 3.ª Vara.

João de Freitas Bahiense — 1.º Distribuidor — 6.ª Vara.

Judite Junqueira de Siqueira — 2.º Distribuidor — 7.ª Vara.

Indústrias Brasileiras de Meias S.A. — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.

Jorge Asmar — 8.º Distribuidor — 11.ª Vara.

Irmãos Vitale — 1.º Distribuidor — 12.ª Vara.

Eduardo Ferreira Cardoso — 2.º Distribuidor — 14.ª Vara.

Justificação:

Ibrahim Dahad — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.

Naturalizações:

Alfonsos Karl Paul Wiesemann — 2.º Distribuidor — 7.ª Vara.

Especial do Livro V:

Fernando Malheiro da Silva — 3.º Distribuidor — 8.ª Vara.

Precatórias:

Comarca de Campos — Batista Oliveira & Cia. — 11.º Distribuidor — 8.ª Vara.

Comarca de N. Iguassu — Benevenuto Caetano — 2.º Distribuidor — 12.ª Vara.

Justiça gratuita:

Lídia Custódio Guimarães — 1.º Distribuidor — 10.ª Vara.

João Bernardino Martins — 2.º Distribuidor — 11.ª Vara.

Vara de Família**Desquite litigioso:**

Johann Franz Dastenberg — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Desquite amigável:

Alfredo Rodrigues — 3.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Separação de corpos:

Cecília da Cruz Carvalho — 2.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Vara de Órfãos e Sucessões**Inventários classe 2 C.:**

Rosa da Cunha Viana — 1.º Distribuidor — 4.ª Vara — 2.º Ofício.

Gasparino Moreira Gonçalves — 8.º Distribuidor — 3.ª Vara — 1.º Ofício.

Inventários classe 3 C.:

Francisco Paulino de Figueiredo — 1.º Distribuidor — 3.ª Vara — 2.º Ofício.

Vitória Abi Riham — 8.º Distribuidor — 3.ª Vara — 2.º Ofício.

João Rodrigues — 1.º Distribuidor — 4.ª Vara — 3.º Ofício.

Manuel Alves da Silva — 8.º Distribuidor — 1.ª Vara — 3.º Ofício.

Alfredo Mendes de Sousa — 1.º Distribuidor — 2.ª Vara — 3.º Ofício.

Ofício 1.120 — Deolinda Loureiro Novais — 3.º Distrito — 2.ª Vara — 2.º Ofício.

Edgar de Avelar Canejo — 8.º Distribuidor — 4.ª Vara — 1.º Ofício.

Ana Maria Pires — 1.º Distribuidor — 3.ª Vara — 1.º Ofício.

Maria Alice Sarthou — 8.º Distribuidor — 2.ª Vara — 1.º Ofício.

Antônio Joaquim Simões — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara — 2.º Ofício.

Francisco Soares Ferreira — 8.º Distribuidor — 3.ª Vara — 1.º Ofício.

Inventários classe 4 C.:

Valentina Marques dos Santos — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara — 1.º Ofício.

Maria de Lourdes Barata — 8.º Distribuidor — 3.ª Vara — 1.º Ofício.

Manuel Rodrigues de Almeida — 1.º Distribuidor — 2.ª Vara — 2.º Ofício.

Inventário classe 5 C.:

Manuel Francisco Borges — 8.º Distribuidor — 3.ª Vara — 1.º Ofício.

Inventário classe 6 C.:

Clara Cabral Ramos — 8.º Distribuidor — 2.ª Vara — 1.º Ofício.

Inventário classe 9 C.:

Zélia Viana de Miranda Correia — 3.º Distribuidor — 1.ª Vara — 3.º Ofício.

Arecadação:

18.º D. Ofício 1.424 — 8.º Distribuidor — 4.ª Vara — 3.º Ofício.

Testamentos:

Ofício 1.219 — Ricardo Suher Gimenez — 1.º Distribuidor — 3.ª Vara — 2.º Ofício.

Tutelas curatelas:

Clarice Caldas Pinheiro — 8.º Distribuidor — 1.ª Vara — 3.º Ofício.

Precatória:

Comarca de Minas Gerais — Maria Henriqueta Vidal Santos — 8.º Distribuidor — 4.ª Vara — 1.º Ofício.

Justiça gratuita:

Manuel de Almeida — 8.º Distribuidor — 1.ª Vara — 2.º Ofício.

Durvalina do Nascimento — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara — 3.º Ofício.

Registros públicos

Elisa Félix — 8.º Distribuidor.

Emancipação:

Francisco de Paula Janussi — 1.º Distribuidor — 13.ª Circunscrição.

Vara da Fazenda Pública**Diversos:**

João Paulo de Miranda — 8.º Distribuidor — 2.ª Vara — 1.º Ofício.

Maria da Rocha Fernandes — 9.º Distribuidor — 3.ª Vara — 1.º Ofício.

Instituto dos Comerciantes — 10.º Distribuidor — 1.ª Vara — 2.º Ofício.
Instituto de Previdência — 10.º Distribuidor — 2.ª Vara — 2.º Ofício.
Herman Hamilton — 10.º Distribuidor — 3.ª Vara — 2.º Ofício.

SEGUNDA AUDIÊNCIA**Executivos:**

Agostinho Alessio — 2.º Distribuidor — 6.ª Vara.

Possessórias:

Gersine Boudraux — 8.º Distribuidor — 13.ª Vara.

Despejos:

João Dias Ferreira — 3.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Antônio de Abrantes Pereira — 1.º Distribuidor — 5.ª Vara.

Maria da Alegria dos Santos — 2.º Distribuidor — 14.ª Vara.

Antônio Dias Pereira — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.

Cildo Vieira M. Sousa — 8.º Distribuidor — 5.ª Vara.

Especial do Livro IV:

Alfredo Egypto da Silva — 8.º Distribuidor — 1.ª Vara.

José Monteiro da Silva — 1.º Distribuidor — 3.ª Vara.

Joaquim da Silva Ramos — 2.º Distribuidor — 10.ª Vara.

Protestos — Notificações — Inter-pelações:

Maria Cecília Drumond — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.

Borges & Godinho — 6.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Hildebrando Gomide Alves de Abreu — 1.º Distribuidor — 9.ª Vara.

Albino Ferreira de Carvalho — 2.º Distribuidor — 13.ª Vara.

Vitor Ferret — 3.º Distribuidor — 7.ª Vara.

Maria Rodrigues — 8.º Distribuidor — 6.ª Vara.

Ester Ferret Gomes — 1.º Distribuidor — 11.ª Vara.

Rogéria Maria C. Medeiros — 2.º Distribuidor — 3.ª Vara.

Paulo Boudet Wanderley — 3.º Distribuidor — 8.ª Vara.

Exportadora de Produtos Agreste Limitada — 8.º Distribuidor — 10.ª Vara.

Naturalizações:

José Simões do Amaral — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.

Laura Ca Conceição Pereira — 8.º Distribuidor — 8.ª Vara.

Brasileira Pereira Monteiro — 1.º Distribuidor — 4.ª Vara.

Firmino Pereira — 2.º Distribuidor — 5.ª Vara.

Lucas de Paiva — 3.º Distribuidor — 9.ª Vara.

Precatórias:

Comarca de Lafaiete — João Gonçalves Rodrigues — 3.º Distribuidor — 9.ª Vara.

Vara de Família**Desquite amigável:**

Paulo Alves da Silveira — 8.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Jorge Nepomuceno dos Reis — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara.

Vara de Órfãos e Sucessões**Arrolamentos:**

Vitor José Mário Bonnet — 1.º Distribuidor — 2.ª Vara — 2.º Ofício.

José de Almeida Macedo — 8.º Distribuidor — 1.ª Vara — 3.º Ofício.

Esper Abdalla Onaize — 1.º Distribuidor — 3.ª Vara — 2.º Ofício.

Avulsos:

Sebastião Genuino Nogueira — 1.º Distribuidor — 1.ª Vara — 2.º Ofício.

Vara Criminal
Tribunal do Juri

Flagrantes:

4.º Distrito — Manuel dos Santos (Proc. 300) — 8.º Distribuidor — 8.ª Vara.
16.º Distrito — Mário Batista Fernandes (Proc. 265) — 1.º Distribuidor — 9.ª Vara.
11.º Distrito — Edite Guimarães (Proc. 126) — 2.º Distribuidor — 15.ª Vara.
18.º Distrito — Fulgencio Joaquim Ferreira (Proc. 279) — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.
20.º Distrito — Pedro Torok (Processo 161) — 8.º Distribuidor — 16.ª Vara.

Inquéritos:

4.º Distrito — Manuel Ferraz de Oliveira (Proc. 283) — 8.º Distribuidor — 15.ª Vara.
7.º Distrito — Helio Temar (Processo 144) — 1.º Distribuidor — 10.ª Vara.
7.º Distrito — (Proc. 145) — 2.º Distribuidor — 12.ª Vara.
7.º Distrito — Abel Guedes Pereira (Proc. 146) — 3.º Distribuidor — 3.ª Vara.
1.º Distrito — Emílio dos Santos Rosa (Proc. 136) — 8.º Distribuidor — 8.ª Vara.
16.º Distrito — Maria do Céu (Processo 272) — 1.º Distribuidor — 2.ª Vara.
16.º Distrito — Valdemar Arlindo Figueiredo (Proc. 231) — 2.º Distribuidor — 11.ª Vara.
23.º Distrito — (Proc. 164) — 3.º Distribuidor — 13.ª Vara.
21.º Distrito — (Proc. 334) — 8.º Distribuidor — 16.ª Vara.
21.º Distrito — Antônio Francisco dos Santos (Proc. 333) — 1.º Distribuidor — 7.ª Vara.
21.º Distrito — Teodomiro Pinto da Cruz (Proc. 336) — 2.º Distribuidor — 9.ª Vara.
27.º Distrito — Rubens Martins de Andrade (Proc. 140) — 3.º Distribuidor — 6.ª Vara.
27.º Distrito — Anísio dos Santos Bule (Proc. 139) — 8.º Distribuidor — 6.ª Vara.
17.º Distrito — (Proc. 257) — 1.º Distribuidor — 8.ª Vara.
17.º Distrito — Jose Pereira (Processo 254) — 2.º Distribuidor — 5.ª Vara.
17.º Distrito — Olímpio da Câmara Coelho (Proc. 263) — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.
14.º Distrito — Ernesto Pedro (Processo 174) — 8.º Distribuidor — 10.ª Vara.
11.º Distrito — Antônio Rodrigues Carneiro (Proc. 125) — 1.º Distribuidor — 15.ª Vara.
11.º Distrito — (Proc. 127) — 2.º Distribuidor — 9.ª Vara.
12.º Distrito — Carlos Pinto da Rocha (proc. 80) — 3.º Distribuidor — 3.ª Vara.
14.º Distrito — Laura da Silva (processo 175) — 8.º Distribuidor — 14.ª Vara.
19.º Distrito — Moacir dos Santos (proc. 373) — 1.º Distribuidor — 11.ª Vara.
19.º Distrito — Norival Nogueira de Matos (proc. 369) — 2.º Distribuidor — 12.ª Vara.
19.º Distrito — Ludovico Pietrzak (proc. 371) — 3.º Distribuidor — 2.ª Vara.
11.º Distrito — Francisco Dias (processo 129) — 8.º Distribuidor — 7.ª Vara.
18.º Distrito — (Proc. 280) — 1.º Distribuidor — 16.ª Vara.

18.º Distrito — Joaquim Camilo (proc. 291) — 2.º Distribuidor — 13.ª Vara.
13.º Distrito — (Proc. 284) — 3.º Distribuidor — 5.ª Vara.
19.º Distrito — Jorge Portela Soares (proc. 362) — 8.º Distribuidor — 7.ª Vara.
20.º Distrito — Humberto Ferraz (proc. 163) — 1.º Distribuidor — 13.ª Vara.
6.º Distrito — Carlos da Conceição (proc. 235) — 2.º Distribuidor — 11.ª Vara.
Outras contravenções:
20.º Distrito — José de Melo (processo 178) — 3.º Distribuidor — 6.ª Vara.
17.º Distrito — Antônio Gonçalves de Assis (proc. 261) — 8.º Distribuidor — 11.ª Vara.
20.º Distrito — Valdemar Meneses de Sousa (proc. 180) — 1.º Distribuidor — 8.ª Vara.
"Habeas-corpus":
Fernando Augusto da Silva — 2.º Distribuidor — 12.ª Vara.

Contravenção do jogo:

2.º Delegacia Auxiliar — Valentim Solagaitua (proc. 43) — 2.º Distribuidor — 8.ª Vara.
2.ª Delegacia Auxiliar — Osiris de Almeida Filho (proc. 42) — 3.º Distribuidor — 4.ª Vara.
2.ª Delegacia Auxiliar — Artur da Silva (proc. 46) — 8.º Distribuidor — 12.ª Vara.
2.ª Delegacia Auxiliar — Pedro Martins Rêgo (proc. 45) — 1.º Distribuidor — 9.ª Vara.

HABILITAÇÕES DE CASAMENTOS

Dia 11 de outubro de 1945

João Gonçalves da Cunha e Inalda Emília Alves — 2.º Distribuidor — 7.ª Circunscrição.
Válter Lopes de Albuquerque Nascimento e Laura Jesus dos Santos — 3.º Distribuidor — 9.ª Circunscrição.
Abílio Teixeira da Silva e Edite dos Santos — 2.º Distribuidor — 6.ª Circunscrição.
Alfredo Lami Filho e Cecília Maciel de Moura — 3.º Distribuidor — 2.ª Circunscrição.
Cide Gomes Fernandes e Almerinda Meliga — 2.º Distribuidor — 7.ª Circunscrição.
Marino Granado da Silva e Ondina Melo dos Santos — 3.º Distribuidor — 14.ª Circunscrição.
Noel Leite de Carvalho e Jurema de Lourdes — 2.º Distribuidor — 13.ª Circunscrição.
Antônio Francisco Leandro e Aglaé de Oliveira — 3.º Distribuidor — 12.ª Circunscrição.
Altair Penha e Dirce Vilela Fernandes — 2.º Distribuidor — 5.ª Circunscrição.
José Jobim e Abigail da Costa Ferreira — 3.º Distribuidor — 3.ª Circunscrição.
José Ribeiro Júnior e Elsa Rodrigues — 2.º Distribuidor — 1.ª Circunscrição.
Armando Amaral Paes e Mariza Alves Caetano — 3.º Distribuidor — 9.ª Circunscrição.
Manuel Maria d'Oliveira Valente e Nilza Gonçalves Borges — 2.º Distribuidor — 4.ª Circunscrição.
Geraldo Francisco dos Reis — 3.º Distribuidor — 8.ª Circunscrição.
Alvaro de Meneses Machado e Maria da Glória Alves de Sales — 2.º Distribuidor — 10.ª Circunscrição.
Miguel Machado Ribeiro e Iná Nunes Ribeiro — 3.º Distribuidor — 11.ª Circunscrição.

Olegário Simão da Costa e Delfina Domingos — 2.º Distribuidor — 1.ª Circunscrição.
Gastão Alfredo Novis Bracconot e Nilda Feijó Sampaio — 3.º Distribuidor — 9.ª Circunscrição.
Válter Vieira e Zelina Vieira Meireles — 2.º Distribuidor — 13.ª Circunscrição.
Nilson Caldas e Maria de Lourdes Moreira de Barros — 3.º Distribuidor — 11.ª Circunscrição.
Luís Taveira e Alcina Alves — 2.º Distribuidor — 14.ª Circunscrição.
Válter Barros da Silva e Estelita Bastos dos Santos — 3.º Distribuidor — 4.ª Circunscrição.
Norberto Krochmalnik e Judite Gonçalves — 2.º Distribuidor — 8.ª Circunscrição.
Euclides de Oliveira e Olívia Barroso — 3.º Distribuidor — 10.ª Circunscrição.
Luís Gouveia Gomes e Maria da Conceição de Jesus — 2.º Distribuidor — 5.ª Circunscrição.
Sílvio Costa e Abigail Freire de Castro — 3.º Distribuidor — 12.ª Circunscrição.
Manuel da Frota Moreira e Clélia Castro Maia — 2.º Distribuidor — 6.ª Circunscrição.
Valdir Coelho da Silva e Rosa Mazei — 3.º Distribuidor — 3.ª Circunscrição.
Alcino Ferreira Coelho e Clélia Santos Barbosa — 2.º Distribuidor — 2.ª Circunscrição.
João Gomes Tomás e Maria dos Santos Constantino — 3.º Distribuidor — 7.ª Circunscrição.
Gaspar Elício de Sousa Fontes e Vera Monteiro de Oliveira — 2.º Distribuidor — 3.ª Circunscrição.
Murilo de Moraes e Judite Ferreira Saraiva — 3.º Distribuidor — 11.ª Circunscrição.
Onofre Máximo da Silva e Araújo Caetano Gomes — 2.º Distribuidor — 4.ª Circunscrição.
Edésio de Sousa Leite e Fernandina de Almeida Melo — 3.º Distribuidor — 2.ª Circunscrição.
Otacílio Lôbo Viana e Maria Aparecida Braga Pinto de Magalhães — 2.º Distribuidor — 8.ª Circunscrição.
Lourival de Sá e Antônio Rodrigues de Araújo — 3.º Distribuidor — 7.ª Circunscrição.
Jenílio Gueiros e Leda Milward de Andrade — 2.º Distribuidor — 14.ª Circunscrição.
José Cabral Teixeira e Magdalena Recker — 3.º Distribuidor — 5.ª Circunscrição.
Carl Wittich Itagiba Itagiba e Dora Edna Neli Pinto — 2.º Distribuidor — 10.ª Circunscrição.
Laércio de Nonno e Arlete Carolo — 3.º Distribuidor — 12.ª Circunscrição.
Francisco Brito e Léia Pereira Campos — 2.º Distribuidor — 6.ª Circunscrição.
Carlos Santos e Maria Vidal — 3.º Distribuidor — 1.ª Circunscrição.
José Amorim Serrano e Rute Ramos da Cunha — 2.º Distribuidor — 9.ª Circunscrição.
Durval Carvalho de Almeida e Aridéia Ferreira — 3.º Distribuidor — 13.ª Circunscrição.
Celso Braga Pacelo e Daisi de Oliveira Mota — 2.º Distribuidor — 7.ª Circunscrição.
Alberto Martins Torres e Maria Teresa Alves Jorge de Lima — 3.º Distribuidor — 14.ª Circunscrição.

Manuel Luis de Oliveira e Onira de Sousa — 2.º Distribuidor — 12.ª Circunscrição.
Moacir Martins e Zilda Mendes dos Prazeres — 3.º Distribuidor — 1.ª Circunscrição.
José Rodrigues e Olga Portela — 2.º Distribuidor — 6.ª Circunscrição.
Wilson da Silveira Brito e Leda Marques Henrique — 3.º Distribuidor — 9.ª Circunscrição.
Antônio Duarte e Carolina Maria da Conceição — 2.º Distribuidor — 13.ª Circunscrição.
José Gomes dos Santos e Zaida Silva Santos — 3.º Distribuidor — 3.ª Circunscrição.
Odir Strelva e Maria Nazaré da Paz e Silva — 2.º Distribuidor — 5.ª Circunscrição.
Francisco Romano de Sousa e Aristolina Correia de Magalhães — 3.º Distribuidor — 10.ª Circunscrição.
Albert Eugene Beday e Marguerite Vacheron — 2.º Distribuidor — 4.ª Circunscrição.
Jarbas Lisboa e Vera Novais — 3.º Distribuidor — 12.ª Circunscrição.
Tirso Botelho e Elzira de Sousa Guimarães — 2.º Distribuidor — 11.ª Circunscrição.
Manuel Quitino Gomes Júnior e Neusa de Almeida — 3.º Distribuidor — 8.ª Circunscrição.
Aldo Caldeira Colônia e Marília Veloso Alves — 2.º Distribuidor — 4.ª Circunscrição.
Otávio Graça e Eurídia Clodaro — 3.º Distribuidor — 2.ª Circunscrição.
Joaquim Quirino Prata e Sílvia Vitória Pantana — 2.º Distribuidor — 14.ª Circunscrição.
Faustino de Albuquerque Teófilo e Iolanda Angelina Casarino — 3.º Distribuidor — 6.ª Circunscrição.
Francisco Botino e Maria Laura de Araújo Lima Neiva — 2.º Distribuidor — 11.ª Circunscrição.

Procuradoria Geral do Distrito Federal

Procurador geral, Dr. Romão Cortes de Lacerda; 1.º Subprocurador, interino, Dr. João da Silveira Serpa; 2.º Subprocurador, Dr. Carlos Sussekind de Mendonça.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Processos despachados:

Apelações cíveis números 6.561 — 6.711 — 6.843 — 6.569 — 6.689 — 6.732 e 6.720.

Rec. de revista n.º 786.

AVISO

Os membros do Ministério Público, Advogados de Ofício e funcionários da Procuradoria Geral do Distrito Federal devem receber diretamente, no Cartório do Juízo Eleitoral no local de suas residências, o respectivo título.

Conselho Penitenciário do Distrito Federal

SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1945

Presidência do Dr. José Gabriel de Lemos Brito — Secretário, Geral, Dr. Armando Costa.

Compareceram os Drs. Alfredo Machado Guimarães Filho, Heitor Pereira Carrilho, Roberto Lira, Miguel Jú-

VARAS E CARTÓRIOS

EXPEDIENTE

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

Juiz, Dr. Vicente de Faria Coelho. —
Escrivão, Antônio Cicero Galvão.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Justificação:

Romano Ramponi — Designe o Senhor Escrivão dia e hora para a audiência.

Ordinária:

Dácia Jorge Amar e outra — Empresa Viação Glória — Diga a ré.

Despejos:

Venerável Ordem 3.^a do S. Bom Jesus do Calvário da Via Sacra — Conrad Evald Jaenken — Ao doutor Curador de Ausentes.

Servando Martinez Lorenzo — Elísio de Almeida — Digam as partes sobre o ofício de fls. 26, em prazos sucessivos de 48 horas.

Inventário:

Dr. José de Castro Rabelo — Defiro o pedido de fls. 91.

Notificação:

Marcos Antônio Inglês de Sousa — Lea Sílvia de Barros Reis e outros — Entregue-se.

Despejos:

Newton Rojas — Nominanda Barreto — S. P.

José Machado Macedo c/ João Cabral Ferreira — Diga o autor sobre o pedido de fls. 14.

Ordinária:

Manuel Francisco Pessanha — Companhia Cantareira Viação Fluminense — S. P.

Despejo:

João Maia & Cia. Ltda. — Simon Lewkovitch — Digam os autores, em três dias, sobre a contestação e documentos.

A. de haveres:

Mester & Wainsberg Ltda. — Complete-se o preparo do Dr. Curador de Orfãos (fls. 45v).

Possessória:

Mobiliária Federal Ltda. — Custódio de Oliveira — S. P.

Executivo:

José Alves de Sousa — Carlos Marques Campina — Junte-se a notificação requerida à fls. 17.

Despejo:

Olinda Ponce de Leão Cavadas — Alípio V. Santos Verneck e outro — S. P.

Ordinária:

Rostra Importadora Exportadora Limitada — Banco Holandês Unido S. A. — Recebo a apelação interposta a folhas 64, em seus efeitos regulares — Intime-se a apelada a arrazoar o recurso no prazo legal.

P. contas:

Armo Industrial Comercial S. A. — Comércio e Indústria Cabral S. A. — Diga a excepta, no prazo legal, sobre a excepção de fls. 51.

Despejos:

Prazeres Garcia Bianchi — Davi Monteiro. Saneador — Legítimas são as partes, ad-processum, estando legal a sua representação. — Nada há a sanar, apenas determino se proceda à conferência em forma legal, dos documentos de fls. 7, 9, 20 e 21, marcando o prazo de cinco dias — Na audiência de instrução e julgamento, a ser designada, facultarei prova testemunhal e depoimentos pessoais, observadas as formalidades legais.

Monteiro Aranha & Cia. Ltda. — Joaquim Tavares Duarte e outros — Digam os autores, em três dias, sobre a contestação e documentos.

Cominatória:

S. Castro & Cia. — Dorival Marchandes Godoy — Digam os autores sobre a contestação e documentos.

Executivo:

Eduardo Muelas — Jaime Acácio de Figueiredo Alves — Expeça-se novo mandado.

Consignação:

Panificação Faulkita Limitada — Manuel José da Cunha — Diga a autora em três dias sobre a contestação e documentos.

Inventário:

Angelo Benvenuto — Cumpra-se o despacho de fls. 141.

Falência:

Carlos A. Branco — A petição do síndico não teria cabimento em face do despacho de fls. 408; mas para que fique esclarecido o ponto de vista daquele despacho, esclareço no sentido de declarar que é evidente que os honorários abrangem a quantia que a Massa vier a lucrar com a inclusão do sócio falido, Sr. Maurice Danon. Sobre a petição de fls. 418 e 429, diga o Dr. Curador das Massas.

Cominatória:

Soc. Distribuidora, de Madeiras Limitada e outros — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Diga a ré sobre a petição de fls. 24.

Ordinária:

Atlântica Cia. Nacional de Seguros — Patriarca Cia. de Seguros Gerais — Designo o dia 22 do corrente mês às 13 horas, para a audiência de leitura e publicação de sentença.

Executivo:

A. Damásio & Cia. Ltda. — Ugo de Rosa e outros — Julgada por sentença a desistência.

Despejo:

Maria Alacid Lozano Barros — João Pinheiro — S. P.

A. de haveres:

S. Guimarães Leal & Cia. — Ao doutor Curador de Orfãos.

Depósito:

J. Cordeiro & Irmão — Da. Wolfgang C. Paranhos — Digam os interessados sobre o pedido de fls. 403.

Inventário:

Teresa Dotti Limpinani — Ao contador.

Liquidação:

Antônio Louro & Filhos. — Aos doutores Fiscais.

Notificação:

Anízio Henriques de Sá e sua mulher — Galo & Companhia — Entregue-se.

Despejo:

Alice Ponté Câmara — Temistócles Strazzeri Filho — Oficie-se novamente indagando se houve recurso da sentença.

Ordinária:

João Lavrador — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Arbitro em quinhentos cruzeiros os salários do perito.

P. contas:

Isaura Moniz Durval Sérgio Ferreira e outra — Dr. José de Moura Muniz — Cumpra-se.

Liquidação:

Carneiro & Cia. — A Fazenda Municipal.

D. preparatório:

Armo Industrial e Comercial S. A. — Comércio e Indústria Cabral S. A. — Deixo fixado neste despacho a discor-

dância da suplicada ao pedido de fls. 71, formulado pelo Sr. Depositário Judicial, no sentido de que deverá ser aguardado o julgamento do agravo interposto, como também que a venda do material depositado faria desaparecer os vestígios de uma futura pericia. — Nesse sentido, determino que se aguarde o julgamento do agravo mencionado para ser, em seguida apreciado o pedido de fls. 71 — Determino, entretanto, o desentranhamento da petição de fls. 73, que será entregue ao suplicado, uma vez que a mesma não deverá continuar nos autos por conter insinuações e doestas ao Sr. 1.^o Depositário Judicial, que é pessoa digna e sempre tem merecido a confiança deste e dos demais Juizes desta Capital, onde exerce as suas funções com proveito correto. — Já é conhecido no forum que eu não permito que se transforme o processo judicial em arena para disputas e injúrias pessoais.

Sentença proferida em audiência de ontem

José Fernandes — Beatriz Foock — Julgada procedente a ação e condenado o autor nas custas.

Juízo de Direito da Segunda Vara Civil

Juiz, Dr. Homero Braziliense Soares de Pinho, Escrivão, Dr. Otacílio de Lucena Montenegro.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos:

Falência:

Syncha Kooper. — Prossiga-se.

Ordinária:

Bolivar Gonçalves e outros — Autores Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limit e outros. — Em face da informação baixo para ser junta uma petição despachada.

Executivos:

Banco de Crédito Geral — Exequente. — Luís Mota Costa. — Executado.

Cupra-se:

M. L. Steiberg — Auto — Haider Villares Sucena, réu. — Cite-se.

R. de Posse:

José Zambito Horácio, autor — Joaquim Manuel Barbosa, réu. — Cumpra-se.

Cominatória:

Manuel Venácio Campos da Paz e outros César do Paço Mateo Maia Filho, réus — Prossiga-se.

Justificação:

Kael Fritz Heinrich Schulz. — Atenda-se a exigência.

Naturalização:

Berta Henze. — Proceda-se a conferência nos termos da promoção.

Inventário:

Antônio Luciola. — Prossiga-se.

Consignação:

George Alvare Maciel Suplicante — Carlo Frederico Naylor Vieira, réus. — Defiro o pedido de fls.

José Agostinho Ferreira da Silva, Suplicante — Breno de Sousa Abreu, réu. — Selados e preparados a conclusão.

Ordinárias:

Maria da Silva Moreira. — autora. — Maria Guimarães Lopes da Costa, ré.

Subam os autos a Superior Instância no prazo legal.

José Sebastião dos Santos. — autor — Comp. de Carris Luz, e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Cite-se.

P. de contas:

Antônio de Oliveira, — autor. — Sociedade Cooperativa União Citricola de Campo Grande, ré. — Designo o dia 19 do corrente às 13 horas. — Sejam

cientificados os litigantes e o perito.

lio Dantas Sales, Justiano Carneiro e Carlos Süsskind de Mendonça, membros deliberantes, e o Dr. Armando Costa, Coronel Ademar Alves de Brito e Armando Dias da Costa (interino), membros informantes. Iniciou-se a sessão às 17,15 horas, terminando às 18,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram relatados, discutidos e votados os seguintes processos:

DECISÕES

Livramento Condicional

N.º 37-45 — Relator, Dr. Justino Carneiro; liberando, sentenciado da PC — n.º 1.934 — RG. 56.243. — Aprovado parecer contrário.

N.º 223-45 — Relator, Dr. Machado Guimarães Filho; liberando, sentenciado da PC — n.º 3.037 — RG 53.969. — Aprovado parecer favorável.

N.º 237-45 — Relator, Dr. Reitor Carrilho; liberando, sentenciado da PC — n.º 1.591 — RG. 48.622. — Aprovado parecer contrário.

N.º 238-45 — Relator, Dr. Lemos Brito; liberando, sentenciado da PC — n.º 2.930 — RG. 31.183. — Aprovado parecer favorável.

N.º 249-45 — Relator, Dr. Justino Carneiro; liberando, sentenciado da PC — n.º 2.143 — RG. 60.651. — Aprovado parecer favorável.

Graça

N.º 138-45 — Relator, Dr. Justino Carneiro; impetrante, sentenciado do PDF. — Aprovado parecer favorável.

N.º 214-45 — Relator, Dr. Machado Guimarães Filho; impetrante, sentenciado da PC — RG. 50.744. — Aprovado parecer contrário.

N.º 218-45 — Relator, Dr. Lemos Brito; impetrante, sentenciado do PDF — n.º 877-191 — RG. 58.474. — Adiada a deliberação por ter pedido vista do processo o Dr. Roberto Lira.

PARECERES LIVRADOS

Livramento Condicional

N.º 5.605 — Relator, Dr. Machado Guimarães Filho; liberando, sentenciado da Penitenciária Central número 3.087 — RG. 53.969. — Favorável.

N.º 5.606 — Relator, Dr. Lemos Brito; liberando, sentenciado da PC — n.º 2.980 — RG. 31.183. — Favorável.

N.º 5.607 — Relator, Dr. Justino Carneiro; liberando, sentenciado da PC — n.º 2.143 — RG. 60.651. — Favorável.

N.º 5.608 — Relator, Dr. Justino Carneiro; liberando, sentenciado da PC — n.º 1.934 — RG. 56.243. — Contrário.

N.º 5.609 — Relator, Dr. Heitor Carrilho; liberando, sentenciado da PC — n.º 1.591 — RG. 48.622. — Contrário.

Graça

N.º 5.610 — Relator, Dr. Justino Carneiro; impetrante, sentenciado do PDF. — Favorável.

N.º 5.611 — Relator, Dr. Machado Guimarães Filho; impetrante, sentenciado da PC — RG. 50.744. — Contrário.

Falência:

L. A. Brondi. — Por sentença de hoje foi decretada a falência desse comerciante e estabelecido a Rua General Caldwell n.º 249, a requerimento de Alfredo Goldemberg, marca do o prazo de 20 dias para os credores se habilitarem, e designo o dia 14 de novembro entrante às 14 horas para realização da assembleia de credores. — Nomeado síndico o credor requerente, estabelecido nesta praça á Rua da Alfândega n.º 267 1.º andar. — Designado para funcionar o Dr. Quarto Curador de Massa Falidas.

Autos com vista aos advogados

Ordinária:

Espólio de Maria Luíza da Fonseca Menezes, — autora — Antônio João Batista e sua mulher, réus com vista aos Drs. Lucio de Andrade, Dr. Gilberto Goulart de Barros e Gilberto Duarte. — Prazo de 20 dias em comum.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita, a requerimento de Eugênio Malizia, pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível, em *Diário de Justiça*, de 6 do corrente, à página 7.573, fazem-se as seguintes retificações:

Reproduzir, por ter saído empastelados, os itens 11.º e 12.º, que dizem: "11.º que não está processado nem pronunciado, nem foi condenado por qualquer crime, nem mesmo por aqueles a que se refere o n.º IV do art. 10, do mencionado Decreto-lei n.º 388; 12.º que entrou no Brasil em companhia de sua mãe, Maria Pellegrino", etc...

E, onde se lê: "João de Azevedo Vilela"; leia-se: "João de Azevedo Vilela".

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Juiz: Dr. Vicenice Coelho. — Escrivão: Carlos Maul.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Ordinária:

Maria da Glória Ribeiro Moss — Aurea Pinto Amsler. — Julgada procedente a ação.

Falências:

Baltazar Franco. — Ao Dr. Curador.

T. C. Duarte. — Diga o Síndico.

Reivindicações:

Luís A. Kunzler e Paulo Menegassi — Massa Falida de Nelson Almeida & Companhia. — Ao Doutor Curador.

Pereira Sobrinho & Companhia — Massa Falida de Meina Costa. — Diga o Síndico.

Despejo:

Zeferino Soares Dias — Alberto Sá. — Cumpra-se o despacho de fls. 22.

Justificações:

Hans Vulkan. — Na forma da promoção.

João Arnstein. — Ao Doutor Procurador.

August Perarson. — Prossiga-se.

Possesória:

Catarinã Oliveira Pio — Eugênio Del Canali. — Baixo para ser junta uma petição.

Dissolução e liquidação: Roma Simões. — Defiro o pedido de fls. 59.

Ordinária:

Oswaldo Araújo Góis — Companhia Carris, Luz e Fôrça. — Defiro o pedido de fls. 172.

R. contrato:

João Ramos Ascensão — Maria Freire. — Ao contador.

Possesória:

Henrique Marques Fernandes — Hermelinda Maria Prazeres.

Despejo:

Narciso Rebelo Carvalho — Cláudio Ramos. — Saneado o processo. Para o julgamento da consignação em pagamento designo o dia 27 de novembro às 13 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento.

Justiça gratuita:

Hermelinda Prazeres. — Concedida a justiça gratuita.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

Juiz: Dr. José de Aguiar Dias — Escrivão: Dr. José Maria de Oliveira Pinheiro.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despejos:

Cia. Industrial Mercantil Casa Fracalanza — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Suste-se a execução da sentença, até que venha aos autos salvar que não possa ser inquinado de viciado, pois o que foi trazido dá margem a dúvida.

Antônio Ferreira — Daniel Alves. — A presente ação é de despejo, com fundamento em necessidade de pessoa da família. — Foi contestada, alegando-se a falta de necessidade da pessoa para quem é reclamado o imóvel. Nada a sanear. Admito a prova testemunhal e depoimentos pessoais. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 26 de outubro corrente às 13,30 horas.

Ordinária:

Francisco Palmieri — Dr. Valdemar Cardoso Martins e sua mulher. — Terminado o debate oral o MM. Juiz designou o dia 17 (dezessete) de outubro corrente às 12 horas para a audiência de leitura e publicação da sentença.

Inventário:

Elvira Rogério. — J. Simi.

Ordinárias:

Antônio Manuel Vizeu. — Nos autos. Abel Meireles — Olga Moresque. — As custas devem ser pagas metade por metade.

Abílio Gonçalves — Viação São Jorge. — Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 27 de novembro às 13,30 horas.

Despejo:

Albino Gomes — Francisco Vieira Pinto. — Selados e preparados.

Vistoria:

Fernando Gorin — Domingos da Rocha Moraes. — Homologada por sentença a vistoria "ad perpetuam rei memoriam".

Impugnação:

Representações Américas Unidas Limitada — M. F. José Wainer. — Ao Dr. Curador de Massas.

Naturalização:

Américo Monteiro Ferraz. — Remetam-se ao Ministério da Justiça, cumprida que está a exigência.

Cominatória:

Maximino Rodrigues da Costa — Horácio Alves Borges e outro. — Julgo improcedente a ação reconhecendo porém ao autor o direito de permanecer no imóvel, salvo infração do contrato, provada em ação judicial, enquanto estiverem em vigor as leis de emergência. — Custas pelo autor.

Notificação:

Nei Miró Mendes de Moraes — Orlando Rossi e outra. — Entreguem-se à parte, pagas as custas.

Júlia da Silva Carvalho Rocha —

Agravo de instrumento:

João de Sousa. — Mantida a decisão agravada. Subam os autos à E. Instância Superior.

Despejo:

Válter Schwatzer — Carlos Alberto Peixoto. — Julgada procedente a ação imposta ao autor a obrigação de residir no prédio retomado, pelo espaço mínimo de dois anos, condenado a réu nas custas.

Ordinária:

Elir Francisco da Costa — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Recebo a apelação nos seus regulares efeitos. Prossiga-se.

Despejo:

Dr. Otávio Blater Pinho — D. Antônio Rodrigues da Silva. — Julgada procedente a ação, condenada a ré nas custas.

Ordinária:

Banco da Baía — Sebastião Bueno. — Selados e preparados.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Juiz: Marinho Garcez Neto. — Escrivão: Raimundo de Monte Arraes.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Executiva:

Banco Brasileiro de Crédito S. A. — Carlos Nogueira. — Enviada precatória de vênha ao Dr. Juiz da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública, para que fosse averbada no rosto dos autos a penhora sobre direito e ação do executado Carlos Nogueira contra a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, negou-se o juiz deprecado a atender à solicitação, porque a precatória de vênha e o mandado de averbação referem-se ao executado como sendo o Dr. Carlos Nogueira ao passo que a ação em curso no Juízo deprecado à relativa ao Doutor Carlos Ferreira Nogueira. Expedida que foi nova precatória de vênha, já agora com a menção dos dois nomes, mais uma dúvida é levantada porque a precatória não menciona os juros da mora, como incluídas no pedido, o que consta do mandado de penhora. Parece-me que a exigência do Doutor Juiz da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda, data vênha, não tem fundamento. Primeiro, porque a precatória de vênha é apenas uma solicitação para cumprimento do mandado a ser exibido pelos oficiais de justiça encarregados da diligência. E, ainda que a omissão tivesse importância em relação ao mandado executivo, nenhuma influência poderia exercer no caso de se dar na precatória, desde que, por outros elementos constantes da mesma precatória, ao Juiz deprecado dúvida não existisse de que ela se referia ao mandado apresentado. E segundo lugar, porque a omissão verificada nenhuma importância tem, nem poderia ter, ainda que se tivesse verificado no mandado de penhora. Não ignora o distinto e culto colega, com exercício na terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública que ainda mesmo que não tenham sido pedidos os juros da mora deve o Juiz da ação condenar o réu a pagá-los. É a jurisprudência firmada e que nunca sofreu variação e não se pagá-los. É a jurisprudência firmada e que nunca sofreu variação e não se pagá-los. É a jurisprudência firmada e que nunca sofreu variação e não se pagá-los.

Idem, v. 62, p. 567; Arquivo Judiciário, v. 35, p. 132; Rev. Forense, v. 21, p. 31, isto porque, os juros da mora são sempre devidos quando o pedido é líquido e certo (Rev. do Sup. do Sup. Trib. Fed. — v. 19, p. 379; Rev. de Direito, v. 56, p. 382, Rev. dos

Trib., v. 93, p. 390), como no caso, ação executiva para cobrança de promissória. E, pois, mesmo que o mandado de penhora não se referisse aos juros da mora estariam eles compreendidos na condenação ainda que não referidas também na sentença como acessório que são do principal por força da lei. (Rev. de Dir., 115, p. 261, v. 85, p. 152; Arquivo Judiciário v. 36, p. 128; Rev. do Sup. Trib. Fed. v. 21 p. 62), é fora de dúvida que a menção ou referência aos juros referidos se tornava desnecessária, não só no mandado de penhora, como na precatória de vênha para cumprimento desse mandado. Mas, se o mandado, ou ordem de execução faz expressa menção aos juros referidos, então é que não há dúvida que se tornava pleno repetir a providência na precatória de vênha que não precisava repetir os termos da ordem ou mandado, mas apenas reportar-se aos mesmos. Entretanto, numa atenção e cortezia ao digno colega que com tanto zelo exerce as funções de Juiz substituto na 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, faça-se nova precatória como foi exigida, ressalvado que foi o nosso entendimento.

Consignação em pagamento:

Bernardo Monteverde — Eduardo Clerc & Comp. — Certifique o cartório o que consta quanto aos pagamentos referidos na petição de fls. 43.

Consignação em pagamento:

Napoleão de Holanda Cavalcanti — Clotilde Tinoco Fernandes. — Voltem, apensado: aos autos de renovação de contrato.

Artigos de atentados:

José Carditas dos Santos — Rachid Raad Tanuri. — Selados e preparados.

Notificação:

Indústria Brasileira de Construções Limitada — Humberto Ribeiro da Silva. — Pagas as custas, devolva-se.

Dissolução:

Antônio Vieira & Comp. Ltda. — Nomeio o Dr. Elezer Rosa, atendendo ao requerimento de fls. 823.

F. Coelho & Silva — Diga o suplicante.

Notificação:

Joaquim Correia Mendes — Floripes Marinho de Carvalho. — Satisfaça o requerente o despacho de fls. 2, e que não foi atendido pela petição de fls. 10.

Benefício de gratuidade:

Santos Salvador Gervásio. — Comareça o requerente a minha presença.

Despejos:

Júlia Safira de Azevedo Picanço — Gabriel Martins de Castro. — Julgo o processo saneado, legítimas as partes e regulares as suas representações. Não há nulidade, nem irregularidades. Determino o depoimento pessoal das partes e defiro prova testemunhal. A vistoria requerida, se vier a ser considerada necessária, após a dedução da prova em audiência, será oportunamente determinada. Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 18 do corrente mês, às 13 horas.

Augusto Moreira da Silva — José Carneiro Filho. — Sobre os documentos ora juntos, fale a parte contrária.

Silvio Antônio Silveiro — Manuel Medeiros. — S. e P.

Renato Bezerra de Miranda — Maria Josefa e outros. — Sobre a preliminar e documentos da contestação diga a parte contrária. As

partes especifiquem as provas que desejam produzir.

Silvino Cavalcante de Albuquerque — Seno Nader. — Julgo o processo saneado, legítimas as partes e regulares as representações. Não há nulidades, nem irregularidades. Indefiro o pedido de absolvição, cujo fundamento não é de ser acolhida. Determino o depoimento pessoal das partes e admito prova testemunhal. Confira-se as fotocópias juntas. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 23 do corrente, às 13 horas.

José Rodrigues — Antônio Cataldi — Designo o dia 16 do corrente, às 16 horas, para uma inspeção ocular do imóvel, objeto desta ação. A parte deposita, em cartório, duzentos cruzados.

Executivas:

José Alves Pinho — Valente & Barbosa. — Recolha-se o mandado.

Juventino Afonso da Silveira — Atila Maia da Costa. — Intime-se.

Notificação:

Z. Jourand — Matérias Primas do Brasil Ltda. — Pagar as custas, devolve-se.

Consignação em pagamento:

Moisés Musafir & Cia. — Camilo Cuquejo. — Selados e preparados.

Ordinária:

Nicéia Ramos — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Satisfaça-se.

Renovação de contrato:

Gabriel Habib — José Mekoud e outros. — Selados e preparados.

Prestação de contas:

Irolino Português da Silva e outro — Francisco Campos Perez — Defiro o pedido.

Requerimento:

Estevão de Albuquerque Lacerda — M. F. Amenda Agnes Busch Fincel. — Ao M. F.

Sentença

Despejo: Awronkis Ieze Lejb — Braz Paladino. — Julgada procedente a ação e decretado o despejo, expedindo-se o competente mandado.

Ordinária:

Ormindá Carvalho dos Santos e outros — Carlos Egito Rosa de Carvalho. — Indefiro o pedido de fls. 98. Expediente do Dr. Juiz José de Aguiar Dias em exercício na Quarta

Vara Cível

Sentença

Ordinária:

Damaso Conceição — Viação Carioca S. A. — Julgada subsistente a penhora para os fins de direito e condenada a executada nas custas.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

Juiz Substituto, Dr. Carlos de Oliveira Ramos; Escrivão, Silvio Cavalcanti de Oliveira.

Expediente de 10 de outubro de 1945

Inventário:

Wilmar Almeida Rabelo. — Digam os interessados e fiscais.

Ordinárias:

Frederico Dolabela Portela — Espólio de Alfredo Dolabela Portela. — Designo o dia 23 próximo, às 16,30 horas, para a perícia, intimado o perito.

Narciso Alvarenga Pereira — João de Oliveira & Irmão. — Diga a autora, em 5 dias, sobre a reconvenção e con-

testação. Após, selados e preparados.

Luís Goldflust — Carlos de Paiva. — Fls. 61 — sim.

Executivo:

A. Henrique — Mozart de Araújo Oliveira. — Realize-se a audiência de instrução e julgamento no dia 18 deste, às 14,00 horas.

Renovação:

Antônio Lartigau Seabra — Júlio Ferrez e outros. — Pronuncie-se o Sr. Perito, em 5 dias, sobre as impugnações ao seu laudo.

Dissolução:

A. Francisco & Cia. — Digam os interessados.

Imissão de posse:

Amaro Xavier — César Simões de Carvalho e sua mulher e outros. — Defiro a vistoria pedida a fls. 24. Depósito, o réu, Cr\$ 800,00, para as despesas. Realize-se a vistoria no dia 23 deste, às 16,30 horas, sustada a realização da audiência. Nomeio perito o Dr. A. Cumpido de Santana, encontrado no P. da Justiça. Apresentem-se quesitos, no prazo legal, e assistentes.

Reintegração de posse:

Walter Karl Pilger — Heinrich Rudolf Kleinhaus. — Diga o autor, em 48 horas, sobre o documento de fls. 70.

Despejos:

Josefa Gomes — Maria da Penha. — Vistos. Julgo saneado o processo. Legítimas são as partes e a sua representação, não havendo nulidades, nem irregularidades. A fim de designar a audiência de instrução e julgamento — na qual admitirei depoimentos pessoais e testemunhas — mando que o cartório certifique qual o 1.º dia desimpedido.

José Coelho d'Oliveira — Expedido Cordeiro. — Certifique-se qual o 1.º dia desimpedido para audiência de instrução e julgamento.

Maria Ferreira Reguenga — Manuel Maurício da Silva. — Vistos estes autos de ação de despejo, em que é autora Maria Ferreira Reguenga e réu, Manuel Maurício da Silva. — Atendendo a que o réu não contestou, confirmando-se, destarte, a hipótese do art. 350 do Código Nac. do Proc. Civil: Julgo procedente a ação e decreto o despejo, que será efetivado observadas as prescrições legais. Custas pelo réu.

Agravo de instrumento:

Azuil Ferreira Rangel — Juiz da 6.ª Vara Cível. — Tratando-se, ao que se vê da pet. de fls. 2, de agravo com fundamento no art. 850 do Código do Processo Civil, o pedido deve ser dirigido ao escrivão.

Justificação:

Francisco Albino. — Defiro o ofício.

Notificação:

Alvaro Rodrigues Sampaio — José Afonso Ribeiro. — Entregue-se.

Habilitação de crédito:

Eduardo Júlio Teixeira & Cia. — Massa Falida da Indústria de Calçado Anabela Ltda. — Vistos este autos de habilitação retardatária de crédito, de Eduardo Júlio Teixeira & Companhia, na M. Falida da "Indústria de Calçado Anabela Ltda.". Atendendo à concordância do falido e do síndico e tendo em vista a prova oferecida e o parecer do Dr. Curador de Massas: Julgo procedente a habilitação e, destarte, mando incluir os requerentes, no quadro geral dos credores da Massa Falida citada, como quirografários, pela quantia de doze mil

quinhentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 12.577,70). Custas *ex-lege*.

Rogério Gonçalves — Massa Falida de A. C. do Quintal: Vistos. Em face do parecer do Dr. Curador de Massas e tendo em vista a justada do proc. de fls. 11, julgo procedente a habilitação a fls. 2, assim, mando incluir o requerente Rogério Gonçalves no quadro geral dos credores da Massa Falida de A. C. do Quintal, como quirografário, pela quantia de quatro mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 4.946,50). Custas *ex-lege*.

Juiz de Direito da Sétima Vara Cível

Juiz Dr. Estácio Correia de Sá e Benvides; Escrivão, Dr. Israel de Carvalho Camará.

Dia 11 de outubro de 1945

Audiências designadas, de instrução e julgamento

Despejos:

Catarina Miguel — Dia 15-10, às 13,30 horas.

Otacílio Rodrigues — Arlindo Noite Dias. — Dia 16-10, às 13,30 horas.

Ordinária:

Isaltino R. C. Bastos — Companhia Santa Fé. — Dia 18-10, às 13,30 horas.

Consignação em pagamento:

Antônio Manhães — Antônio de Araújo. — Dia 19-10, às 13,30 horas.

Ordinárias:

Nelson Gomes Leal — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Dia 22-10, às 13,30 horas.

Jacinta Leite Marinho — Manuel de Abreu. — Dia 23 de outubro, às 13,30 horas.

Despejo:

Joaquim Alves Populo — José Gomes Ferreira. — Dia 23-10, às 14,30 horas.

Ordinárias:

Banco do Brasil S. A. — Teresa de Jesus Sibila. — Dia 25-10, às 13,30 horas.

Indústria de Café e Bilhares Cesarino Puime Ltda. — Artur Varela Guedes. — Dia 26-10, às 13,30 horas.

Consignação em pagamento:

Dr. João Amarante — Maria Cardoso de Alambari Luz. — Dia 29-10, às 13,30 horas.

Audiência de publicação de sentença

Ordinária:

Asmavinda Catambri Filho — Fernando A. Escudero Pires. — Dia 12 de outubro, às 13,30 horas.

Despachos:

Notificação:

Manuel Fernandes da Silva — Jorge Aníbal de Abreu. — Entregue-se à parte.

Consignação em pagamento:

E. S. Silva — A. Silveira Lima & Cia. Ltda. — Esclarecido se existe causa conexa e especificadas as provas, voltem.

Dr. João Amarante — Maria Cardoso de Alambari Luz. — Designo o dia 29 do corrente, às 13,30 horas para a audiência.

Despejos:

Joaquim Alves Populo — José Gomes Ferreira. — Designo para a audiência o dia 23 do corrente, às 14,30 horas.

Godofredo Kratochwill — Schabatais Dardangevili. — Selados e preparados.

Joaquim Tavares Duarte — Lourival de Carvalho Rosa. — Cumpra-se o V. Acórdão.

Cia. Centros Pastorais do Brasil — Cláudio Teixeira de Abreu. — Recebo a apelação com efeito apenas devolutivo.

Executiva:

Agência de Representações Amendoceira S. A. — Luís Belegarê Nunes Pires. — Oficie-se a Importadora, apenas para ser localizada o carro.

Consignação em pagamento:

José Gonçalves e sua mulher — Maria Lucinda de Sales L. M. — Com despacho saneador nos autos principais determinando a reunião de ambos os processos.

Ordinária:

Indústria de Café e Bilhares Cesarino Puime Limitada — Artur Varela Guedes. — Designo para a audiência o dia 26 do corrente, às 13,30 horas.

José Maria de Sousa — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Procede a réplica, pelo que consta do final da sentença. Pague-se ao Dr. Perito o suplemento de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) pelo habilitamento.

Execução de sentença:

Aulo Torquato Fernandes Couto e sua mulher — Carlos Galo de Oliveira. — Em face da impugnação nada a deferir a fls. 73.

Embargo de terceiros:

Ari Marques de Sousa — Soc. Comercial de Alimentação Limitada. — Selados e preparados.

Habilitação de crédito:

Banco Comercial de Desconto — Falência de Manuel Cunha Gil. — Selados e preparados.

Falência:

J. C. Barros — Arbitro a comissão do liquidatário de três por cento (3%).

Juiz de Direito da Oitava Vara Cível

Juiz em exercício — Dr. Xenocrates João Calmon de Aguiar — Escrivão — Dr. Júlio Paschoa C. de Albuquerque.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Ordinária:

Autor, Manuel da Costa; réu, Ferreira Agostinho & Cia. — "Está o processo regular e declaro-o saneado, nos termos e para os efeitos da lei. O autor que receber dos réus uma indenização pelo fato de um menor, filho do autor, haver falecido em consequência de atropelamento por um auto de carga, de propriedade dos réus e dirigido pelo empregado destes, Alcides Fernandes Carmo. Alega que o auto trazia os fracos desarranjados e que o motorista tinha péssima folha de antecedentes e daí argai a culpa em vigilando e ineligiendo. E acrescentando ser um simples operário, beneficiário de justiça gratuita, pede, além da indenização correspondente ao funeral e luto, a correspondente ao possível e provável auxílio que receberia do filho que já contava com dez anos. Os réus arguem, preliminarmente, não ter o autor direito a ação, pela menoridade do filho, que lhe não prestava alimentos. No mérito, a contestação apenas entende improcedente a ação, sem contestar os fatos alegados na inicial. A preliminar exige mais no debate e é suscetível de prova."

ser produzido na instrução. Defiro as provas indicadas, inclusive o arbitramento, e nomeio perito o Dr. Jorge Vale Costa, designando o Dr. Escrivão dia desimpedido para o arbitramento".

Agravo de instrumento:

Agravante, Belarmino Ferreira Nunes; agravada, Ma. Fa. de M. Nogueira. — "Com vista ao Dr. Antônio Daisy de Castro". "A parte contrária, sobre os documentos".

Falência:

Falido, J. Ferreira Dias. — "Retifique-se a numeração. Defiro os pedidos de fls. 37, 53 e 55, com os quais concordou o M. Público".

Despejo:

Ré, Rosa Terza Régio da Rocha Cravo da Fonseca, que também se assina Rosa Cravo da Fonseca; ré, Paulina Ferreira Aguiar. — "A autora, sobre a contestação, por três dias. Aqui nos autos caberia apenas a purgação da mora, e não a providência a que alude o réu a fls. 9 e 11, item n.º 10".

Autor, Biase Labanca; réu, Júlio Batista da Rocha. — "Audiência — dia 12 de novembro ao meio dia".

Autora, Modesta Viana dos Santos; réus, Máximo Santiago e outros. — "E' o mandado de despejo".

Autora, Helena Rosa Rodrigues; réu, Leonardo Mareta. — "Diga o autor no prazo da lei sobre o pedido de absolvição de instância de fls. 29".

Ordinária:

Autor, J. Lourenço Segundo; réu, Ernani C. Coutinho & Cia. Ltda. — "O processo está regular e declaro o saneado, nos termos e para os efeitos da lei. Defiro as provas inclusive a pericial requerida na Reconvensão, e nomeio perito o Sr. Alvaro da Silva Tôres, com escritório à Rua do Carmo n.º 43. Depositada a importância de oitocentos cruzeiros para garantia da diligência, designe o Sr. Escrivão dia desimpedido".

Prestação de contas:

Requerente, Usabra (Representações); S. A., ex-sindico da falência de Curtis & Cia. Ltda. — "Na forma da promoção".

Justificação para naturalização:

Justificante, Elisabeth Irmgard Eva Kuernerz. — "Na forma da promoção".

Falência:

Falida, Curtis & Cia. Ltda. — Com vista ao liquidatário.

Juízo de Direito da Nona Vara Civil

Juiz, Dr. Heráclito Ferreira de Queirós — Escrivão, Dr. Eurico Alencastro Massot.

Requerimento:

Messias Vieira de Sousa. — Apresentados aos autos principais, à conclusão.

Consignação em Pagamento:

José Ferreira — Urrutigaray & Companhia Limitada. — O cálculo de fls. 121 não atende o despacho de fls. 120. Falta a indicação das quantias que deve levantar cada litigante. Voltem ao Contador.

Possessória:

Dr. César Dacorso Neto — Dr. Aguiar de Oliveira e outro. — Esclareçam as partes, dentro de 3 dias, se pretendem a realização de alguma pericia ou diligência.

Despejo:

Germana da Costa Minetto — Alfredo Vieira. — Sobre as contas, digam as partes dentro de 3 dias.

Renovação de Contrato:

Luís Carvalho de Oliveira — José Augusto de Almeida Coragem. — Retifique-se a numeração dos autos de fls. 11 em diante. Esclareça o autor, dentro de 3 dias, se pretende a realização de alguma diligência.

Despejos:

Espólio de Antônio Pinto Chichorro da Gama — Laura Lima. — Julgo procedente a ação proposta para, em consequência, deferir o despejo requerido na inicial, o qual se executará na forma da lei, ressalvado o direito de ser ilidida a execução mediante o pagamento dos alugueres devidos com o aumento de vinte por cento. Custas na forma da lei.

Palmira de Moraes Ferreira — Oscar Nogueira Cravo. — Sobre o oposto na contestação, diga a autora em 3 dias.

Dissolução de Sociedade:

Marta Mehler — Bar e Restaurante Ernesto Limitada. — Digam os fiscais.

Requerimento:

Singer Sewing Machine Company (nos autos de embargos de terceiros requerido no executivo que contra Lira Rodrigues do Nascimento moveu Angelina Servelini). — Apensados aos autos principais, à conclusão.

Ordinária:

Antônio Cataldo e sua mulher — Natal Cataldo e sua mulher. — Informe o Escrivão se foi cumprido o despacho de fls. 170.

Despejo:

Oscar Pereira Máximo — Rosendo Sampaio. — Julgo procedente a ação proposta para, em consequência, deferir o despejo requerido na inicial, o qual se executará na forma da lei. Custas pelo réu.

Consignação em Pagamento:

Miguel Bauso — Espólio de José de Sousa Campos e outro. — Integre-se a inicial, juntando o autor certidão da sentença proferida na ação de despejo neste Juízo promovida por A. Augusto Martins & Comp. contra o espólio de José de Sousa Campos.

Ordinárias:

Florêncio Leocádio — Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Diga a ré, em 48 horas, sobre o documento apresentado às fls. 48 e 49.

Massa Falida de Valentim Rodrigues & Companhia — Ezequiel S. Ferreira. — Ao Dr. Curador.

Despejo:

Antônio Nogueira de Andrade — Aurélio Vaz. — Sem nulidade, ou ilegitimidade de parte, para ser pronunciada ou suprida, assim se encontra o processo na devida ordem e saneado. Não pretendendo as partes a realização de diligência, voltem à conclusão, certificado o decurso dos prazos, selados e preparados, para a designação da audiência, na qual poderão depor as partes e testemunhas. Intimem-se.

Ordinária:

Bernardino Buentes — Cantídio Rodrigues e sua mulher. — A vista das informações de fls. 121, 122 e 122 v.

prossiga-se na forma requerida às fls. 124. Ao Contador.

Apuração de Haveres:

M. Fonseca & Companhia — Espólio de Antônio Fonseca da Costa Guimarães. — Pagos e inutilizados os selos devidos, contados às fls. 26 e 27, feito o preparo correspondente à diligência de fls. 16, voltem à conclusão.

Despejos:

Lucídio Martins da Silva Castro — Vítor Hugo de Albuquerque. — Na devida ordem e sancado estando o processo, sem nulidade, ou ilegitimidade de parte, para ser pronunciada, ou suprida, voltem à conclusão, selados e preparados, para a designação da audiência, na qual poderão depor as partes e testemunhas. Intimem-se.

Luís Ferraz e outros — Rubens Bastos. — Encontra-se o processo saneado, a inicial na devida ordem, inexistindo nulidade, ou ilegitimidade de parte para ser pronunciada ou suprida. Expeçam-se, pois, o ofício às fls. 53 requerida, solicitando-se resposta para dentro de quinze dias. Junta a resposta, certificado o decurso dos prazos, selados e preparados, voltem à conclusão, para a designação da audiência, na qual poderão depor as partes e testemunhas. Intimem-se.

Manutenção de Posse:

Osvaldo Brandino Correia e sua mulher — Francisco José de Almeida e outro. — Inexiste nulidade para ser pronunciada, uma vez que a impropriedade de ação, se ocorresse, não afetaria o aproveitamento do processo para a decisão do litígio, em face do arguido na inicial e nas contestações opostas. E sem ilegitimidade de parte, para ser suprida, assim se encontra o processo na devida ordem e saneado. Proceda-se, pois, à pericia às fls. 63 e 67 requerida. Nomeio perito o Dr. Agenor Carriho. Dentro de 15 dias promovida a diligência, junto o laudo pericial e certificado o decurso dos prazos, voltem à conclusão, selados e preparados, para a designação da audiência, na qual poderão depor as partes e testemunhas. Intimem-se.

Juízo de Direito da Décima Vara Civil

Juiz substituto: Dr. Paulo da Mata Machado. — Escrivão: José de Azevedo.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Ordinárias:

Harald Broe e sua mulher, autores — Kund Vilis e sua mulher, réus. — O dia 21 de novembro próximo, já marcado para a audiência de instrução e julgamento de outro processo. Responda-se o ofício de fls. 393, já despachado desde 20 de setembro próximo findo, e voltem conclusos.

Henriqueta Rivera Fernandes, autora — Espólio de Austin Whitaker, réu. — Quando, na segunda parte do meu despacho de 25 de setembro próximo findo (fls. 92), mandei que o cartório indicasse dia desimpedido para a audiência de instrução e julgamento, supunha, como tudo fazia crer, que em seu longo e bem fundamentado despacho de 19 de maio último (fls. 80 a 82 v.), já houvesse o Dr. Juiz Substituto, aqui em exercício nessa ocasião, considerado saneado o processo. Houve porém engano de minha parte, uma vez que,

naquele despacho, embora tenha o seu autor, de início, declarado: "Visões, para o saneador" (fls. 80), chegando depois a acrescentar (fls. 81): "Assim, passo a proferir o saneador"; e embora tenha também declarado estar o feito regular (fls. 81), legítimas as partes, representadas legalmente (fls. 81 v.), e ainda deferido provas, nomeado perito para arbitramento, etc. (fls. 82 v., *in fine*), não se conta contudo naquele despacho a declaração de estar o processo saneado. E é óbvio que a declaração a esse respeito deve ser expressa, atendendo ao que dispõe o C. P. C., em seu artigo 851, n.º IV, com remissão ao art. 846. Nessas condições, não cabe, por enquanto, a designação de audiência de instrução e julgamento, pelo que declaro de nenhum efeito a segunda parte do meu despacho de fls. 92, bem como a informação do cartório, de fls. 92 v.. O dia 23 de novembro próximo, ali indicado, já foi aproveitado para a audiência de instrução e julgamento de outro processo. A pericia com arbitramento já ficou dispensada na primeira parte do meu despacho de fls. 92, deferindo a petição de fls. 91. Diga a autora, em três (23) dias, sobre o pedido de absolvição de instância, como protestou no final da sua petição de fls. 86, uma vez que o Dr. Primeiro Inventariante Judicial já se manifestou a fls. 88.

Benedito de Sousa Rangel, autor — The Leopoldina Railway Company Limited, ré. — Petição de fls. 29, de The Leopoldina Railway Company Limited. — Marco o prazo de quinze (15) dias, dentro do qual deverá ser apresentada a este Juízo a prova documental prometida. Sejam, pelo cartório, devidamente inutilizados os selos a fls. 3 (de taxa judiciária) e a fls. 21. Expirado o prazo, voltem conclusos.

Executivas:

Artur Scares de Oliveira, exequente — Alcebiades Costa, executado. — Apensem-se os autos dos embargos, apresentados conforme certidão de fls. 14.

Manuel Maria Madalena, exequente — Francisco Correia, executado. — Concedeu a absolvição da instância nos termos do artigo 266, n.º 1, combinado com o artigo 205, do C. P. C.

Despejo:

Conceição Rainho Bezerra, autora — Manuel Avilela Santos e outra, réus. — S. P.

Possessórias:

Singer Sewing Machine Company, autores — José Dario da Silva, réu. — Tendo sido, pelo despacho de fls. 11, anulada ficou também a nomeação de patrono do réu. Ora, o réu se supõe ainda defendido pelo advogado que o Dr. Juiz Titular lhe concedera, o que entretanto não mais acontece, com evidente prejuízo para a sua defesa, o que poderá motivar futura anulação. Cumpra afastar-se essa hipótese, pelo que resolvo: a) adiar a audiência de instrução aqui marcada para o dia 15 do corrente; b) mandar seja o réu pessoalmente intimado para conhecimento do despacho de fls. 39 e 39 v., para todos os efeitos de direito.

Augusto Moreira da Silva, autor — José Carneiro Filho, réu. — Cumpra-se o despacho de fls. 43.

Exibição:

Teles & Queirós Limitada, requerente — Meller & Mirtenbaun, requerido. — Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a conferência das

cópias fotostáticas. Apensados aos autos da Ação Cominatória, Sequestro e Possessória, entre as mesmas partes).

Execução de sentença:
Palma Fonseca dos Santos, exequente — Artur Spatarilla e sua mulher, executados. — S. P.

Dissolução:
José Pires Fernandes, requerente — José Maria de Albuquerque, requerido. — S. P.

Protesto:
Boris Blumen, requerente — Moisés Zveiter, requerido. — Cite-se e execute-se os officios pedidos na petição inicial.

Falência:
Basc e Bezerra, falido. — Digam os interessados sobre as contas do Leliceiro (fls. 143 e seguintes). — Cumpra o Sindico, em dez (10) dias, aquilo que é próprio requereu, em sua petição de fls. 91, já deferida pelo Dr. Juiz Titular.

Imissão de posse:
José Caria, autor — Manuel Pereira de Moraes, réu. — Baixo para ser junta uma petição hoje despachada.

Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível

Juiz, Dr. José Prudente Siqueira — Escrivão, Dr. Talma Campos Guimarães.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Embargos de terceiro:

Mário Pereira de Sousa — Comercial Construtora Ltda. — Para que se cumpra o que dispõe o parágrafo único do art. 685, do Código do Processo Civil, proceda-se a intimação pessoal das partes, a fim de se pronunciarem sobre os esclarecimentos de fls. 101.

Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível

Juiz, Dr. Oscar Accioly Tenório. — Esc., Dr. Armênio Jouvin.

Expediente de 11 de Outubro de 1945

Renovação de contrato
Domenico Scardino Senise — Espólio de Manoel José Diniz. — Designo o dia 22 do corrente, às 13 horas, para audiência de publicação da sentença concedido ao cartório o prazo de 48 horas para o expediente legal. — Resalvo as emendas "publicações de sentença".

Despejo:
Emanuel Jorge da Silva Porto e s/m — Luiz Barbosa. — Aguarde o decurso do prazo de apelação.
— Lino José Machado — Virginia Barbosa Pinto. — S.P.

Executivo:
Casa Bancária Costa Monteiro & Cia. Ltda. — Esp. de Vicente Carvalho. — Intime-se, nos termos da petição de folhas 111.

Inventário:
Izabel Dantas Barbosa Leite — Lavre-se termo complementar de ratificação.

Despejo:
Araldo José Pinto — José Gomes Ribeiro Filho. — Diga o réu sobre os docs. de fls. 25-26.

Executivo:
Banco do Comércio S.A. — Clodomir Feydit Dias e s/m. — Digam os réus sobre o doc. de fls. 23.
— Comercial e Bancária S.A. — José Pinto de Souza. — S.P.

Consignação em Pagamento:
Mariana Rodrigues da Paixão — Laurentina de Moraes. — Diga a autora sobre o doc. de fls. 17.
— Luis Vicente Belfort de Ouro Preto — Cia. Industrial, Minas Gerais. — Diga a ré sobre os documentos de fls. 28-38.

Despejo:
Antônio Cervone — José Frazão Ribeiro. — Dê-se baixa na distribuição, cumprida as formalidades legais.

Vistoria Ad Periculum Rei Mercatorum:

Clodomira Becker Pinto Paternot — Construtora Artística Ltda. — Arbitro os honorários do dr. Perito em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em virtude da concordância das partes. Junto aos autos a prova de pagamento, à conclusão.

Despejo:
Otacilio Guila da Silva — Pedro Maceno e outros. — S.P.
— Joaquim Moreira da Silva — Josefina da Silva Carvalho. — Digam as partes sobre a conta de custas.

Requerimento:
Luis Gazíneo e s/m — Antônio Filipe de Mandarino e s/m. — Digam os autores sobre os termos da petição de fls. 48.

Dissolução de Sociedade:
Moncorvo & Irmão Ltda. — Jayme Moncorvo. — A cartório, para juntada de petições despachadas hoje.

Audiência

Despejo:
José Miguel Sena — Carlos Roberto da Silva. — Pelo dr. Juiz foi designado o dia 22 do corrente, às 14 horas, para ter lugar a audiência de leitura e publicação da sentença, cientes as partes.

Publicação

Ordinária:
Thomaz de Araújo Almeida e s/m — Pedro Rodrigues Peres. — Julgada improcedente.

Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível

Juiz, Doutor Luis Estevão de Oliveira — Escrivão, Aloisio Francisco Espinola e Castro.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Consignação em pagamento:
Januário Raimundo de Castro — Maria de Paula Tóres. — 1 — Baixem para que se lhes junte petição hoje despachada. — 2 — Sim, em termos.

Ordinária:
Osvalter Manuel da Silva — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — J., em termos.

Consignação em pagamento:
José Janilhonis — Ida Lima de Carvalho. — Sim, em termos.

Ordinária:
Torrefação Mogiana Ltda. — Dóvilio Mazzini e outros. — 1 — Baixem para que se lhes junte petição já despachada. — 2 — Sim, em termos; officie-se conforme requerido.

Executivo:
Marcelle Jaulet — Edmond Borel. — A. Cite-se.

Officio n.º 299 do Tribunal de Apelação. — N.A. Responda-se de acordo com a minuta.

Executivo:
Banco do Brasil S. A. — J. R. Azeredo. — J., em termos.

Despejo:
Lopes Tinoco & Cia. Ltda. — José Pereira de Castro e outros. — J., em termos.

Ordinárias:
Arieta Calfat Chaddoud e outros — Shell-Mex Argentina Co. Ltd. — 1 — Sim, em termos. — 2 — Sim, em termos.

Antônio de Oliveira Benfetto — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — V. nos autos. Manuel Joaquim Monteiro — Casa Aliança Bancária Ltda. — N. A.

Despejos:
Nicola Palumb — Francisco Policastro. — A. Cite-se.

Manuel Joaquim Arões — Carlos Abdalla. — 1 — J. 2 — J., em termos.

Acácio Aguiar Moreira — Tomaz da Cunha Moraes. — Sim, em termos.

Notificação:
Osvaldo Antônio da Silva Lima e outro — Dr. Ari P. de Andrade Figueira. — A. Conclusos.

Consignação em pagamento:
Ramiro Cerqueira Rigaud — Joaquim Alves Barroso Marques. — A. Proceda-se ao necessário expediente para a distribuição por dependência.

Despejo:
Ivanira Ramos Durão — Cremilda Mendes de Castro. — A. Cite-se.

Carta precatória:
Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. — Dê-se ciência às partes e aguarde-se a decisão do mandado de segurança.

Executivo:
J. R. Azeredo — A. Sousa. — Marco o dia 20 de novembro, vinduro, pelas quinze horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento.

Possessória:
Alvaro Augusto — Manuel Antônio de Oliveira. — Defiro o pedido de fls. 43; expeça-se o mandado, nos termos e sob as cautelas do direito.

Despejo:
Celestina Figueirôa de Sousa — Dr. José Julio Soares. — Diga a parte contrária.

Executivo:
Banco de Crédito Geral — Jaime Muniz de Aragão. — N.A. Diga a parte contrária, em quarenta e oito horas, como requer.

Despejos:
João da Silva Alves de Matos — Froim Chorowicz. — Ao Sr. Dr. Escrivão para informar qual o primeiro dia desimpedido para a audiência de instrução e julgamento, a marcar no despacho saneador.

Luporini & Cia. — Manuel Vaz Ferreira e outros. — A presente ação de despejo é motivada por falta de pagamento de aluguéis e não para simples retomada do prédio, como pareceu ao despacho de fls. 23. Reconsidero assim, o mesmo despacho e mando, que publicado este, voltem os autos conclusos para julgamento, nos termos do art. 350 do Código do Processo Civil.

Evangelina Brasil Ribeiro — José Sanches de Oliveira. — S.P.

Depósito:
Fábrica de Artefatos de Madeira "Artema Ltda." — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. "Sidoco". — Baixem para que se lhes junte petição ontem despachada.

Imissão de posse:
Lidia da Silva — Manuel Antônio Damásio Filho. — J., em termos.

Ordinárias:
Felicidade de Castro Abrão — Empresa de Ônibus Viação São Jorge. — Julgo procedente a ação para condenar a ré a pagar a indenização

acima especificada, custas pela parte vencida. R.P.I.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Luis Estevão de Oliveira.

Antenogenes Honório da Silva — Construtora Artística Ltda. — 1 — As partes sobre os esclarecimentos do Dr. Perito. Providencie-se a intimação do A. para depor, sob pena de confesso. Baixo a cartório para juntar-se petição despachada, transferida para o dia 26 do corrente, às 13 horas.

Despejo:
Manuel Barros da Costa — Francisco Maria Casciros e outro. — Julgo o autor carcedor de direito à ação de despejo intentada, devendo pagar as custas, na forma da lei. Publicada, registrada, intemem-se as partes, regularmente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — Luis Estevão de Oliveira.

Inventário:
Silvio de Magalhães — Gillete Gomes Leal. — J.

Consignação em pagamento:

Expólio de Willi Jabinski — Doutor Guilherme de Carvalho Serrano e sua mulher. — Sim, em termos.

Despejo:

Severina de Sá — Maria Josefa. — Julgo procedente o pedido, para mandar, como mando, que seja a ré notificada a deixar o barracão que ocupa no prazo de 10 dias, sob pena de despejo compulsório. Sem custas devido ao benefício da justiça gratuita concedida a ré. P.R.I. Rio, 11 de outubro de 1945. Luis Estevão de Oliveira.

Concordata Preventiva:

Zecarias Marques & Cia. — Cumpra-se o despacho de fls. 53.

Despejos:

Osvaldo Lemos Tavares — Alberto Pereira da Silva e outros. — Subam os autos à Superior Instância, no prazo e com as formalidades da lei.

Provincia Carmelitana Fluminense — Convento do Carmo G. Apfel e outros. Diga a parte contrária sobre o documento.

Ordinárias:

Cia. Indústrias Brasileiras Portela S.A. — Cia. Industrial e Comercial Skoda Brasileira S.A. — Diga a parte contrária.

Consignação em pagamento:

Francisca Alves da Costa — Valtier Andrade Melo. — Ao Sr. Dr. Escrivão para informar qual o primeiro dia desimpedido para a audiência de instrução e julgamento, a marcar no despacho saneador.

José Cayat — Henrique Rodrigues da Silva e outro. — Diga a parte contrária, no prazo de vinte e quatro horas, para os fins do art. 202 do Código de Proc. Civil.

Executivo:

Euclides de Oliveira Lopes e sua mulher. Defiro o pedido de fls., expeça-se a precatória requerida ao MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para a citação dos réus, marcado o prazo de noventa dias para a devolução. A precatória executória será expedida em tempo.

Renovação de contrato:

Antônio Manuel Monteiro — Eulina de Araújo Gomes Nunes. Convento o julgamento em diligência para mandar

que se compra o despacho sancionador na parte em que determinou que as cópias fotostáticas de fls. 19 a 21 forem conferidas, nos termos do artigo 225 do Código de Processo Civil. Intime-se.

Ordinária:

Arista Calfat Chaddoud — Anglo Mexican Petroleum Co. e outro. — V. os autos.

Executivo:

Carlos Veloso — Antônio Rodrigues. J. em termos.

Notificação:

Companhia Industrial Odcon — Companhia Brasileira de Cintas. — Entreguem-se os autos à parte, na forma requerida, pagas as custas.

Justificação:

Clóvis Daudt Fernandes Pinheiro — M.P. Vista ao Sr. Dr. 25.º Promotor.

Falência:

Cabral, Sousa & Cia. Ltda. — Vista ao Sr. Dr. 3.º Curador das Massas.

Possessória:

Lucio Pinto Ferreira — Francisca Gayeta. Diga a parte contrária sobre a desistência.

Despejos:

Oswaldo Melo Gomes — Alfredo Máximo Barbosa. Subam os autos à Superior Instância, no prazo e com as formalidades da lei.

Manuel Henrique da Silva — Maria Gomes. — S.P.

Possessória:

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro — Manuel Martins Leite e sua mulher. — Subam os autos à Superior Instância, no prazo e com as formalidades da lei.

Despejos:

Marcos Miglievich — José Cordeiro Júnior. — S.P.

Artur Marciano Correia — Cipriano Nascimento Ditz. — S.P.

Consignação em pagamento:

Julinda Santana de Carvalho — Bernardino da Silva. — Sim, ao pedido retro, ofício-se.

Despejos:

Joaquim dos Santos Ocelho Júnior e outros — Antônio Ribeiro dos Santos. — Diga a parte contrária.

Autá Pereira de Miranda — José Brant Ribeiro. — Diga a parte contrária.

Ana Rosa da Silva Pereira — Martinho de Oliveira Ferraz. Diga a parte contrária.

Maria Augusta Telófo — Arter Spinelli. — Sim, o pedido de fls. 24, dê-se mediante recibo.

Ordinária:

Amaro da Rocha Nunes e sua mulher — Florisbela Lopes Alves. Sim, em termos.

Exceção de Litispendência:

Americo Francisco de Almeida Costa — Joaquim Kusters. J., em termos.

Despejos:

Cia. Imobiliária Ritz — Arlete Peixoto da Silva. Vistos, etc. Julgo por sentença a desistência de fls. 13, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se o mandado requerido, dê-se baixa na distribuição e pague-se as custas ex-lego. Rio, 11 de outubro de 1945. — Luiz Estêvão de Oliveira.

Coronel Fausto Neto da Albuquerque e sua mulher. — Mirko Taussig. — Ao assistente-técnico do réu, para informar em três dias.

Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível

Juiz: Dr. Francisco Pereira de Bulhões Carvalho — Escrivão: Dr. Joaquim Leitão de Assunção.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos:

Artigos de liquidação:

Exequente, Camilo Kahn & Cia. Ltda.; executado, Osaka Syosen Kaysa. — Baixo os autos a fim de ser junta uma petição despachada nesta data.

Consignação em pagamento:

Suplicante, Valdemar Silva; suplicada, Andrade & Fontanilha. — S. e P.

Reintegração de Posse:

Suplicante, Lino Antônio de Sousa; suplicado, Francisco Pereira dos Santos Hull. — Defiro o requerimento de fls. 10.

Executivos:

Exequente, Marieta Machado Fernandes; executado, Espólio de José Gabriel de Azevedo Moss. — A penhora tal como foi efetuada no resto dos autos, não tem qualquer eficácia, pois se trata de executar o próprio espólio, e não os herdeiros. Proceda-se a penhora com real apreensão dos bens (artigo 225 do C. P. C.)

Exequente, Oswaldo da Costa Biltencourt; executado, Agenor Leite Ribeiro. — Digam os demais interessados sobre o lideiro ora proposto pelo requerente de fls. 50.

Exequente, Cândida Barata Ribeiro; executados, Oima de Castro e outra. — Cumpra-se.

Despejos:

Autor, José Antônio réu, Manuel Francisco. — Digam os interessados em 48 horas sobre o novo documento.

Autora, Olívia da Silva; réu, José Alves. — Diga a autora, em três dias, sobre o alegado na contestação.

Autores, Manuel Gonzalcz Otero e outro; réus, Juliz Bezerra e outros. — Julgo a ação procedente contra os réus Tomes Aquino, Jaime Martins dos Santos, Vicentina dos Santos, Aroldo Joaquim Mendonça, Júlio (e não Luis fls. 20). — Honorato da Boa Morte, Anibal Mateus, Angélica Costa, Elias Dias dos Santos, Renato Rodrigues da Costa, Luisa de Abreu Reis, e Manuel Alves, os quais deverão ser notificados na forma do artigo 352 do C. P. C., antes da expedição do mandado de despejo, condenando-os ainda nas custas. Quanto ao réu Narciso Corrêa, designo o dia 19 do corrente, às 13,30 horas a fim de ter lugar a audiência de instrução e julgamento, ciente o Dr. Curador.

Autor, Alfredo Cruz Filho; ré, Olga de Sousa Carvalho. — Julgo procedente a ação e decreto o despejo da ré, depois da notificação esta, na forma do artigo 352 do C. P. C. Custas na pela ré.

Renovação de contrato:

Galo & Cia, sucessores de Silvestre. Suplicantes, Galo & Cia.; suplicados, Luiza Rosa Vieira de Castro e outros. — Vista ao Dr. Alvaro Miguez de Melo e Celso Augusto Fontenele.

Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

Juiz — Dr. Edgar Tibas Carneiro — Juiz em exercício — Dr. João Frederico Mourão Russell — Escrivão — Dr. Homero de Miranda Barbosa.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Ação de desapropriação:

Autora, Frota Caricea, S. A. réu, Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Despacho: A nomeação de perito nas desapropriações de acordo com o Decreto-lei n.º 3.365, de 1941, em seu artigo 14, e de livre escolha do Juiz e, assim sendo, não é possível atender ao pedido feito pela autora, quanto a nomeação do avaliador privativo do Juiz para funcionar como perito na diligência determinada nestes autos. Quanto aos honorários pedidos pelo Dr. Perito, atendendo as impugnações feitas pelo Dr. Procurador e pela autora, determino que S. S. diga, sobre as impugnações e se aceita o encargo, de acordo com a lei, digo, o encargo, pois de acordo com a lei, somente é possível arbitramento especial com a concordância das partes. Cumpra a autora, no prazo legal, as exigências feitas no final do parecer, de fls. 53, do Dr. Procurador.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Desapropriação:

Autora, União Federal; réu, Adolfo Lopes. — Despacho: Sobre o parecer de fls. 76v. diga a parte em três dias.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Ação ordinária:

Autor, Coury Irmão & Cia.; réu, Alexandre Fiani & Cia. — Despacho: Ao Contador.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Autor, Afonso Ferreira Garcez; ré, União Federal. — Despacho: Informe o Sr. Escrivão qual o primeiro dia desimpedido para a audiência de instrução e julgamento, em parte prosseguimento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Autor, Tomé Borges & Moreira; ré, União Federal. — Despacho: Para a juntada dos documentos referidos na petição de fls. 48, concedo o prazo de 10 dias, findo o qual voltem-me conclusos os autos.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Autora, S. A. Indústrias Reunidas Matarazzo; ré, Estrada Ferro Central do Brasil. — Despacho: Proceda-se a conferência das cópias fotostáticas, com os documentos originais, designando o Sr. Escrivão dia e hora.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Autora, Cia. de Seguros Marítimos Terrestres Phenix de Porto Alegre; ré, União Federal. — Despacho: Subam os autos à superior Instância, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — J. Russell.

Autor, Espólio de Manuel Lopes Ferreira e outro; ré, União Federal. — Despacho: A fim de examinar devidamente as alegações feitas na petição de fls. 173, resolvo adiar a diligência designada para o próximo dia 13, voltando-me, em seguida, os autos conclusos.

Autor, Karim Martha Sophie Hahne; ré, Estrada de Ferro Central do Brasil. — Despacho: Informe o Sr. Escrivão qual o primeiro dia desimpedido para a designação da audiência de instrução e julgamento.

Mandados de Segurança:

Carlos Romeiro Viana, impetrante. Diretor da Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, impetrado. — Despacho: Ratificada a inicial por advogado, voltem conclusos.

Rio, 10-10-45. — J. Russell.

Mandado de Segurança:

Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, autor; Ordem dos Advogados do Brasil, impetrado. — Despacho: Voltem ao Dr. 1.º Procurador (fls. 89 v.).

Rio, 10-10-45. — J. Russell.

Ação Ordinária:

Paulo Proença & Companhia Limitada, autora; Laboratório Bioquímico Paulista Limitada, ré. — Despacho: Ao Contador.

Rio, 11-10-45. — J. Russell.

Vistoria:

João Gonçalves de Sousa, autor; a União Federal, ré. — Despacho: Selados e preparados, à conclusão.

Rio, 11-10-45. — J. Russell.

Reintegração de Posse:

João Ferreira dos Santos, autor; a União Federal, ré. — Despacho: Ao Dr. Procurador da República, sobre a justificação e pedido de reintegração, in limine (art. 371, parágrafo único).

Rio, 11-10-45. — J. Russell.

Ações Executivas:

A Fazenda Nacional, autora; Maria Rocha da Silva, ré. — N.º 2.707 a 3-TS. — Despacho: Arque-se o presente executivo fiscal, dando-se baixa na distribuição, como requer o Dr. Procurador.

Rio, 11-10-45. — J. Russell.

A Fazenda Nacional, autora. — Dr. Abelardo Alarico Reis, réu. — N.º 392-3-SP. — Despacho: Expeçam-se editais de 2.ª praça, designando o Sr. Escrivão dia e hora.

Rio, 11-10-45. — J. Russell.

Em idêntico despacho as seguintes ações executivas:

Autora, a Fazenda Nacional; réus, Ana Correia, n.º 662-TS. — Flora F. da Silva, n.º 369-HE.

A Fazenda Nacional, autora; Nerezo José Nogueira, réu — n.º 3.103-TS. — Despacho: Arque-se o presente executivo, dando-se baixa na distribuição.

Rio, 11-10-45. — J. Russell.

Em idêntico despacho as seguintes ações executivas:

Autora, a Fazenda Nacional; réus, José Gonçalves Pereira, n.º 1.201-TS. Leonor A. Guimarães Ribeiro, número 2.968-TS.

Rio. — J. Russell.

Sequestro:

A Fazenda Nacional, suplicante; Espólio de Joaquim Marques Maia do Amaral, suplicado. — Despacho: Egrégio Supremo Tribunal Federal. Mantenho a decisão agravada, por seus fundamentos, em nada modificando o ponto de vista nela adotado as alegações feitas pelo agravante na minuta de agravo de fls. 206. A decisão foi sustentada, com brilho e clareza, pelo ilustre Dr. 3.º Procurador da República na contra-minuta de folhas 225 e seguintes. O Egrégio Tribunal, entretanto, apreciando a hipótese em questão, em sua alta sabedoria fará como sempre justiça.

Rio, 9-10-45. — J. Russell.

Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

Juiz em exercício, Dr. Elmano Martins da Costa Cruz. — Escrivão, interino, Rubens Jung.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Ações ordinárias:

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Estrada de Ferro Central do Brasil e União Federal. — S. P.

Rio, 10 de outubro de 1945. — E. Cruz.

Pedro Américo Pinto — Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e União Federal. — S. P.

Rio, 10 de outubro de 1945. — E. Cruz.

Erik Lora Damgard Hirschfeld — Estrada de Ferro Central do Brasil e União Federal. — S. P.

Rio, 10 de outubro de 1945. — E. Cruz.

L. Maranhães & Lemos Ltda. — União Federal. — Homólogo a conta de fls. 95. P. o precatório de estilo.

Rio, 10 de outubro de 1945. — E. Cruz.

Ação rescisória:

Margarida da Costa Leite e outros — União Federal e Bernardino Martins Pereira. — Margarida da Costa Leite e outros ajuizam nesta Vara uma ação rescisória do julgado que contra as autênticas obtiveram Bernardino Martins Pereira, chamando à lide a União Federal. — A ação foi contestada pela ré (fls. 23), e bem assim manifestou-se a União Federal (fls. 37). — Isto posto: — Pelo que se infere da certidão fornecida pelo Sr. Escrivão da Segunda Vara, Primeiro Ofício, os autos originais já se encontram em Cartório, pelo que, ordeno sejam os mesmos arquivados, como peça instrutora desta rescisória. — Feita a apensação, proceda-se na conformidade do art. 101, §.º do Código do Processo Civil, prazo comum às partes, devendo o processo ficar em Cartório para oferecimento das razões finais. Publique-se.

Rio, 10 de outubro de 1945. — Elmano Cruz.

Ação ordinária:

José Joaquim dos Santos — União Federal e Estrada de Ferro Central do Brasil. — Acharando-se no exercício simultâneo de duas Varas de Fazenda, e ainda convocado para o serviço eleitoral, transfiro, por acúmulo de serviço a publicação da sentença para o dia 18, às 14,30 horas.

Rio, 9 de outubro de 1945. — Elmano Cruz.

Interdito proibitório:

Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda. — União Federal. — Em face da informação do D. N. E. Rodagem, que positiva ter sido a medida de ordem geral, e em consequência, indicia a impossibilidade de ser reconstituída a situação dos painéis antes da retirada dos mesmos, dispensável se torna o exame dos próprios painéis, pois será impossível estabelecer-se qualquer nexo causal entre a sua extensão e os males alegados em função da sua colocação à margem da Estrada.

Marco, pois, a audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de outubro, às 15 horas, fazendo-se o necessário expediente.

Rio, 10 de outubro de 1945. — E. Cruz.

Ação ordinária:

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — União Federal.

— Marco a audiência para o dia 20, às 14,20 horas.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Desapropriações:

União Federal — Joaquim Darbosa de Oliveira. — Faça-se a intimação pessoal.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

União Federal — Sanatório do Rio Comprido. — Usando da faculdade que me confere o §.º 2.º do art. 20 do Código de Proc. Civil, e em virtude do acúmulo de serviço, transfiro a publicação da sentença que estava marcada para hoje, ficando designado o dia 18 do corrente, às 14,20 horas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Elmano Cruz.

Executivos fiscais:

Fazenda Nacional — Joaquina de Almeida. — Arquite-se.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — F. Graef — Manufatura Brasileira de Tapetes F. Gracil. — Atenda-se ao I.A.P.I.

Fazenda Nacional — Urban V. Wolman. — Seja intimado o advogado constituído a fls. 13, por mandado, para que cumpra em 5 dias o despacho de fls. 18.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Fazenda Nacional — Jorge de Godói. — Vistos etc... Considero em termos o processado. Marco a audiência para o dia 25, às 16 horas. Publique-se.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Fazenda Nacional — Francisco Sá Filho. — Vistos... Considero em termos quanto a representação das partes e sua legitimidade, os autos do executivo intentado pela Fazenda Nacional contra o Dr. Francisco Sá Filho. J. o executado à fôlha do Diário da Justiça a que se refere nos seus embargos e que não consta dos autos, ou certidão da sentença referida. Concedo 5 dias para a juntada, ficando designada a audiência para o dia 25, às 15,30 horas. Publique-se.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

SEGUNDO OFÍCIO

Escrivão, Dr. Alberto Porto da Silveira

Expediente

Executivos Fiscais (5 processos):
Autora, Fazenda do Distrito Federal; Réus: Eduardo Nunes, Ana Soares Pinho, Antônio Cardoso Soares, Albino Silva, Armando (menor). — Defiro a apensação requerida pelo advogado oficial.

Rio, 9-10-45. — E. Cruz.

Execução de Sentença:
Autora, Laura Velho de Sousa Lima; Ré, Prefeitura do Distrito Federal. — A partes sobre a conta.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Executivos Fiscais (9 processos):
Autora, Fazenda do Distrito Federal; Réus: João Lopes da Silva, Francisco Gonçalves Nogueira, José Inácio, Antônio Oliveira Jr., Amaro Jerônimo da Silva, Ollarto Teixeira Alves, Manuel Ferreira Mesquita, José Pinto Pontes, Ismael Amorim Bezerra. — "Prossiga-se."

Rio, 2-10-45. — E. Cruz.

Desapropriação:

Autora, Prefeitura do Distrito Federal; Réu, Manuel Soares. — "Cite-se. Nomeio o Dr. Jorge Gouveia Filho para a diligência. Intime-se-o."

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Executivo Fiscal:

Autora, Fazenda do Distrito Federal; Réu, Hotel Britânia. — "Aguarde-se."

Rio, 2-10-45. — E. Cruz.

Executivos Fiscais (2 processos):
Autora, Fazenda do Distrito Federal; Réus: Antônio Ribeiro e Jovino G. de Almeida. — "Arquite-se, dando-se baixa na distribuição, pagas as custas."

Rio, 2-10-45. — E. Cruz.

Executivos Fiscais (4 processos):
Autora, Fazenda do Distrito Federal; Réus: Anibal Alves da Fonseca, João Rodrigues de Moura, Luis Alfaro, Maria do Carmo de Almeida Martins. — "Diga o Departamento do Contencioso Fiscal, no prazo de 15 dias."

Rio, 2-10-45. — E. Cruz.

Vista

Executivos Fiscais (4 processos):
Autora, Fazenda do Distrito Federal; Réus, (os mesmos). — Vista ao advogado oficial, para indicar o paradeiro dos réus.

Desapropriação:

Autora, Prefeitura do Distrito Federal; Réu, Américo Vaz Osório. — Vista ao Dr. Carvalho Barros, para dizer em 48 horas sobre petição de honorários do perito do Juízo.

Desapropriação:

Autora, Prefeitura do Distrito Federal; Ré, S. A. Indústrias Tinguá de Malharia. — Vista ao Dr. Roberto Filgueiras.

Vista

Ordinária:
Autor, Ernesto Cassman; Ré, Prefeitura do Distrito Federal. — Vista ao Dr. Etienne Brasil.

Execução de Sentença:
Autora, Laura Velho de Sousa Lima; Ré, Prefeitura do Distrito Federal. — Vista ao Dr. Claro Augusto Godói.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

Rio, 11-10-45. — E. Cruz.

de Lucca — Joaquim Cardoso Teotônio — João de Magalhães Saroldi — Flaschnen & Irmão — A. Mendes — Afonso & Daniel — Manuel Alves Gio — José Vieira da Cruz — Escritório Técnico Simas Leuzinger — Confeitaria Atlântica Limitada — Maria da Conceição Amorim — J. Leitão de Antônio — Rafael Selciro — J. Gallego Quesada — Isabel Fraga Caldas — Manuel Gil — Albino Alves dos Santos — Pedro W. A. França — Isabel da Cunha Sauwen 1/3 — Albino Pereira da Rosa — Afonso Lopes — A. Carneiro Pereira — Américo Azevedo — João Pedro Serra — Pedro B. Van de Capelo — M. Duarte & Fernandes — Abram Levis — Amador de Araújo Franco — Antônio Quixadá Aragão.

A. de Abreu & Claudino, executados (3.331 DO). — Expeçam-se as diligências, precatória e mandado.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

José Ribeiro Monteiro da Silva (Dr.), executado (220 e 261 IR-41).

— Faça-se a apensação.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Irmandade de S. J. Batista da Lagoa, executada (2.631 TS-39). — Arquite-se, como requer o Dr. Procurador, a fls. 8, dando-se baixa na distribuição.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Idênticos despachos nos processos movidos contra:

José Nogueira Henrique (2.642 TS-36) — Antônio G. da Silva — Epaminondas Barcelos.

Aran Breitman, executado (871 DO). — Expeça-se novo mandado.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Idêntico despacho no executivo movido contra:

Hélio Francisco do Amaral (9.332 J).

Autos com vista

Ação ordinária:

Josué de Paiva, autora; Estrada de Ferro Central do Brasil, ré. — Ao Dr. 3.º Procurador da República.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Rio, 11-10-45. — Elmano Cruz.

Silva Gomes, Cantídio Better Costa, José Pinto Silva, réus. — Aguarde-se. A Fazenda do Distrito Federal, autora — Maria do Carmo Neto, Engracia Borges, Albernaz e Santos, Jorge da Rocha Carvalho (3 processos), Manuel Dias da Silva, Helena Nobre de Castro, José Maria da Silva, Sara Schornel, José Wainer, réus. — Julgadas subsistentes as penhoras.

Juiz de Direito da Primeira Vara de Família

Juiz de Direito, Dr. Eurico Rodolfo Paixão — Promotor público, Dr. Salvador Pinto Filho — Escrivão, Doutor Luis Soares de Moura.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Ordinária de desquite:

Autora, Catarina Maria da Silva; réu, Ismael Gonçalves da Silva. — Deferido com o prazo de dez (10) dias. Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Autor, Alvaro Gonçalves Gandarão; ré, Guiomar de Andrade Rodrigues. — Faça-se a correção do nome da ré no Serviço de Distribuição e, após, na autuação.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Autor, José Xavier de Almeida; ré, Zilá de Paiva Almeida. — Faça o autor, pessoalmente, a afirmação de que a ré se encontra em lugar ignorado.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Desquites amigáveis:

Suplicantes, Jorge Vaz da Silva Farriá e Ilara Maia Farriá. — Homologo o acórdão de folhas dois e três, ratificado a folhas cinco, para que produza os efeitos legais. Assim, decreto o desquite do casal Jorge Vaz da Silva Farriá-Ilara Maia Farriá. Apelo para a instância superior.

Custas ex-lege.

P. R. I.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Suplicantes Válder Lebeis Pires e Dulce de Medeiros Pires. — Subscryva o Sr. Escrivão o termo de folhas dezesseis verso e em seguida, abra vista dos autos ao Dr. Promotor Público.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Suplicantes, Raimundo Lopes Pontes e Benigna Maria das Mercês Pontes. — Ao M. P.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Outorga judicial de consentimento:

Suplicante, João Guilbaud; suplicada, Arminda Guilbaud. — O suplicante deve juntar ao processo a prova legal do domínio do imóvel que pretende alienar.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

Suplicante, Mercedes Thieme. — Devolva-se.

Rio, 11 de outubro de 1945. — Eurico R. Paixão.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

"Aos nove de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, em a sala das audiências deste Juízo, onde se achava o Dr. Eurico Rodolfo Paixão, Juiz de Direito desta Primeira Vara de Família, com o Escrivão que esta subscryve, para audiência de instrução e julgamento da ação ordinária de alimentos, em que contendem Celina Cabral da Silva e Manuel Alexandre da Silva; aberta a audiência, à hora designada, pelo oficial de justiça, certificou este de se acharem presentes a autora com seu advogado, o Doutor Promotor Público, estando ausente o réu, que é revel. Ouvida a autora,

pessoalmente, por determinação do Dr. Juiz, foi encerrada a prova dos autos, pelo que o Dr. Juiz fixou o objeto da demanda, salientou os pontos de divergência, abriu os debates orais e deu a palavra ao advogado da autora, que, em resumo, disse: que a autora pede que a ação seja julgada procedente, por ter ficado provado o seu articulado, o qual não chegou, sequer, a ser contestado pelo réu, não obstante ter sido ele citado, pessoalmente, para fazê-lo. Com a palavra o Promotor Público, disse, em resumo, o seguinte: que a Promotora Pública, tendo em vista a revelia do réu e as informações acerca dos vencimentos do mesmo e da autora, constantes do processo, opina no sentido da improcedência da demanda, quanto ao pedido da autora, que ganha mais que o réu, e pela procedência da ação em relação ao filho do casal; que a favor deste, entende a Promotora Pública que o réu deve ser condenado a prestar-lhe uma pensão de cem cruzeiros mensais. Pelo Dr. Juiz foi dada a seguinte sentença: Celina Cabral da Silva, casada com o fuzileiro naval Manuel Alexandre da Silva, de quem houve um filho, nascido no ano de mil novecentos e trinta e três, pede alimentos contra o marido, para si e filho comum; alega que o menino está na sua companhia e que o réu os expulsou de casa, por causa de outra mulher. Essa sua alegação não foi impugnada pelo réu, em qualquer fase do processo, por isso que ele, apesar de citado pessoalmente, não ofereceu qualquer defesa. Nesta conformidade, julgo a ação procedente para condenar o réu a prestar ao filho do casal a pensão mensal de cem cruzeiros, levando em conta que o seu ordenado não chega a somar quatrocentos cruzeiros por mês. Quanto ao pedido da autora, de alimentos para a própria manutenção, julgou-o improcedente, atendendo a que ela ganha mais que o outro litigante no seu emprego, conforme esclareceu no depoimento pessoal prestado nesta audiência. E assim decidindo, condeno a autora e o réu a pagarem as custas do processo, em proporcão, como de lei. Proceda-se na forma do artigo novecentos e dezenove do Código de Processo Civil. A pensão ao filho é devida pelo réu desde a data do pedido inicial. Registre-se e publique-se. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, sendo lavrada a presente ata. Eu, Omar Alves Tibúrcio, Escrevente juramentado, escrevi. E eu, Luis Soares de Moura, Escrivão, subscryvi. — Eurico R. Paixão. — Antonio Pereira de Oliveira Filho. — Salvador Pinto Filho. — Inocencio Adelino Figueiredo". Do que, para constar, fiz extrair o presente do livro de audiências, ao qual me reporto e dou fé, na data do início referida. Eu, Omar Alves Tibúrcio, Escrevente juramentado, dactilografiei. E eu, Luis Soares de Moura, Escrivão, subscryvi.

Juiz de Direito da Segunda Vara de Família

Juiz: Dr. Francisco de Oliveira e Silva — Escrivão: Dr. Enéas Soares do Couto — Promotor: Dr. Maurício Parreiras Hortá.

Continuação do expediente de 10 de outubro de 1945

Separação de corpos:

Justificante, Manuel Antônio Diogo; justificada, Odete Barbosa Diogo. — Ao M. P.

Ordinária de alimentos:

Autora, Zulmira Neri Batista; réu, José Paulino Batista. — Ao M. P.

Alimentos provisionais:

Suplicante, Zulmira Pontes Simões; suplicado, Antônio Simões Ferreira. — Desentranhe-se o pedido de fls. 72, a fim de ser incluído no processo de desquite do ex-casal, ora em apenso, pois se trata de execução de sentença. Nomeio perito a José de Araújo Fonseca (Avenida Presidente Wilson, n.º 166, 7.º), que deverá ser notificado, realizando-se a diligência a 29 de outubro do corrente, às 15 horas. Deposite o requerente a importância da seiscentos cruzeiros para o custeio da diligência, o que deverá fazer, em cartório, no prazo de cinco dias.

Medida provisional para internação da menor Carmen Maria:

Requerente, Mário Mendonça; requerida, Carmen Medeiros Mendonça. — Ao M. P.

Inventário por desquite:

Requerente, Olimpia Estrêla; requerido, Francisco Estrêla. — Diga a parte contrária em 5 dias.

Regulamentação de visitas:

Requerente, Otávio Sequeira Melo; requerida, Zuleica Fialho de Melo. — Informe o cartório sobre o primeiro dia desimpedido para a produção da prova.

Desquite amigável:

Suplicantes, Otávio Pereira Acioli, e sua mulher. — Ao M. P.

Suplicantes, Arlindo da Rosa Mancebo e sua mulher. — Ao M. P.

Suplicantes, Osvaldo Silva Rêgo e sua mulher. — Digam os interessados, no prazo comum de três dias, sobre o cálculo.

Feitos com Justiça gratuita:

Pedido de Justiça gratuita:

Requerente, Ida Araújo Reis. — Concedido o benefício Justiça gratuita e nomeado o advogado de ofício.

Inventário por desquite:

Investigante, Alda Silva Bramont — Angel o B. Barreto. — Cumpra-se o despacho de fls. 93.

Ordinária de desquite:

Alda S. Bramont — Angelo B. Barreto. R. — Homologo a desistência, tomada por termo, a fls. 133, para os devidos efeitos legais P.R.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Suprimento de consentimento:

Requerente, Olivia Felismina dos Santos; requerido, Sebastião L. dos Reis. — Como pede o M. P.

Requerente, Natividade Martins do Amaral; requerido, João do Amaral. — Faça-se a conferência das fotocópias em hora e dia que estiverem desimpedidos, ciente o M. P.

Ordinária de desquite:

Autor, Antônio Osvaldo Viggiano; ré, Lígia L. Viggiano. — Diga a parte contrária, em três dias, sobre o pedido de absolvição de instância.

Autor, Leon José A. Barrientos; ré, Maria Cecília V. Barrientos. — Informe o cartório sobre o primeiro dia desimpedido para a realização da audiência.

Autor, Vergniaud Martins Noronha; ré, Carolina P. B. Noronha. — Selem-se os acrescidos e informe o Cartório sobre o primeiro dia desimpedido para a realização da audiência.

Inventário por desquite:

Carlos P. Nobre — Maria E. G. Nobre. — Selem-se os acrescidos.

Renato B. Brigido — Maria de Melo M. Brigido. — Diga a parte contrária, no prazo legal.

Alimentos provisionais:

Requerente, Maria Barreto Leite Valdez; requerido, Antônio Rosa Valdez. — Ao M. P.

Prestação de contas:

Autor, Renato B. Brigido; ré, Maria de Melo M. Brigido. — Realize-se a conferência do documento, de fls. 122, a 26 de outubro, às 15 horas, na presença do M. P.

Ordinária de investigação de paternidade:

Autores, Arlete C. Ribeiro, Romilda C. Rocha, Lígia C. Rocha, Dempsey da Rocha e dona Veneriana de Castro Ribeiro; réus, o menor João, por seu representante legal e terceiros interessados, incertos, herdeiros do finado e o M. P.; investigado, Francisco Cândido da Rocha. — Subam os autos à Superior Instância, no prazo legal, independentemente do preparo. Ofereça a parte contrária as suas razões no prazo legal.

Ordinária:

Autora, Sebastiana Constant; réu, Ministério Público. — Ao M. P.

Desquites amigáveis:

Suplicantes, Antônio Francisco de Castro e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, Nel da Fonseca Pena e sua mulher. — Ao M. P.

Suplicantes, Fortunado José dos Santos e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, Francisco Neto Tinoco e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, Edgar Botelho e sua mulher. — Esclareça-se.

Suplicantes, Pergentino Brasil Ferreira e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, Georgino de Araújo Lins e sua mulher. — Esclareça-se, nos termos da promoção.

Suplicantes, José Tomás da Silva Filho e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, João Emídio de Oliveira e sua mulher. — Esclareça-se, em três dias, quais os dias de visita da mãe com os filhos que se encontram em companhia do marido.

Suplicantes, Osvaldo Bastos de Carvalho e sua mulher. — Apense-se, provisoriamente, o processo de desquite litigioso, para conhecimento do M. P., e, em seguida, desapense-se.

Suplicantes, José de Paula Nelson Machado e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, Nis Bertelsen Møller e sua mulher. — Esclareça-se.

Suplicantes, Válder Waddington e sua mulher. — Esclareça-se.

Suplicantes, Renato Ramires Cruz e sua mulher. — Selados e preparados.

Suplicantes, Antônio de Araújo Cunha e sua mulher. — Esclareça, em três dias, a desquitanda.

Suplicantes, Antônio Américo Mendes Lisboa e sua mulher. — Esclareça-se.

Suplicantes, Alda Laura Pelajo e sua mulher. — Prossiga-se.

Suplicantes, Alvaro Vicente Barreiros e sua mulher. — Faça-se a conferência a 17 do mês corrente, às 14 horas, ciente o M. P.

Suplicantes, Araci Leite Fernandes Carvalhal e sua mulher. — Digam as partes, no prazo comum de três dias, sobre a avaliação.

Suplicantes, Luis de Lacerda Guimarães e sua mulher. — Homologo, por sentença, a partilha, constante do item sexto da inicial, para os devidos efeitos legais. Custas de lei. P. R.

Autos com vista:**Alimentos provisionais:**

Requerente, Adelaide Ferreira Monteiro; requerido, Antônio da Silva Monteiro. — Vista ao Dr. Raimundo Mariano Matos.

Feitos com Justiça gratuita**Ordinária de alimentos:**

Autora, Maria Dolores Nunes; réu, Américo Sorrentino Nunes. — Ao Contador.

Autora, Zelinda M. Gonçalves; réu, Paulo Ovidio Gonçalves. — Diga, em três dias, o advogado de ofício, sobre o pedido de fls. 31.

Autora, Antônia G. Gurgel; réu, Alfeu P. Gurgel. — Mantenho o despacho que fixou, provisoriamente, os alimentos da autora, sendo de praxe, nas Varas de Família, dada a dificuldade na designação próxima de audiências de instrução e julgamento, aquele arbitramento até decisão final. Ainda há um argumento poderoso, a que deve ser sensível o réu: o direito a autora a alimentos, e, portanto, a vida, como lhe concede a lei civil.

Autora, Adelaide B. dos Santos; réu, Porfírio J. dos Santos. — Ao Ministério Público.

Autora, Maria de Jesus A. Lima; réu, Manuel Lima. — Cite-se por mandado.

Autora, Ana Rosa de Oliveira; réu, Severino A. de Oliveira. — Cite-se por mandado.

Autora, Josefa F. da Silva; réu, Carlos C. de Oliveira. — Ao M. P.

Autora, Esmeralda Estanislau Cruz; réu, Aluizio Domingos da Cruz. — Ao Ministério Público.

Autora, Nei de Almeida, Baía; réu, Júlio Antônio Baía. — Como pede o Ministério Público.

Autora, Júlia Zorrilla Routman; réu, Mauricio Routman. — Desentranhe-se o documento em língua estrangeira, para a tradução, para a qual marco o prazo de cinco dias.

Ordinária de investigação de paternidade:

Autora, Darci Vairez Mitre, representada por sua mãe, Rosa Vairez Mitre, que também se assina Rosa Vairez Mitre; réu, Jorge Lopes Moraes. — Em ordem o processo, partes legítimas, nada havendo a regularizar ou sanar. Facultarei depoimentos pessoais e prova testemunhal na audiência de instrução e julgamento, para a qual informe o cartório sobre o primeiro dia desimpedido.

Autora, Edila Bandeira de Araújo, representante de seu filho menor Antônio Luis; réus, herdeiros desconhecidos de Raimundo Serra Dias. — Ao M. P.

Autora, Maria Aparecida, menor, representada por sua mãe, Alzira Fernandes; réu, Manuel da Cunha Rocha. — Realize-se a audiência a 19 de junho de 1946, às 13 horas, cientes todos os interessados.

Majoração de alimentos:

Autora, Dulce Barbosa Gomes; réu, Cristóvão T. Gomes. — Informe o cartório sobre o primeiro dia desimpedido para a realização da diligência.

Pedidos de Justiça gratuita:

Requerente, Almerinda Barbosa. — Ao M. P.

Requerente, Maria Penha dos Santos. — Faça-se a distribuição.

Requerente, Maria de Lourdes Teodória da Silva. — Ao M. P.

Requerente, Ovidio de Sousa Castro Lima. — Ao M. P.

Requerente, Alvaro de Assis. — Faça-se a apensação.

Requerente, Jaci Amaral de Sousa. — Ao M. P.

Requerente, Herotildes Coelho da Silva. — Como pede o M. P.

Ordinária de desquite:

Autor, Olívio dos Santos; ré, Erundina C. Santos. — Aguarde-se a realização da audiência.

Autora, Pedrina M. Moraes; réu, Luis Moraes. — Ao M. P.

Autora, Julieta A. S. Sousa; réu, Raul Soares de Sousa. — Dado o serviço asseverado desta Vara, como é público e notório, nada a deferir.

Autor, Adel Nicolas Farah; réu, Nicolas Farah Serur. — Ofereçam autora e réu, no prazo de três dias, o instrumento de mandado aos seus advogados, e a autora, no prazo de cinco dias, a sua certidão de casamento. Esclareça a autora, em três dias, com a necessária clareza e precisão, em que consistem as injúrias que atribui ao réu. Improcede a preliminar da existência de alvará de separação de corpos, dada a uniforme, pacífica jurisprudência, que o dispensa, quando há separação, de fato, do casal litigante. Declare o réu em que preceito legal fundamenta a sua reconvenção, o que deverá fazer em três dias. Facultarei depoimentos pessoais e prova testemunhal na audiência de instrução e julgamento, para a qual informe o cartório sobre o primeiro dia desimpedido.

Autora, Carmelita G. de Assis; réu, Alvaro de Assis. — Realize-se a audiência no dia 27 de junho de 1946, às 13 horas, cientes todos os interessados.

Autora, Perla Barchilon do Nascimento; réu, Manuel P. R. do Nascimento. — Realize-se a audiência a oito de novembro próximo, às 13 horas, cientes os interessados.

Acórdão sobre pensão alimentícia: Suplicantes, Carmela di Raimo Viamonte — João Simpson Viamonte. — (Homologado por sentença o acórdão de fls. 2).

Separação de corpos:

Requerente, Sebastiana Ribeiro Carmesin. — Ao M. P.

Arbitramento de locação:

Requerente, Alda da Silva; réu, Angelo Bramont Barreto. — Homologo a desistência tomada por termo, a folhas 23, para os devidos efeitos legais. P. R.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões**SEGUNDO OFÍCIO**

Juiz: Dr. Carlos de Oliveira Ramos. — Escrivão: Dr. Renato Campos

Expediente de 10 de outubro de 1945

Inventários:

Guilomar da Silva Resende — A avaliação.

Antenor Marins — Na forma do ofício do Dr. Curador de Órfãos.

Alba Elói Macicira. — S. e P.

Maria Luiza da Conceição Barbosa — S. e P.

Dr. Pedro Fernandes Viana da Silva — Diga o leiloeiro.

Arrolamentos:

Benjamim Carneiro de Moraes. — Deferido o pedido de folhas 2.

José Pereira da Silva. — Digam os interessados e fiscais.

Guilherme das Neves Nascimento — S. e P.

Otacíano Rodrigues Viana de Albuquerque — Junte o atestado do óbito de pai.

Antoinette Guassarde — As certidões juntas e suas traduções devem ser transcritas no Registro de Títulos e Documentos.

Requerimento:

Raimundo Avelino de Santana e outros — Ao Dr. Curador de Órfãos.

Habilitação de crédito:

João Antunes — Julgado habilitado credor do Espólio de Raul de Godói, da quantia de dois mil seiscentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 2.670,00).

Habilitações de herdeiros:

Lili Berta Carmen Lebender — As folhas dos autos conservam a numeração do processo de onde foram extraídas — Faça-se a devida correção.

Arrecadação:

Antoinette Guassarde. — Defiro o pedido de folhas 170, na conformidade dos pareceres dos fiscais — Quanto ao pedido de folhas 179, aguarde-se o cumprimento do despacho exarado no processo de habilitação em apenso. — Faça-se a intimação e cumpra-se o mais que foi ordenado no despacho de folhas 175.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Inventário:

Dr. Paulo César de Andrade — Defiro o pedido de folhas 8, nos termos do ofício retro — Corrija-se a numeração dos autos, que está errada.

Ana Emília da Silva Buim. — Defiro o pedido de folhas 15.

Autos com vista**Contrato de honorários:**

Requerente, Dr. Paulo Fonseca Costa Couto (apenso ao Imo, de José Joaquim Barqueiro) — com vista ao Dr. Fernando Abelheira.

Arrolamento:

José Batista de Melo Vilas Boas. — Com vista ao Dr. José Valadao.

Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões**PRIMEIRO OFÍCIO**

Juiz, Dr. Eduardo Espinola Filho — Escrivão, Egon Prates

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos:**Inventários:**

Alvaro de Lima Matos Souza. — Cumpra-se.

Rosalina Caminha Nunes — Digam interessados e fiscais

Pedro Vergne de Abreu (Dr.) — Aos fiscais.

Cora Peres Vieira. — A Curadoria de Órfãos.

José Miranda Couto. — Na havendo concessão do benefício da justiça gratuita, reconsidero o despacho de fls. 2, devendo o requerimento ser feito em papel selado, na forma da lei.

José Rodrigues Lisboa. — A venda foi requerida por ser de absoluta necessidade. Pois é o único bem do espólio, e sem a venda nem é possível o pagamento dos impostos. Assim, mantenho despacho que determinou a venda. A circunstância de ter a requerente seguido a interdição do marido, em processo, cujo andamento não é feito porque ela mesmo não cumpre exigência da Curadoria (fls. 34), não pode ter a força de invalidar o leilão, pois, se assim fôsse, por prejudicar a venda, bastaria que se entrasse com pedido de interdição. Quanto ao depósito do preço total da venda, é da praxe do juízo. E, uma vez depositada, a parte do marido da requerente só será levantada uma vez solucionando o processo da interdição.

Clemente Rodrigues Gonçalves. — A questão suscitada a fls. 42 teria de ser resolvida no sentido de respeitar a decisão de fls. 44 v., que ficaria de pé, uma vez que não tivesse a decisão de primeira instância sido modificada pela instância superior. O caso concreto, porém, reclama uma consideração especial pois, homologado o desquite amigável em maio de 1923, o recurso *ex-officio* não foi julgado até 1944, quando faleceu um dos cônjuges, e, aí está a demonstração do de sintere dos cônjuges pela efetivação da medida. Assim, sendo, considera-se o casamento, com a comunhão como regime de vez que nada se estipulou em contrário. Ciência as partes.

Extinção de usufruto:

Suplicante, Dr. José Custódio Nunes. — Indeferindo o pedido.

Subrogação:

Otávio Dias da Cunha. — A avaliação.

Restauração de inventário:

Manuel Soares Pereira. — Prossiga-se.

Busca e apreensão:

Suplicante, Olegário Frederico Oliveira. — Designe o escrivão.

Alvará de autorização:

Mário P. C. Lima. — Ao T. Juicial.

SEGUNDO OFÍCIO

Escrivão, Henrique Cândido Sadok de Sá Cavalcanti de Albuquerque

Expediente de 11 de outubro de 1945

Inventários:

Antônio Joaquim de Oliveira — Ao cálculo.

Dr. Luis da Cunha Vieira. — Prossiga-se.

Luis da Silva Alves. — Ao cálculo.

Jorge Moreira da Silva. — Ratifique-se.

Joaquim Lopes. — A avaliação.

Amália Gurjão Carneiro de Campos — Quanto à substituição da inventariante, requeira o interessado a destituição, em apenso. Sobre a impugnação digam a inventariante, e, em seguida os fiscais.

Marinho Geraldo Rosa. — Prossiga-se.

Paulo Fortunato. — Ante as razões expostas na promoção de fls. 62 e v., vá o prédio a leilão pelo leiloeiro Afonso Nunes, que não cobrará comissão, ao espólio, observada a promoção da promotoria e a portaria do Juízo.

Silvia Noronha Pinto. — S. P.

Manuel Joaquim de Matos. — Ao cônjuge a inventariância.

José Gonçalves Capela. — A vista do valor do prédio reconsidero o despacho de que concedeu a justiça gratuita, para que as custas sejam pagas a final. Defiro o pedido da Promotoria.

Augusto de Sousa Castro. — Esclareça-se.

Luis Antônio de Magalhães Fonseca. — A avaliação.

José Maria dos Santos. — Prossiga-se.

Jamile Salibi. — A avaliação.

Teresa Correia da Mota. — Para pagamento das despesas judiciais autorizo o pagamento de Cr\$ 2.500,00 sujeito a contas.

Custódio de Mesquita Pinheiro. — Prossiga-se autorizado o levantamento de Cr\$ 1.100,00 para despesas e impostos sujeito a contas.

Antônio Gervásio Alves Saraiva. — A avaliação.

Constantino Ferreira de Sousa. — A vista do documento de fls. cancele-se a cláusula.

Orfãinda da Cruz Pereira Pinto. — Ao cálculo.

Diversos:

Subrogação:

Joaquina Bahia de Azeis e Silva. — Esclareça-se.

Tutela:

Maurio Eugênio e outro. — Ratifique-se.

Pagamento de contas:

Albina Novais Seixas. — No máximo a comissão do tutor.

D. usufruto:

Mercedes da Silva Martins. — S. P. Justiça gratuita:

Rute Pedrosa Braga. — A Curadoria.

C. precatória:

Juizo da Comarca de Barra Mansa. — Ao cálculo.

Arrecadação:

Basil W. R. Tatan. — A Procuradoria da República.

Giovani Batista Clocchiatti. — Autorizo a venda.

Julgamentos

Cel. Genérico de Vasconcelos. — Julgado o cálculo do imposto.

Esmeralda Pinheiro Rocha. — Julgado negativo.

Brasília Cherem. — Julgado o cálculo do imposto.

Francisco Leite. — Julgado o cálculo do imposto.

Albino Ribeiro. — Julgado o cálculo do imposto.

Juan de Dios Pulido. — Julgado o cálculo do imposto.

TERCEIRO OFICIO

Escrivão, Dr. Fernando de Lira Tavares

Expediente de 11 de outubro de 1945

Inventários:

Maria José do Amaral Pinto. — Ao cálculo.

Amélia Pascoal Ribeiro da Fonseca. — Digam os fiscais. S. P.

Salvador Ferreira França. — Digam os fiscais.

Interdição:

Auril Ralph Shaw. — Arquite-se, à vista do falecimento do paciente; provado o recebimento, mediante recibo, entregue-se a certidão pedida.

Pellah Kosowekwiat Hcrszowicz. — A vista da informação acima, deixo de admitir o recurso, intempestivamente interposto.

Testamento:

Georgina Souto de Carvalho. — Arquite-se.

Arrolamento:

José Manuel Cavadas. — Herança aceita não é renunciável, por disposição legal, que torna irrevocável aquela aceitação. A desistência posterior está sujeita a imposto e fica na dependência de não acarretar prejuízos a terceiros.

Juizo de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões

PRIMEIRO OFICIO

Juiz, Dr. José de Aguiar Dias — Escrivão, Dr. José Pereira de Faria

Expediente de 10 de outubro de 1945

Despachos:

Inventários:

Carlos Borromeu. — A inscrição.

Bernarda Perez Asenjo ou Aurora Perez Asenjo. — Na forma da promoção retro.

Antônio Lopes Lirio. — Ao Doutor Curador de Resíduos.

Joaquim Alves Barroso. — Intime-se a inventariante.

Antônio da Costa Couto. — A Corregedoria para averbar os falecimentos.

Abel José Barbosa. — Defiro o pedido de fls.

Ana da Conceição Estêves. — S. P. Tenente-Coronel João Joaquim de Oliveira Reis. — Aos interessados.

Manuel Maria Rodrigues Souto. — Proccda-se ao esboço da partilha.

Administração provisória: Joaquim dos Santos Almeida. — Nomeio o Dr. Tutor Judicial administrador provisório de Joaquim dos Santos Almeida.

Extinção de condomínio: Moisés Rosental e outros. — Defiro o pedido de fls. 7.

Tutela: Edmundo Miranda. — Satisfaça-se a exigência supra.

Subrogação: Evarista Gonçalves de Sá Peixoto. — Satisfaça-se a exigência.

Arrolamentos: Francisco de Paula Ribeiro Júnior. — Expeçam-se os ofícios do Decreto-lei n.º 351.

Alzira Souto do Nascimento. — Intime-se a inventariante.

Interdição: Dona Cora Lemos Ribeiro. — Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Prossiga-se.

Emancipação: Emília Gonçalves da Silva. — Ao Contador.

Arrecadação: Miguel Jorge Manod. — Arquite-se. Ofício n.º 902 do 18.º D. Policial.

Ao Dr. 2.º Procurador da República.

Extinção de usufruto: Josefina Fernandes Pinheiro. — Ao pedido de fls. 29, sim, ficando extrato.

Felice Felizola. — Aos interessados.

Extinção de fideicomisso: Luiza Freire de Azevedo Ferreira. — Prossiga-se.

Desistência de fideicomisso: José Afonso Guimarães. — A avaliação.

Inventário: Manuel Antônio Barreiros. — O v. acórdão de fls. 590 prova precisamente contra o requerente, no sentido de que ainda não é devida a 2.ª prestação. Se a audiência, como lá se diz, e está certo, é uma só. Continua, não há como deferir o pagamento da segunda prestação, quando para esse fim foi fixado o dia seguinte ao da realização da audiência. Para haver dia seguinte ao da audiência é preciso que este termine, pouco importando que leve uma ou várias sessões.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos:

Inventários:

Rute Elisabete Hartley. — Aos interessados.

Delfina da Apresentação Barbosa Leite Vieira. — Satisfaça-se.

Clarisse Meneses Cardoso e Silva. — Defiro a inicial.

Juvenal José Soares. — A avaliação.

Valdemar Scardo. — Informe o inventariante sobre os ofícios de fls.

Zeférino Fernandes Lagoa. — Defiro a redução do prazo.

José Rodrigues Ferreira. — Ao Contador.

Hermínia Sérgio dos Santos. — Prossiga-se.

Franklin Furtado. — Ao Contador.

Jaci Lopes Rodrigues. — Julgado o cálculo de imposto de fls.

Jorge da Silva Oliveira. — Oficie-se ao Banco do Brasil. — A avaliação.

Manuel Raimundo. — Mantenho o despacho de fls.

Destituição de inventariante: Margarida da Silva Oliveira. — Ao Contador.

Testamento: Roberto Georges Conville. — Cumpra-se.

Arbitramento de honorários: Pudenciana de Azevedo Paiva Ferreira Neto. — Ao Contador.

Habilitação de crédito: Manuel Nunes. — Apresentem os Drs. advogados poderes expressos para a alienação.

Autorização: Amaro Lanari. — Defiro a inicial.

Precatória: Inácio Francisco de Araújo Costa. — Devolva-se ao M. M. Juiz deprecente as mas cautelas de estilo.

Busca e apreensão: Jaime Torres Braga. — Defiro o benefício.

Arrolamento: Julião Bosa. — Ao Contador.

Manuel Pereira. — Defiro a inicial.

Viriato Avila Fraga. — Defiro a redução do prazo.

Arrecadação: Roberto Martins Barbosa e outros. — Designo o Dr. 4.º Procurador da República. Designe o cartório dia e hora para a arrecadação.

Delegacia do 15.º Distrito Policial. — Designo o Dr. 3.º Procurador da República. Designe o cartório dia e hora para a arrecadação.

Pedro Frani. — Designe o cartório dia e hora para a arrecadação.

Requerimento: Lijba Eriskur. — Satisfaça-se.

Maria José Xavier. — Defiro a petição de fls.

Extinção de usufruto: Antônio Joaquim Soares Ribeiro. — Ao Contador.

Cesário dos Passos Monteiro. — Requerente Lomina Leonor de Carvalho Coelho e outros. — Defiro o pedido de fls. 47.

Subrogação: Joaquina Dulce Duarte da Silveira. — Expeça-se alvará observada a promoção do Dr. Curador de Resíduos.

Egídio Guichard Júnior. — Ao Doutor Curador de Resíduos.

Autos com vista aos advogados

Interdição: Cora Lemos Ribeiro. — Com vista aos Drs. Heraldo Barreto e Edgar Costa Filho.

SEGUNDO OFICIO

Escrivão, Dr. Daniel Vieira Carneiro

Expediente de 1 de outubro de 1945

Inventários: Jônatas Francisco de Sousa e Isabel Francisca de Sousa. — Prossiga-se.

Mariana Correia Pimentel. — Ao Dr. Inventariante Judicial.

Elina de Araújo Silva Pereira. — Condesa das Antas. — S. P.

Maria dos Passos. — Prossiga-se.

José Marques de Freitas. — S. P.

Carlos Batista da Silva. — Defiro o pedido de fls. 45, nos termos da promoção retro.

Santos Krausz. — Defiro o pedido de Dr. I. Judicial.

Maria Fenaroli Jansen. — Prossiga-se.

Joaquim Ferreira dos Santos. — Tome-se por termo.

João Pavan. — Aos interessados.

Arrolamentos: Artur Bigal. — Aos interessados.

Albina Machado da Silva. — Defiro a redução do prazo.

Subrogações:

Antônio Emillano Fayal. — Testador. — Aos Drs. Curadores.

Antenor de Melo Castro. — Testador. — Satisfaça-se.

Extinção de usufruto: Antônio Gonçalves Possas. — Testador. — Juntem-se as quitções.

Rita Inácia da Silva Araújo. — Testadora. — Aos interessados.

Requerimento: O Dr. 3.º Curador de Órfãos. — Almerinda da Silva Braga. — Nomeio Valdir da Silva Braga administrador provisório de sua irmã Almerinda da Silva Braga.

Arrecadação: Canuta Macedo Corf. — Aos interessados.

Ordinária: Dr. Raul Wellisch. — Autor. — Réu, Alfredo Rebelo Nunes. — A presente ação se destina a anular a praça de bens do espólio de que é testamenteiro o autor. Oposta a exceção de incompetência na quarta Vara Cível, vieram, pela declinação do Juízo, a esta Terceira Vara de Órfãos, onde prosseguindo processo. A regularidade formal do feito exclui qualquer providência saneadora. Há legitimidade de parte para o processo e de representação. A matéria a discutir é a do próprio mérito. Admite a prova testemunhal e os depoimentos pessoais das partes, a se e rdoamotansmMF. à partes, a serem tomados na audiência de instrução e julgamento. De prova documental já está o processo instruído, não havendo oportunidade mais para apresentação de prova dessa espécie. De outras não cogitaram as partes, bem há necessidade. Estando a terminar meu período de exercício nesta Vara, passo os autos o eminente Juiz Titular, que ordenará o que for de direito.

Sentenças

Extinção de usufruto (por desistência): Antônio Magalhães Queirós Abreu. — Testador. — Honorina Borges do Carmo. Requerente. — Julgando por sentença a desistência de fls. 2, tomada por termo a fls. 11.

Extinção de usufruto. (Por desistência): Dr. Carlos César de Oliveira Sampaio. — Testador. — D. Rosa May Sampaio. — Requerente. — Julgando por sentença o cálculo de extinção de fls. 17. P. R.

Autos com vistas

Com vista ao Dr. Ernani Teixeira de Almeida, os autos de inventário de Joaquim dos Santos Freitas.

Despacho do Dr. Xenócrates Calmon de Aguiar

Ação ordinária: Adelaide Coreia, menor púbere, assistida de sua mãe, Evangelina Correia. — A. — João Martins Cardoso, sua mulher e outros, o primeiro por si e na qualidade de testamenteiro e inventariante do finado João Bastos ou João Bastos ou João Bastos de Oliveira. — Aos Drs. Fiscais.

TERCEIRO OFICIO

Escrivão, Dr. Francisco Osvaldo Imbellizieri

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos:

Inventários: Joaquim Lício de Sousa Almeida. — Diga a inventariante.

Aurora Lopes Gomez. — Defiro a inicial.
 José Pereira de Miranda Reis. — Defiro o pedido de fls. 59.
 José Viriato Soares da Cunha. — Ao Contador.
 Joaquim de Amorim. — Ao Contador.
 Zulmira Moreira da Conceição. — A avaliação.
 Rafael Doméstico. — Aos interessados.
 Dalila Maria da Conceição Tomé. — Defiro a petição de fls. 27.
 João Pinto Botelho. — Defiro a inicial.
 Francisco Viceconti. — Defiro a inicial.

Precatórias:
 Elvira de Figueiredo Gudin. — Defiro o levantamento.
Arrecadações:
 Casemiro Coelho Jabilo. — Voltam ao Dr. Procurador.
Ancoramentos:
 Luís Paulino da Silva e sua mulher — Vistos. Julgo por sentença, para que produza seus efeitos legais, os cálculos de imposto de fls. 29 a 31. P. R.
 Antônio Fonseca — Aos interessados.
Justiça Gratuita:
 Alfredo da Cunha Pereira. — Prossiga-se.
Requerimentos:
 Elsa Holzapfel. — Ratifique-se.
 Mário da Costa Alencar Jaguaribe. — Prossiga-se.

Juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões

Juiz, Dr. Narcélio de Queirós — Escrivão, Sotto Maior

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos:

Inventários:

Manuel Luís de Almeida Júnior. — S. P.
 Joaquim de Sousa Freire — A partilha.
 José Soares Chaves. — Assine a requerente o termo de inventário. A apuração de haveres há de ser feita no Juízo competente.

Alvaro Antônio Rocha. — Aos interessados.
 Antônio Albano Pinto. — Adite-se de acordo com as informações.
 Euzênia Machado Praça. — S. P.
 José Gamallo Escudero. — Aos interessados.
 Alberto Rodrigues Fonseca. — Faça-se a intimação do despacho de fls. 44, pessoalmente aos herdeiros.
 Jorge Gonçalves de Pinho. — Ao Dr. C. de Resíduos.
 José Pereira Dias. — Prossiga-se.
 Antônio Vieira de Melo. — Aos interessados.

Genésio Francisco Moreira. — Defiro a inicial.
 Valentim Simplicio dos Santos. — Prossiga-se.
 Edite Prates Ferreira. — Ao cálculo.
 João Batista Acioli Costa. — Aos interessados.
 Belfont de Azevedo Monteirol. — Aos interessados.
 Francisco Otaviano. — Aos interessados.

Manuel Jacinto de Oliveira. — Aos interessados.
 Petronilha Bueno Gusmão. — Esclareça-se.
 João de Oliveira Dias. — A partilha.
 Antônio Rodrigues Melo. — Aos interessados.

Casemiro Ferreira da Costa. — Defiro os pedidos de fls.
 João Batista Martins. — Aos interessados.

Busca e Apreensão:
 Heider de Siquiera Gomes. — Junte-se uma petição hoje despachada.

Precatória:
 Juízo de Direito da Comarca de Angra dos Reis. — Aos interessados.

Tutela:
 Jurema de Lourdes. — Defiro ao Dr. Tutor Judicial, a tutela da menor Jurema de Lourdes.
 Alberto Veloso de Araújo. — Ao Dr. Inventariante para promover a abertura do inventário.

Sentenças

Inventários:
 Luciana Cândida de Araújo. — Para os efeitos legais, julgo o cálculo de imposto.
 José Luciano de Oliveira. — Para os efeitos legais, julgo a partilha de fls.

Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos

Juiz, Dr. Miguel de Serpa Lopes — Escrivão, Dr. Seabra Filho

Retificação de transcrição:

Requerente, Avelino Martins Filho. — Citem-se os confrontantes.
 Rio, 9-10-1945.

Usucapião:

Requerente, Ambrósio Lopes Torquato. — Satisfazam-se as exigências da promoção supra.
 Rio, 9-10-1945.

Retificações de transcrições:

Requerentes, Júlia de Passos Bandeira, Alfredo Bastos Carvalhais, Aurea Leal da Rocha Miranda e outra, Antônio Teixeira da Silva, Robespierre, Granado, Aurora Ferreira Marquiere, Tamburrino Carmine e Frederico Bokel. — Julgo procedente o pedido de fls. 2.

Rio, 9 de outubro de 1945.
Transcrição de escrituras:
 Requerente: Luigi Quattroni. — Este Juízo deixa de tomar conhecimento do pedido de fls. 2.

Rio, 9 de outubro de 1945.
Requerimento:
 Requerente, Espólio de Alberto Bastos Monteiro e outros. — Defiro em parte o pedido de fls. 2.

Rio, 9 de outubro de 1945.
Dúvida sobre registro:
 Susda.: Lívia Ferreira Caire. — Julgo procedente a dúvida suscitada pelo Sr. Oficial do 4.º Ofício de Imóveis, no processo em que é interessada Lívia Ferreira Caire, mas, em face dos elementos aduzidos ao processo, determino que se proceda a averbação de mudança de numeração e rua pretendida pela requerente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945.

Extinção de usufruto:

Requerente: Tomás Antônio de Almeida. — Hei por bem homologar o laudo de avaliação de fls., a fim de que produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Rio, 9 de outubro de 1945.

Dúvida sobre registro:

Susda.: Ana Braz Soares. — Determino, em aditamento à decisão de folhas 49, determino que as transcrições a serem efetuadas independentemente de pagamento do imposto de transcrição, por se não caracterizar a hipótese prevista no art. 10 do Decreto-lei n.º 2.224, de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1945.

Notificação:

Requerente, José João de Almeida. — De acordo com a promoção retro, proceda-se nos termos do que já ficou fixado no meu despacho de fls. 43 verso.

Rio, 9 de outubro de 1945.

Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal

Juiz: Dr. Lioacir Rebelo Horta. — Promotor: Dr. Emerson Luis de Lima. — Escrivão: Ivane Evaristo de Oliveira.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Autora: a Justiça.

Réus:

Arlindo de tal e outros — Art. 155 § 4.º do Código Penal. — Renovem-se as diligências.

Orlando Januário da Silva — Artigo 129 combinado com o art. 44 do Código Penal. — Defiro a cota, renovando-se as diligências.

Luís Ferreira Martins e outros — Art. 129 do Código Penal. — Renovem-se as diligências.

Lourival Lima e outro — Art. 157 § 2.º do Código Penal. — Renovem-se as diligências.

Alicio Coelho — Art. 155 § 4.º do Código Penal. — Em diligências.

Jorge dos Santos — Art. 19 da Lei das Contravenções Penais. — A julgamento.

Valdemiro Silvino — Art. 155 do Código Penal. — Em diligências.

Luís Augusto de Moura — Art. 129 do Código Penal. — A conclusão.

Geraldo Raimundo — Art. 150 § 1.º do Código Penal. — Designo o Cartório dia e hora para a inquirição das testemunhas e, quanto à petição de fls. 23, diga o Dr. Promotor.

Alberto Quintão — Art. 217 do Código Penal. — Prossiga-se com o sumário.

Benedito Geraldo Rosa. — Art. 129 § 6.º do Código Penal. — Prossiga-se com o sumário.

Acusado:

Gustavo Correia Bitencourt — Artigo 19 da Lei de Contravenções Penais. — A julgamento.

Réus:

Francisco de Paula Santos e outro — Art. 155 § 4.º do Código Penal.

De-se vista ao Dr. 5.º Advogado de Ofício.

Henrique Dzierzamoncki e outro — Art. 129 do Código Penal. — Renovem-se as diligências.

Acusado:

Valter Goulart — Art. 213 do Código Penal. — Ao Dr. Promotor.

Réus:

José Antônio da Silva — Art. 180 do Código Penal. — Cumpra-se o V. acórdão.

Sebastião Correia — Art. 58 § 1.º letras a e b do Decreto-lei n.º 6.259. — Ao Dr. Promotor.

Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal

Juiz: Dr. Alvaro Mariz de Barros e Vasconcelos. — Promotor: Dr. Teodoro Arthou. — Escrivão: Darcy Lopes Cançado.

Expediente de 10 de outubro de 1945

Miguel Dias e outros — Art. 163, § 1.º, III, do Código Penal. — Prossiga-se, na forma dos arts. 499 e 500 do C. P. P.

Otávio Molinari e outros — Artigos 155 § 4.º, II e IV, e 139 do C. P. — Ao Dr. Promotor.

Lourival Franco da Silva — Artigo 168, § 1.º, III, do C. P. — Ao Dr. Promotor.

Cosme Bráscia Ribeiro — Art. 59 da C. L. P. — Ao Dr. Promotor.

Estácio Cavalcanti de Albuquerque — Arts. 163 § 1.º e 171 do C. P. combinado com os arts. 331, 2, 330 § 4.º e 338, 5, do C. L. P. — Ao Dr. Promotor.

Alfredo Bartos — Art. 129 §§ 6.º e 7.º do C. P. — Ao Dr. Promotor.

Manuel Domingos da Graça e outra — Art. 129 do C. P. — Responde-se o ofício retro, recomendando-se a prisão dos acusados para serem apresentados a este Juízo, desde que não atenderam à notificação.

José Gonçalves Barbosa e outros — Arts. 168 e 180 do C. P. — Ao Doutor Promotor.

Maria de Lourdes Gonçalves — Artigo 155 do C. P. — Ao Dr. Promotor.

Oscar Modesto Gondim — Art. 129 §§ 6.º e 7.º combinado com o § 4.º do art. 121 do C. P. — Ao Doutor Promotor.

Raul d'Arcanhy da Silva — Artigo 129 do C. P. — Arquite-se.

Ismael Vieira Marçal — Art. 58 § 1.º, letras a e b, do Decreto número 6.259. — Defiro o pedido retro, pelo que se expeça alvará de soltura em favor do acusado, se por aí não estiver preso.

Antônio de Almeida — Art. 273 do C. P. — Renovem-se as diligências.

Manuel Braz da Silva — Art. 129 § 6.º do C. P. — Defiro a promoção retro.

Teófilo das Neves — Art. 129 do C. P. — Defiro a promoção retro.

João Mário da Costa — Art. 129 do C. P. — Arquite-se.

Felisberto Gonçalves da Conceição — Art. 129 do C. P. — Defiro a promoção supra.

Ozane Martins de Oliveira — Artigo 19 da L. C. P. — Defiro o pedido de fls. 29.

Francisco de Sousa Teixeira — Artigo 155 do C. P. — Cumpra-se o acórdão, expedindo-se carta de guia.

Jovelina Dias Vieira — Art. 129 do C. P. — Arquite-se.

Jonatas Fernandes de Oliveira — Arts. 129, § 6.º, e 163, III, do C. P. — Defiro o pedido de fls. 54.

Nelson Costa e outro — Art. 129 do C. P. — Intime-se o acusado a preparar a prova de defesa, dentro de três dias.

Haroldo da Silva Neves e outro — Art. 129 do C. P. — Em ordem o processo, designo o dia 6 de novembro próximo futuro para audiência de julgamento.

José Matos Silva e outro — Artigo 233 do C. P. — Defiro a promoção retro.

Antônio Eugênio da Silva — Artigo 129 do C. P. — Renovem-se as diligências.

Jacinto Rangel — Art. 129 § 6.º do C. P. — Arquite-se.

Bruno Silva — Art. 129 § 6.º do C. P. — Arquite-se.

José da Silva Rosa — Art. 129, § 1.º, I, e § 2.º, I e II, do C. P. — Prossiga-se.

Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Criminal

Juiz, Dr. Augusto Moura — Promotor, Dr. Amaro Cavalcanti Linhares — Escrivão, Jaime Marinho.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Despachos do MM. Juiz:

Airabelli Vicenzo e outro, art. 129, § 6.º e 121 § 3.º. — Designo o dia 14 de janeiro, para o interrogatório do acusado Pedro José da Silva.

Francisco Rodolfo da Silva, art. 129. — Designo o dia 31 de janeiro, para Francis Ralph Aubert e outro, artigo 129 e 329. — Designo o dia 31 de janeiro, para o início do sumário.

Barreto Neves Medeiros, art. 155. — Designo o dia 31 de janeiro, para o sumário.

José Araújo Sertã, art. 171. — Ao M. P.

Ramiro de Sousa Ferreira, art. 53 do Decreto n.º 6.259. — Ao M. P.

Manuel Ventura, art. 129. — Ao M. P.

Inquérito:

Vítima, Francisco Moreira dos Santos, art. 129, § 6.º. — Ao M. P.

Bonini Peronchen e outro, arts. 129 e 25. — Ao M. P.

Ernesto Ferrão de Oliveira, art. 129. — Designo o dia 14 de dezembro às 11 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Iolando de Sousa, art. 19 do Decreto n.º 3.688. — Designo o dia 4 de janeiro, às 14 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Brasil Xavier das Chagas, arts. 129 e 329. — Designo o dia 19 do corrente, para audiência de instrução e julgamento.

Crispim Paim, art. 150, § 1.º. — Oficie-se a 16.ª Vara Criminal, indagando do resultado do processo que corre por aquele Juízo.

Djalma Costa e outro, arts. 129 e 329. — Designo o dia 11 de janeiro, às 14 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Falência, Osman Rodrigues da Silva. — Arquite-se.

Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Criminal

Juiz Substituto, Dr. João Henrique Braune — Promotor Substituto, doutor Osvaldo Soares Monteiro — Escrivão Interino, Cristófolino Matos.

Expediente

Autora, a Justiça:

Acusados:

Alverino de Oliveira, art. 129, § 2.º do Cód. Penal. — Submeta-se o ofendido a novo exame.

Attila Bethencourt, art. 58, § 1.º, letras a e b do Decreto-lei n.º 6.259, de 10-2-44. — Arquite-se.

Joaquim Moreira, art. 58, § 1.º, letras a e b do Decreto-lei n.º 6.259, de 10-2-44. — Arquite-se.

Hilton da Rocha Pinto e Haroldo de Vasconcelos, art. 155 do Cód. Penal. — Defiro a promoção.

Iolanda Carvalho de Oliveira, artigo 155, § 4.º, n.º II do Cód. Penal. — Junte-se cópia autêntica do laudo.

Manuel Sebastião José, art. 155 do Cód. Penal. — Nomeio o Dr. Lúcio sumário.

Marques de Sousa defensor do acusado Manuel Sebastião José.

Antônio Augusto da Costa, Artur da Silva Meneses e Serafim Ferreira Vaguiam, art. 155, § 4.º, II, c/c o art. 12, II, do Cód. Penal. — Prossiga-se no dia já designado.

João Dias Braga, art. 58, § 1.º, letras a e b, do Decreto-lei n.º 6.259. — Requisite o réu do presidio.

Rubem Pereira Salgado, art. 19 da Lei das Contravenções Penais. — Renove-se o mandado, designando-se novo dia.

Solange Carvalho de Oliveira, artigo 155, § 4.º, n.º II do Cód. Penal. — Homologo o laudo de fls. para que proceda os efeitos de Direito e me julgando incompetente determino o envio

do processo ao Dr. Juiz de Menores, dando-se baixa na distribuição.

Mário Simões, art. 129, § 1.º, n.º I do Cód. Penal. — Em face da certidão de óbito junta julgo extinta a punibilidade imposta a Mário Simões.

João Ferreira, art. 58, § 1.º, letras a e b do Decreto-lei n.º 6.259. — Cumpra-se o V. Acórdão. Ao Contador.

Américo Juvenal de Freitas, artigo 58, do Decreto-lei n.º 6.259. — Requisite-se o réu do presidio.

Miguel Ferreira da Silva, art. 129, § 6.º do Cód. Penal. — Ao M. P.

Inquérito instaurado na delegacia do 2.º Distrito Policial, em que é vítima Genesio Coelho Silva. Acusado ignorado, art. 129, § 6.º do Cód. Penal. — Defiro. Marco o prazo de 20 dias.

REGISTRO CIVIL

EXPEDIENTE DAS CIRCUNSCRIÇÕES

Terceira Circunscrição

FREGUESIA DE S. ANTONIO

Expediente de 11 de setembro de 1944
Juiz: Dr. Júlio Alberto Alvares. — Oficial: Franklin Araújo.

Retificações:

Suplicante — Maria dos Anjos. — Digam o M. P. e interessados, em 5 dias.

Suplicante — Ester Silvina Pinto. — Digam o M. P. e os interessados, em 5 dias.

Suplicante — Edite Ramos da Silva. — Ao Dr. Promotor, à vista da decisão de fls. 4v., in-fine e a petição de fls. 3, que importa em novo pedido.

Suplicante — Dermeniro de Queirós Fernandes. — Digam o M. P. e interessados em 5 dias.

Quarta Circunscrição

FREGUESIA DA GLÓRIA

Juiz, Dr. Júlio Alberto Alvares. — Promotor, Dr. Colares Moreira. — Oficial, Dr. José França Júnior.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Marieta de Sousa Ioras — retificação — Digam os interessados e o M. P. no prazo legal.

João Viegas — justificação para casamento — julgada por sentença.

Adolfo Martins — justificação para casamento — julgada por sentença.

Antônio Fernandes de Sousa — justificação para casamento — julgada por sentença.

Joaquim Francisco de Pinho — justificação para casamento — julgada por sentença.

Sexta Circunscrição

FREGUESIA DE SANTANA

Juiz do Registro Civil, Dr. Vitorino Guimarães Chermont de Miranda. — Promotor Público, Dr. Mário Lima Rocha. — Oficial do Registro, Dr. Leopoldo Dias Maciel.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Requerimentos:

Iracema Jorge. Retificação nos termos de nascimento de seus filhos Idalécia e Hilton.

Antônio Gassano. Retificação no termo do seu nascimento.

Heitor Armando Taveira. Retificação no termo do seu casamento.

Averbação em termo de nascimento e retificação.

Requerente, Isair Vieira de Brito, A., ao M.P.

Décima Primeira Circunscrição

Juiz, Dr. Avelino José da Cunha — Promotor, Dr. José da Luz Magalhães — Oficial, Dr. José Vasconcelos Pinto.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Retificação em termo de óbito:

Osmindo Rodrigues Raposo, requerente. — Deferido o pedido de folhas 2.

Averbação de emancipação:

José Miguel da Costa, requerente. — Deferido o pedido de fls. 2.

Retificação em termo de casamento:

Judite Correia da Silva Costa, requerente. — Deferido o pedido de fls. 2.

Retificação em termo de óbito:

Adelino Ferreira da Silva, requerente. — Deferido o pedido de folhas 2.

Retificação em termo de casamento:

Manuel Joaquim Abelho Fortes Neto. — Requer neste Juízo a retificação no termo de seu casamento e o Dr. Juiz mandou dizer os interessados e o M.P. no prazo legal depois de ratificado o pedido pela esposa do mesmo.

Décima Segunda Circunscrição

FREGUESIAS DE IRAJÁ E JACAREPAGUÁ

Juiz, Dr. Avelino José da Cunha — Promotor, Dr. José Luz de Magalhães — Oficial, Lino Alves Fonseca Júnior.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Petição requerida por José Pimentel Carolho, requerendo retificação em termos de nascimento de seus filhos — Despacho — A., digam os interessados e o M.P., no prazo legal.

Retificação em termos de nascimento:

Semiramis Migon Gonçalves, requerente. — Deferido o pedido de folhas duas.

Décima Terceira Circunscrição

Juiz, Dr. Aderbal Salvador Catete — Promotor, Dr. José Luz de Magalhães — Oficial, Dr. Bias Fortes.

Casamento:

Valdemir Correia de Sousa e Rosa Martins Neves. — Expedida a certidão de habilitação.

Retificação de termos de nascimento:

Deoclécio Vieira Coutinho — Altamiro, Alair e Arlete. — Oficiado, novamente, ao Sr. Oficial do Registro Civil em Itacurussá.

Retificação de termo de óbito:

Telita de Sousa Gomes — Sebastião Coelho dos Santos. — Proce-

Antônio Bahia. Retificação no termo do seu nascimento.

Despachos:

Ester Orge Lisboa Correia. Retificação no termo do nascimento de sua filha Elza Orge Correia. Deferido.

Sétima Circunscrição

FREGUESIA DO ESPÍRITO SANTO

Juiz: Doutor Vitorino Guimarães Chermont de Miranda. — Promotor: Doutor Mário Neiva de Lima Rocha. — Oficial: Doutor Leopoldo de Luna.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Averbação de desquite:

Requerente, Iara Barrocas. — Deferido o pedido de fls. 2 e ordenado a averbação do desquite do casal.

Habilitação para casamento.

Contraentes:

José Marques e Celeste Augusta dos Santos. — Julgada, por sentença, a justificação de fls., para casamento.

Oitava Circunscrição

ENGENHO VELHO

Juiz, Dr. Vitorino Guimarães Chermont de Miranda. — Promotor, Dr. Mário Neiva de Lima Rocha. — Oficial, Dr. Marcelino Rodrigues Machado.

Expediente de 10 de outubro de 1945

Retificação em registro de óbito: Juliana da Silva Anachoreta Domingues requereu que fosse retificado no termo de óbito de seu marido Manuel Domingues o seu nome e de sua sogra, mãe do falecido. A. Digam os interessados, ao M. Público em cinco dias.

Homologação de emancipação: Hilda Ribeiro de Miranda. — Homologada por sentença.

Décima Circunscrição

ENGENHO NOVO

Juiz, Dr. Avelino José da Cunha. — Promotor, Dr. Mário de Lima Rocha. — Oficial, Dr. Evandro de Araújo Góis.

Expediente de 11 de outubro de 1945

Retificação em termo de óbito: Requerente, Maria Teresa de Almeida: — Julgado procedente o pedido de fls. 2, sendo ordenada a retificação.

dente o pedido e deferida a retificação requerida.

Retificação de termos de nascimentos:

Antônio Martins Moreira — Iva, Ivani e Joel. — Deferido o ofício (requiro que os suplicantes se manifestem sobre a divergência dos nomes dos avós paternos, digo, avós maternos da registrada, entre os documentos de fls. 3 e 4).

Retificação de termos de nascimentos:

Elvira Emília da Cruz e Laudelino. — Deferido o ofício (requiro: a) que seja esclarecida a divergência do nome da mãe da suplicante entre os documentos de fls. 3 e 5; b) que seja, também, esclarecida a menção do nome de seu pai no documento de fls. 4 e 5, enquanto que é omitido no documento de fls. 3).

Casamento:

Otávio Antônio e Guilhermina Lopes do Vale. — Prossiga-se, expedindo-se a habilitação, observadas as formalidades legais.

Casamento:

Aldo Marsili e Edir dos Santos Carapato. — Prossiga-se, expedindo-se a habilitação, observadas as formalidades legais.

Casamento:

Otávio dos Santos e Emília de Souza. — Deferido o pedido para a realização do casamento a 13 do corrente.

Casamentos:

Mário Freitas Castro e Jurema Barbosa — Mário dos Santos e Florência Lopes Furtado dos Santos — Feliciano Reis e Rita dos Santos — Milton Nóbrega Mantovani e Anita

Rousseau Medina — Gastão Pinto Pires e Zilda Pires — Afonso Mariano de Sousa e Lia Mussumé Tavares — Durval do Nascimento e Maria Lopes Falcão — Antônio Anselmo Quarelli e Leonor de Oliveira — Djalma Costa da Silva e Mary de Almeida Braga — José Júlio Koboldt Guimarães e Ernestina Gonçalves de Abreu e Lima — José Maria Teixeira e Maria Soares Braga. — Vista ao Ministério Público.

Retificação de termo de nascimento:

Adjalba Coelho de Carvalho e Evaristo Coelho de Carvalho Neto. — Vista ao M. Público.

Retificação de termo de nascimento:

Francisco Amâncio da Rosa — Nelson Ferreira da Rosa. — Pede o suplicante a retificação do termo de

nascimento de seu filho Nelson com referência ao nome completo do mesmo — Nelson Ferreira da Rosa, e não Nelson Nunes da Rosa; estando os autos em cartório, por cinco dias para contestação de qualquer interessado. Com vista, também, ao Ministério Público.

Retificação de termo de casamento:

Carlos Marques Grello. — Pede o suplicante a retificação do termo de seu casamento com Nilza Ferreira Grello, na parte referente ao nome da progenitora de sua mulher — Eugênia Gincorda Ferreira, e não Eugênia Ferreira; estando os autos em cartório, por cinco dias, para contestação de qualquer interessado. Com vista, também, ao Ministério Público.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acham-se à venda os XII e XIII volumes

PREÇO: Cr\$ 20,00



Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Tribunal de Apelação

Primeira Câmara Criminal

Faço público, de ordem do Senhor Desembargador Presidente, que os julgamentos das Apelações Criminais

N.º 6.950 — Apelante: Blas Pereira Guimarães; Apelado: João Barros Figueiredo. — Funciona: O Ministério Público. — Relator Desembargador Ademar Tavares.

N.º 6.958 — Apelante: Rubens Gomes Vieira; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Ademar Tavares.

N.º 6.973 — Apelante: Olavo dos Santos; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Ademar Tavares.

N.º 6.999 — Apelante: Ranulfo Frizera; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Mafra de Laet. — Revisor Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.009 — 1.º Apelante: Alvaro Américo. — 2.º Apelante: André Pereira; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Mafra de Laet. — Revisor Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.018 — Apelante: Lourival Afonso de Jesus; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha. — Revisor Desembargador Ademar Tavares.

N.º 7.033 — Apelante: Osvaldo Justino de Farias; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador José Duarte. — Revisor Desembargador Mafra de Laet.

N.º 7.051 — 1.º. Apelantes: Elias Ferreira Muniz e José Vicente. — 2.º. Apelante: José Serafim de Oliveira. — Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.059 — Apelante: José Dionísio Félix. — Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador José Duarte.

N.º 7.061 — Apelante: Rubens César Aires. — Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Ademar Tavares.

N.º 7.063 — Apelante: A Justiça. — Apelado: Luís Gonzaga da Silva. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.065 — Apelante: Rubens da Silva Gimenez; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.068 — Apelante: José dos Santos; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador José Duarte.

N.º 7.069 — Apelante: José Clara Bulhões; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Ademar Tavares.

N.º 7.076 — Apelante: José Cordeliro Raposo; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador José Duarte.

N.º 7.078 — Apelante: Alcides Lemos; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Mafra de Laet.

N.º 7.079 — Apelante: Válder Ramos Lapa; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Mafra de Laet.

N.º 7.081 — Apelante: Manuel do Nascimento; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.082 — Apelante: Válder Emídio de Lemos; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador José Duarte.

N.º 7.083 — Apelante: Osmar de Sousa Coelho; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Mafra de Laet.

N.º 7.085 — Apelante: Mário Henrique Rebelo. — Apelada: A Justiça. —

EDITAIS E AVISOS

Relator Desembargador Mafra de Laet.

N.º 7.037 — Apelante: José Calazans Teixeira; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Mafra de Laet.

N.º 7.099 — Apelante: Capitão Gomes da Silva; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Ademar Tavares.

N.º 7.100 — Apelante: Moacir Ribeiro; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador José Duarte.

N.º 7.102 — Apelante: Evasio Marques; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha.

N.º 7.104 — Apelante: Antônio de Sousa Alves; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Ademar Tavares; e os dos Recursos Criminais

N.º 2.586 — Recorrente: O Juízo da 1.ª Vara Criminal. — Recorrido: Válder Gomes Meireles. — Relator Desembargador José Duarte.

N.º 2.598 — Recorrente: João Barcelos; Recorrida: A Justiça. — Relator Desembargador Carneiro da Cunha; serão efetuados na próxima sessão ordinária da 1.ª Câmara Criminal, que deve realizar-se no dia 18 do corrente, quinta-feira, às 13 horas, ou nas seguintes.

Secretaria do Tribunal de Apelação, aos 11 de outubro de 1945.

Pelo Secretário, *Hamilton de Sousa*, Chefe de Seção.

Segunda Câmara Criminal

Faço público, de ordem do Senhor Desembargador Presidente que os julgamentos das Apelações Criminais.

N.º 7.056 — Apelante: Anselmo de Sousa Nunes; Apelada: A Justiça; Relator Desembargador Toscano Espinola.

N.º 7.066 — Apelante: Homério Vieira de Barros; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Toscano Espinola.

N.º 7.070 — Apelante: Leopoldo Alves; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Oliveira Sobrinho.

N.º 7.075 — Apelante: Jaime Nymánovich; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Toscano Espinola.

N.º 7.077 — Apelante: Otávio de Sousa Freitas; Apelada: A Justiça. Relator Desembargador Oliveira Sobrinho.

N.º 7.086 — Apelante: Olímpio Cândido; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Toscano Espinola.

N.º 7.092 — Apelante: Olmar Alves; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Oliveira Sobrinho.

N.º 7.098 — Apelante: Vespasiano Silva; Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Oliveira Sobrinho.

N.º 7.121 — Apelante: Carlos Cavalcanti de Barros Acusti. — Apelada: A Justiça. — Relator Desembargador Nelson Hungria; e os dos Recursos Criminais.

N.º 2.581 — Recorrente: O Juízo da 4.ª Vara Criminal. — Recorrido: Carlos Quevedo Bacelar. — Relator Desembargador Toscano Espinola.

N.º 2.582 — Recorrente: Carlos da Silva; Recorrida: A Justiça. — Relator Desembargador Oliveira Sobrinho;

serão efetuados na próxima sessão ordinária da 2.ª Câmara Criminal, que deve realizar-se no dia 18 do corrente, quinta-feira, às 13 horas, ou nas seguintes.

Secretaria do Tribunal de Apelação, aos 11 de outubro de 1945.

Pelo Secretário, *Hamilton de Sousa*, Chefe de Seção.

Quinta Câmara

Faço público, de ordem do Senhor Desembargador Presidente da Quinta Câmara, que na sessão a realizar-se, terça-feira, dia 16 do corrente, às 13 horas, serão julgados os seguintes feitos:

Agravo de instrumento:

N.º 7.940 — Relator Sr. Desembargador Saboia Lima; Agravante: Comércio Industrial Cabral S.A.; Agravado: Arco Industrial e Comercial S.A..

Agravo de petição:

N.º 7.952 — Relator: Sr. Desembargador Cândido Lôbo; Agravante: Dr. Gastão Luís do Rêgo, em causa própria; Agravado: Paulino Fonseca Lagos.

Apelações Cíveis:

N.º 6.501 — Relator: Desembargador Rocha Lagoa; Revisor Desembargador Saboia Lima; Apelante: Antônio Rodrigues Tavares; Apelados: João Batista da Fonseca.

N.º 6.565 — Relator: Desembargador Rocha Lagoa; Revisor Desembargador Saboia Lima; 1.º Apelante: João Ferreira da Silva. — 2.º Apelante: Dionísio Tinoco da Silva. Apelados: Os mesmos.

N.º 6.577 — Relator: Desembargador Rocha Lagoa; Revisor: Desembargador Saboia Lima; 1.º Apelante: Instituto de Resseguros do Brasil; 2.º Apelante: Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Vagantes; Apelados: Manuel Magalhães Machado.

N.º 6.631 — Relator: Desembargador Rocha Lagoa; Revisor: Desembargador Saboia Lima; Apelante: Maria Trindade Sampaio; Apelado: Artur Pocinha Fernandes.

N.º 6.734 — Relator: Desembargador Cândido Lôbo; Revisor Desembargador Rocha Lagoa; Apelante: Mário Gomes de Queiroz; Apelados: Manuel Gonzales Otero e outros.

N.º 6.760 — Relator Desembargador Rocha Lagoa; Revisor Desembargador Saboia Lima. Apelante: Maurílio dos Santos Drummond; Apelados: Renato Glech Gross e sua mulher.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, em 11 de outubro de 1945. — *Celso Vieira de Mello Pereira*, Secretário.

Tribunal do Juri

O Dr. Paulo Alonso, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Juri:

Faz saber que nesta data foram sorteados, um para completar o número legal de 21 jurados que tem

de servir na sessão do Juri do corrente mês, os cidadãos abaixo declarados, os quais deverão comparecer neste Tribunal no Palácio da Justiça (Rua D. Manuel), no dia 12 e seguintes: Genaro Pires.

A todos os quais e a cada um de per si, intimam-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1945. Eu, *Francisco Minerva de Velasco*, escrivão, substituto, o dactilografei. E eu, *Osvaldo Juvenino Jacy*, escrivão, o subcrevo. — *Paulo Alonso*.

Varas e Cartórios

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

FALENCIA DE MEDINA, COSTA & CIA.

De publicação de sentença, na forma abaixo

O Doutor Vicente de Faria Coelho, Juiz Substituto em exercício na Terceira Vara Cível do Distrito Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, devidamente instruída e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada reaberta a falência de Medina, Costa & Cia. firma estabelecida à Rua Carlos Sampaio n.º 66, nesta Capital, por sentença de 27 de setembro próximo passado, às 15 horas. Foi nomeado síndico o credor C Couto, estabelecido nesta Capital, à Rua Cardoso de Moraes n.º 79, ficando os novos credores da firma falida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem em Cartório a declaração em duplicata, de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e outrossim, convocados para a assembléia de credores que será realizada no dia 13 de dezembro vindouro, às 13 horas, no Palácio da Justiça à Rua D. Manuel, tudo nos termos da Lei de Falências (Decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1923).

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, *Euvaldo de Araújo Ribeiro*, Escrevente Juramentado, o dactilografei. — E eu, *Alvaro Machado Velho*, substituto, o subcrevi. — *Vicente de Faria Coelho*.

Está conforme. — O Escrivão, *Carlos Maul*.

N.º 2.721 — Dias 10, 11 e 12-10-45 — 9-10-45 — Cr\$ 140,80).

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

De notificação de D. Maria do Carmo Mendes, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Doutor José de Aguiar Dias, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, com o prazo de trinta dias, para notificação de D. Maria do Carmo Mendes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte de Valdemar P. S. Moreira lhe foi dirigida a seguinte: Petição inicial: Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. Valdemar P. S. Moreira, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, com

escritório à Rua Miguel Couto n.º 27, s. 503, expõe e requer a V. Excelência, contra Isaura Gonçalves da Silva Mendes e Maria do Carmo Mendes, de nacionalidade que desconhece, a primeira viúva e a segunda solteira, de prendas domésticas, e residentes à Rua Ramon Franco 109, o seguinte: O suplicante, na sua qualidade de corretor de imóveis, recebeu carta de opção das suplicas, para venda de um imóvel sito à Rua Idalina Senra ns. 43 e 45 nas condições que foram especificadas. As suplicas obrigaram-se, no referido documento, a entregar ao suplicante as certidões necessárias e de prazo para melhor andamento das negociações pertinentes, a fim de possibilitar a lavratura das respectivas escrituras, com o comprador indicado pelo suplicante. E, como até hoje esta providência não haja sido cumprida pelas suplicas, estando a vencer-se o prazo de valimento assinalado como teor da carta de opção, e como o suplicante de seu turno, tenha já indicado a firma Heitor, Ribeiro & Cia., desta Praça, estabelecido à Rua da Quitanda, 90-92, como compradora daquele imóvel, só dependendo a últimação do negócio da apresentação da aludida documentação, já reiteradamente solicitada às suplicas, a quem o suplicante já deu ciência de todas as providências que tomou, é a presente prevenindo a responsabilidade das suplicas, e provendo a conservação e ressalva dos direitos do suplicante, e com fundamento, nos artigos 720 e segs. do Cód. Proc. em vigor para requerer sejam as suplicas notificadas judicialmente da adimplência das obrigações do suplicante, em sua totalidade, e para que elas, suplicas, cumpram as suas obrigações da mesma referida carta de opção, sob pena de responderem por perdas e danos, ressarcindo todos os prejuízos que o suplicante venha a sofrer pelo não fazimento ou demora do negócio de venda dos referidos imóveis, inclusive despesas judiciais e honorários de advogado. P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1945. P. P. Fernando Nogueira. Adv. Insc. 2.715. Despacho: A., notifique-se. D. F. 11-9-45. — Aguiar Dias. Posteriormente pelo autor, foi requerido o seguinte: Petição: Exmo. Sr. Doutor Juiz da 4.ª Vara Cível. Valdemar P. S. Moreira, requereu a notificação de D. Isaura Gonçalves da Silva Mendes e D. Maria do Carmo Mendes, filha da primeira, para os fins assinalados na respectiva petição, deferida por V. Excia., Ditas senhoras residem nesta Capital à Rua Ramon Franco 109. Ocorre que a primeira recebeu a notificação, e tem reiterado a informação ao Sr. Oficial de Justiça de que a segunda está em São Paulo, em local não sabido. É a presente, perdurando dita situação, para requerer sejam expedidos editais de notificação, para os fins de direito. Fundam-se no que disciplina o Cód. Proc. P. deferimento. Rio, 24 de setembro de 1945. P. P. Fernando Nogueira. Adv. Insc. 2.715. Despacho: J. Sim, por 30 dias. D. F. 24-9-45. — Aguiar Dias. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, findo o qual ficará a suplicada notificada, para os efeitos de direito e na forma da Lei. O presente edital vai publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cin-

co. Eu, Isabel Pereira, Escrevente Auxiliar, dactilografei. E eu, José Marta de Oliveira Pinheiro, Escrivão Substituto, o subcrevo. — José de Aguiar Dias. — Estava devidamente selado. — Está conforme. — O Escrivão, Manoel Antonio Gonçalves. (N.º 2.782 — Cr\$ 336,00 — Dias: 10, 11, 12-10-45 — 3-10-45).

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

FALÊNCIA DE JOSÉ WAINER

Aviso aos credores da falência supra mencionada que se encontra em Cartório a habilitação de crédito retardatária de Rosalina A. Estêves, na falência supra mencionada afim de que no prazo e forma da lei, ofereçam as contestações e impugnações que tiverem crédito nesse na importância de Cr\$ 3.257,20.

Rio, 6 de outubro de 1945. — O Escrivão, José Marta de Oliveira Pinheiro, Substituto. (N.º 2.729 — Cr\$ 61,20 — 11-10-45)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação para ciência ao pedido de naturalização de Johanna Elsa Pomorski, na forma abaixo:

O Doutor José de Aguiar Dias, Juiz de Direito, em exercício na Quarta Vara Cível, etc.

Faz saber a todos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Johanna Elsa Pomorski lhe foi dirigida uma justificação para sua naturalização nos termos da seguinte petição: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Johanna Elsa Pomorski, nascida em Priestewitz (Alemanha) aos 13 de abril de 1895, filha legítima de August Franz Weichelt e de Christiane E. Weichelt de prendas domésticas, casada com brasileiro naturalizado, domiciliada à Rua Dr. João Coqueiro número 55, (Laranjeiras) nesta Capital e portadora da Carteira de Identidade n.º 423.101, desejando naturalizar-se, renunciando assim a sua atual nacionalidade, na forma do disposto no artigo 12 e seguintes do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, vem requerer a V. Excia., justificação para tal fim, na qual provará 1.º, que a suplicante é de nacionalidade alemã, natural de Priestewitz, Distrito de Grossenhain (Alemanha), onde nasceu em 13 de abril de 1895 (Docs. I e II); 2.º, que é filha de August Franz Weichelt e Christiane E. Weichelt (Doc. I); 3.º, que é casada com Max Pomorski, brasileiro naturalizado (Docs. II e III); 4.º, que não tem profissão; 5.º, que entrou no País em 25 de agosto de 1926 (Doc. IV); 6.º que, assim, reside no Brasil há mais de dez anos, satisfazendo a condição imposta pelo n.º 2 do artigo 10 do citado Decreto-lei n.º 389 (Docs. V e VI); 7.º, que possui capacidade civil; 8.º, que conhece a língua portuguesa; 9.º, que sua manutenção lhe é assegurada pelo seu marido e que é proprietária, entre outros bens, de um terreno situado à Rua João Coqueiro, designado por lote número cinco (Docs. VII e VIII); 10.º, que, por seu próprio sexo, não estava obrigada ao serviço militar no seu país de origem; 11.º, que não está processada nem pronunciada, nem foi condenada por qualquer dos crimes a que se refere o n.º 6 do artigo 10.º do referido Decreto-lei n.º 389 (Doc. IX);

12.º, que não professa ideologias contrárias às instituições políticas e sociais vigentes no Brasil (Doc. XI); 13.º, que tem bom procedimento moral e civil (Doc. X). Assim, desejando adquirir a nacionalidade brasileira, com a renúncia de sua nacionalidade atual, requer a V. Excia. que ouvido o Ministério Público, se dê ordem para a expedição dos editais, na conformidade do que dispõe o artigo 16, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 389, a fim de que, uma vez julgada por sentença a presente justificação se digna V. Excia. de ordenar seja a mesma enviada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na forma da lei. Nêstes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1945. — Johanna Elsa Pomorski. — Max Pomorski. Firmas reconhecidas. — Adalberto Renauz, Adv. ins. 5.570. Testemunhas: Waldemar Dubois — Manoel Fernandes da Silva Junior, ambos brasileiros, casados, o primeiro farmacêutico, residente à Rua Barão de Jaguaribe n.º 104, e o segundo funcionário público, residente à Rua 21 de abril n.º 9 (Quintino). Despacho: — A. Cite-se o Dr. 6.º Promotor. Em face do artigo 16, parágrafo único do referido decreto ordenei a publicação da inicial para conhecimento de terceiros e do público em geral e pelo presente os cito e chamo para que ofereçam impugnação que tiverem, cientes de que este Juízo funciona à Rua D. Manuel n.º 29, 5.º andar, Palácio da Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, onze de outubro de 1945. Eu, José Chaves, escrevente juramentado, dactilografei. E eu, José Marta de Oliveira Pinheiro, substituto em exercício, subcrevo. — José de Aguiar Dias. (N.º 2.692 — Cr\$ 132,60 — 11-10-45)

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

FALÊNCIA DE L. TEIXEIRA DE ALMEIDA & CIA.

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo aos interessados na falência de L. Teixeira de Almeida & Cia. que se acha em cartório, pelo prazo de 20 dias, para os fins legais, a habilitação do crédito de Israel Ferreira. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1944. — Ataliba Correia Dutra, Escrivão. (N.º 2.795 — Cr\$ 52,00 — Dias: 12, 13, 15-10-45 — 11-10-45).

Juízo de Direito da Sétima Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias. Na forma abaixo.

O Dr. Estácio Correia de Sá e Benevides, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível.

Faz saber aos interessados na falência de Manuel Cuntin Gil, que se acha em cartório pelo prazo de 20 dias uma habilitação retardatária de Adriano Duran Villa, na importância de Cr\$ 10.000,00 como quirografia.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1945. Eu, Israel de Carvalho Camará, Escrivão, subcrevo. — Estácio Correia de Sá e Benevides. — Está conforme. — O Escrivão. — Israel de Carvalho Camará. (N.º 2.682 — Dias 10, 11 e 12-10-45 — 9-10-45 — 3 vezes — Cr\$ 42,80).

Juízo de Direito da Sétima Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias — Na forma abaixo

O Dr. Estácio Correia de Sá e Benevides, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível.

Faz saber aos interessados na falência de Manuel Cuntin Gil, que se acha em cartório uma habilitação retardatária de Gerardo Conde Farinhas, na importância de Cr\$ 4.500,00, como quirografários. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de setembro de 1945. — Eu, Israel de Carvalho Camará, Escrivão, subcrevo. — Estácio Correia de Sá e Benevides. — Está conforme. — O Escrivão, Israel de Carvalho Camará. (N.º 2.631 — 9-10-45 — Cr\$ 42,00 — Dias: 10, 11 e 12-10-45).

Juízo de Direito da Oitava Vara Cível

MASSA FALIDA DE M. NOGUEIRA

AVISO

Comunico aos interessados, que se encontra em cartório a habilitação de crédito retardatário promovida por Belarmino e Carlos, podendo ser impugnada no prazo legal.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1945. — O Escrivão, Jorio Pena C. de Albuquerque. (N.º 2.797 — Cr\$ 26,70 — Dias: 12, 13, 15-10-45 — 11-10-45).

Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível

De primeira praça com o prazo de 10 (dez) dias para venda e arrematação dos bens móveis seguintes, penhorados a Alvaro de Andrade nos autos da ação executiva que contra o mesmo move Marcos Maidantchik, na forma abaixo.

O Dr. Luís Estêvão de Oliveira, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do escrivão que este subcreve, se processam uns autos de ação executiva entre parte, autor, Marcos Maidantchik e réu, Alvaro de Andrade, e que, no dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), às 14 (quatorze) horas, às portas do auditório, no Palácio da Justiça, à Rua D. Manuel ns. 29-31 (vinte e nove a trinta e um), o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance oferecer acima do preço da avaliação, os bens seguintes, encontrados à Rua Faro número vinte e nove (29): "Dormitório. Um dormitório composto das seguintes peças, sendo todo folheado em imbúia; uma cama para casal; uma mesinha de cabeceira; um camiseiro; um guarda-vestido; uma penteadeira oval e respectiva banqueta estufada em damasco. Todas as peças acima descritas estão usadas e em regular estado de conservação, pelo que avaliamos o conjunto em Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). Quem ditos bens quiser arrematar, compareça em dia e hora acima mencionados, cientes de que a praça far-se-á a dinheiro à vista ou mediante caução idônea. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Dr. Juiz expedir o

presente edital que será afixado no lugar de costume pelo porteiro dos auditórios.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Roberto Rutowitsch, Escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, Válder Leitão, Escrevão interino, subscrevo. — Luiz Estevão de Oliveira. Está conforme. — O Escrevão interino, Walter Leitão.

(N.º 2.693 — 11-10-45 — Cr\$ 91,50)

Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De citação, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo.

O Doutor João Frederico Mourão Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, em exercício:

Faz saber a Visconde de Montreal e a quem mais interessar possa, que perante este Juiz a Fazenda Nacional propôs uma ação executiva para cobrança da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, do prédio à Praça da República, cinquenta e dois, e no qual foi procedido o sequestro abaixo descrito. — tudo de conformidade com a petição inicial e auto seguintes: "Petição Inicial: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. — A Fazenda Nacional, sendo credora de Visconde de Montreal pela importância de Cr\$ 91,10 (noventa e quatro cruzeiros e dez centavos), constante da certidão junta, sob n.º 142-série TS-40, quer haver o pagamento, e, para isso, requer que, na forma da Lei, se passe mandado executivo, intimando o devedor a pagar, incontinenti, a quantia pedida e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final, pena de revella. — Nêstes termos, pede deferimento, sendo esta D. e A. — Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Themistocles Cavalcanti. — Procurador da República. Distribuição: Distribuída a Primeira Vara e ao Primeiro Ofício — Em vinte e três de cinco de mil novecentos e quarenta e cinco. — O Distribuidor substituto — H. Costa". Despacho — Sim, na forma do Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. — Rio, 23 de maio de 1945. — Ribas Carneiro". Auto de sequestro: "Aos primeiros dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na rua Praça da República, número cinquenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde fomos vindos nós oficiais de justiça deste Juízo, abaixo assinados, depois das formalidades legais e em cumprimento do mandado retro passado a bem da Fazenda Pública contra Visconde de Montreal, para pagamento incontinenti da quantia de cento e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos proveniente da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta procedemos sequestro nos seguintes bens: terreno e prédio e ruínas à Praça da República número cinquenta e dois (52). — Depois de feito o mesmo, para garantia da dívida pedida e custas, até final execução, procedemos ainda na forma dos atos que se seguem e para constar assinamos o presente auto. — Emi-

lio Martins do Couto. — Waldemar Almeida da Cruz".

E para que chegue ao conhecimento do executado e de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditórios. — Distrito Federal, oito de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Almir Fernandez Vieira, Escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Homero de Miranda Barbosa, Escrevão, subscrevi. — João Frederico Mourão Russell.

Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De citação, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo.

O Doutor João Frederico Mourão Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, em exercício:

Faz saber a Florência Cândida Machado e a todos quanto interessar possa, que perante este Juiz a Fazenda Nacional propôs uma ação executiva para cobrança da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, do prédio número duzentos e vinte e nove, da rua do Senado, e sobre o qual recaiu o sequestro abaixo descrito. — nos termos da petição e auto seguintes: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. — A Fazenda Nacional, sendo credora de Florência Cândida Machado, pela importância de Cr\$ 30,60, constante da certidão junta, sob n.º 912-série ES-40, quer haver o pagamento, e, para isso, requer que, na forma da Lei, se passe mandado executivo intimando o devedor a pagar, incontinenti, a quantia pedida e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final, pena de revella. — Nêstes termos, pede deferimento, sendo esta D. e A. — Rio de Janeiro, oito de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Carlos Costa, Procurador da República. — Distribuição: Distribuída a Primeira Vara e ao Primeiro Ofício em seis de seis de mil novecentos e quarenta e cinco. — O Distribuidor Substituto: H. Costa". Despacho — Sim, na forma do Decreto número 960, de 17 de dezembro de 1938. — Rio, seis-seis-1935. — Ribas Carneiro". Auto de sequestro: Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na rua do Senado, número duzentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde fomos vindos nós oficiais de justiça deste Juízo, abaixo assinados, depois das formalidades legais e em cumprimento do mandado retro, passado a bem da Fazenda Nacional, contra — para pagamento incontinenti da quantia de cento e setenta e três cruzeiros e noventa centavos, proveniente da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, procedemos sequestro nos seguintes bens: no terreno sito à rua Senado número duzentos e vinte e nove. — Depois de feito o mesmo, para garantia da dívida pedida e custas até final execução, procedemos ainda na forma dos atos que se seguem e para constar assinamos o presente auto. — Wal-

demar Almeida da Cruz. — Emilio Martins do Couto".

E para que chegue ao conhecimento do executado e de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditórios. — Distrito Federal, oito de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Almir Fernandez Vieira, Escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Homero de Miranda Barbosa, Escrevão, subscrevi. — João Frederico Mourão Russell.

Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

Edital de citação, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo.

O Doutor João Frederico Mourão Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, em exercício:

Faz saber a Francisco Veltri e a todos quanto interessar possa, que perante este Juiz a Fazenda Nacional ajuizou uma ação executiva para cobrança da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, do prédio número vinte e nove, da rua Manuel Carneiro, e no qual foi procedido o sequestro constante do auto abaixo transcrito. Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. — A Fazenda Nacional, sendo credora de Francisco Veltri, pela importância de quarenta cruzeiros e trinta centavos, constante da certidão junta, sob número mil e setenta e três, série TS-40, quer haver o pagamento, e, para isso, requer que, na forma da Lei, se passe mandado executivo, intimando o devedor a pagar, incontinenti, a quantia pedida e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final, pena de revella. Nêstes termos, pede deferimento, sendo esta D. e A. — Rio de Janeiro, oito de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro. — A. Vianza de Souza, Procurador da República, interino. — Distribuição: Distribuída a Primeira Vara e ao Primeiro Ofício em seis de seis de mil novecentos e quarenta e quatro. O Distribuidor Substituto — H. Costa". Despacho — Sim, na forma do Decreto número 960, de 17 de dezembro de 1938. — Rio, seis-seis-1945. — Ribas Carneiro". Auto de sequestro: Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na rua Manuel Carneiro, número vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde fomos vindos nós oficiais de justiça deste Juízo, abaixo assinados, depois das formalidades legais e em cumprimento do mandado retro passado a bem da Fazenda Pública contra Manuel Carneiro, para pagamento incontinenti da quantia de cento e quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos proveniente da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, procedemos sequestro nos seguintes bens: no prédio sito à rua Manuel Carneiro, número vinte e nove. Depois de feito o mesmo, para garantia da dívida pedida e custas até final execução, procedemos ainda na forma dos atos que se seguem e para constar assinamos o presente auto. — Waldemar Almei-

da da Cruz. — Emilio Martins do Couto".

E para que chegue ao conhecimento do executado e de todos quanto mais interessar possa, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, D. Federal, 8 de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Almir Fernandez Vieira, Escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Homero de Miranda Barbosa, Escrevão, subscrevi. — João Frederico Mourão Russell.

Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De citação, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo.

O Doutor João Frederico Mourão Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública:

Faz saber a Emilio da Veiga Weinschenck e a todos mais que interessar possa, que a Fazenda Nacional propôs uma ação executiva para cobrança da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, do prédio número duzentos e vinte e um (221), da rua Riachuelo, e no qual foi procedido o sequestro constante do auto abaixo transcrito — de conformidade com a petição inicial e auto seguintes: "Petição Inicial: Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. — A Fazenda Nacional, sendo credora de Emilio da Veiga Weinschenck pela importância de cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos, constante da certidão junta, sob número 1.268, série TS-40, quer haver o pagamento, e, para isso, requer que, na forma da Lei, se passe mandado executivo, intimando o devedor a pagar, incontinenti, a quantia pedida e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final, pena de revella. Nêstes termos, pede deferimento, sendo esta D. e A. — Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — L. Gallotti, Procurador da República. — Distribuição: Distribuída a Primeira Vara e ao Primeiro Ofício em seis de seis de mil novecentos e quarenta e cinco. — O Distribuidor Substituto: H. Costa. Despacho — Sim, na forma do Decreto número 930, de 17 de dezembro de 1938. — Rio, seis-seis-de mil novecentos e quarenta e cinco. — Ribas Carneiro". Auto de sequestro: Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na rua do Riachuelo, número duzentos e vinte e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde fomos vindos nós oficiais de justiça deste Juízo, abaixo assinados, depois das formalidades legais e em cumprimento do mandado retro passado a bem da Fazenda Pública contra Emilio da Veiga Weinschenck, para pagamento incontinenti da quantia de cento e quarenta e sete cruzeiros, proveniente da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, procedemos sequestro nos seguintes bens: em o terreno sito à rua Riachuelo número duzentos e vinte e um (221), medindo trinta metros de frente, mais ou menos, por quarenta e cinco metros de fundos, confrontando pela rua do Riachuelo, de um lado, com o prédio da número 219, e por outro com

a Avenida Nossa Senhora de Fátima, e nos fundos com o prédio de número vinte e cinco da referida Avenida. Depois de feito o mesmo, para garantia da dívida pedida e custas até final execução, procedemos ainda na forma dos atos que se seguem e para constar assinamos o presente auto. — Arthur Fernandes Vianna. — Janot Silveiro de Souza".

E para que chegue ao conhecimento do executado e de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditórios. — Distrito Federal, oito de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Almir Fernandez Vieira, Escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Homero de Miranda Barbosa, Escrivão, subscrevi. — João Frederico Mourão Russell.

Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública PRIMEIRO OFÍCIO

De citação, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo.

O Doutor João Frederico Mourão Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública:

Faz saber a Branca V. Homem de Melo e a quem mais interessar possa, que a Fazenda Nacional propôs uma ação executiva para cobrança da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, do prédio número cento e vinte e oito, da rua Senador Furtado, e no qual foi procedido o sequestro constante da petição e auto seguintes: "Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública. — A Fazenda Nacional, sendo credora de Branca V. Homem de Melo, pela importância de vinte cruzeiros e vinte centavos, constante da certidão junta, sob número 2.653 série TG-49, quer haver o pagamento, e para isso requer que, na forma da lei, se passe mandado executivo, intimando o devedor a pagar, incontinenti, a quantia pedida e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final, pena de revella. — Nestes termos, pede deferimento, sendo esta D. e A. — Rio de Janeiro, dois de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — Alfredo Machado Guimarães Filho, Procurador da República. — Distribuição: Distribuída a Primeira Vara e ao Primeiro Ofício em vinte e seis de mil novecentos e quarenta e cinco. O Distribuidor substituto: H. Costa". Despacho — Sim, na forma do Decreto número 960, de 17 de dezembro de 1938. — Rio, vinte e seis-945. — Ribas Carneiro". — Auto de sequestro: Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na rua Senador Furtado número cento e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde fomos vindos nós oficiais de justiça deste Juízo, abaixo assinados, depois das formalidades legais e em cumprimento do mandado retro passado a bem da Fazenda Pública contra Branca V. Homem de Melo para pagamento incontinenti da quantia de cento e vinte e três cruzeiros e trinta centavos e custas até final, proveniente da taxa de saneamento do exercício de mil novecentos e quarenta, do referido imóvel, procedemos sequestro nos seguintes bens: em o terreno baldio sito à rua Senador Furtado 128, onde existiu o

prédio devedor, cercado com muro construído de tijolo, pedra e cal, — esquina da Avenida Maracanã. — Depois de feito o mesmo, para garantia da dívida pedida e custas até final execução, procedemos ainda na forma dos atos que se seguem e para constar assinamos o presente auto. — A. J. Silva — Paulo Arnaud".

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa que, digo, imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios. — Distrito Federal, 8 de outubro de 1945. Eu, Almir Fernandez Vieira, Escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Homero de Miranda Barbosa, Escrivão, subscrevi. — João Frederico Mourão Russell.

Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública

SEGUNDO OFÍCIO

De citação a José Pinto Ribeiro, seu espólio, herdeiros e possíveis interessados, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor João Frederico Mourão Russell, juiz substituto em exercício na 1.ª Vara da Fazenda Pública.

Faz saber que, pelo presente edital com o prazo de 30 dias, fica citado José Pinto Ribeiro, seu espólio, herdeiros ou possíveis interessados, para ciência da ação de desapropriação requerida pela Prefeitura do Distrito Federal, na forma da petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. A Prefeitura do Distrito Federal, querendo dar execução judicial à desapropriação do prédio — Rua Barão do Bom Retiro 576, inscrito no Departamento da Renda Imobiliária em nome de José Pinto Ribeiro, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: I — que, pelo Decreto 7.104, de 20 de setembro de 1941, foram desapropriados os prédios e terrenos necessários à abertura da estrada ligando Grajaú a Jacarépaguá, de acordo com o projeto aprovado n.º 3.592, de 1941; II — que entre os imóveis compreendidos na área desapropriada, acha-se o imóvel aludido, assim descrito — "prédio de alvenaria com dois pavimentos, tendo no primeiro duas salas, dois quartos, cozinha, WC, tanque e duas varandas; no segundo três quartos, banheiro, corredor e terraço; tudo em bom estado de conservação; III — que como indenização pela desapropriação, oferece a suplicante a quantia de Cr\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte cruzeiros), correspondente ao valor máximo legal, visto ser o valor locativo do mesmo prédio no exercício de 1940, de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros); IV — que, em se tratando de desapropriação urgente com oferta do máximo legal, quer a suplicante nos termos do Decreto-lei número 4.152, de 6 de março de 1942, depositar a importância da indenização, a fim de ser imitada na posse do imóvel desapropriado, independente de citação do suplicado. Em consequência do exposto, a suplicante requer se sirva V. Excia. de ordenar a expedição da necessária guia para o depósito da importância oferecida, sendo outrossim, citado o suplicado, depois de realizada a imissão de posse, para contestar a ação no prazo legal ou de-

clarar se aceita a indenização oferecida, prosseguindo-se na ação, de acordo com a Lei. Nestes termos, e dando à causa o valor de Cr\$ 126.720,00. P. Deferimento. Distrito Federal, 13 de março de 1945. — Gustavo Philadelpho Azevedo. Adv. da Prefeitura do Distrito Federal. Com 4 documentos. Petição de fls. 17 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública. Vem a Prefeitura do Distrito Federal, por seu advogado, nos autos da ação em que é expropriado José Pinto Ribeiro, por objeto o imóvel n.º 576 da Rua Barão do Bom Retiro, requerer a V. Excia. a expedição dos competentes editais de citação, na pessoa de José Pinto Ribeiro, do espólio de José Pinto Ribeiro e seus herdeiros e possíveis interessados, na forma do disposto no artigo 18 da lei 3.365, de 1941, considerando-se o certificado pelo Oficial de Justiça. Termos em que, P. Deferimento. Distrito Federal, 17 de julho de 1945. — Gustavo Philadelpho Azevedo. Adv. da Prefeitura do Distrito Federal. — Despacho de fls. 18 — Expeça-se edital de citação, de acordo com o requerido a fls. 17. Rio, 20 de setembro de 1945. — J. Russell. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Alfredo de Sousa Corrêa, escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, Manlio Giudice, escrivão, o subscrevo. — O Juiz, João Frederico Mourão Russell.

Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública

SEGUNDO OFÍCIO

Para ciência de terceiros interessados, com o prazo de dez dias, na forma abaixo.

O Doutor Elmano Martins da Costa Cruz, Juiz em exercício na 3.ª Vara da Fazenda Pública da Capital Federal.

Faz saber a todos os terceiros interessados que, nos autos da ação de desapropriação movida pela Prefeitura do Distrito Federal contra Nicolau Abrahão Sarkis referente ao imóvel à Rua da Alfândega n.º 216, foi requerido a publicação do presente edital, na conformidade da petição que se segue: Petição: "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Nicolau Abrahão Sarkis e sua mulher, nos autos de desapropriação do imóvel, sito à Rua da Alfândega n.º 216, tendo transitado em julgado a decisão de fls. 41, requer a V. Excia. a remessa dos autos ao Senhor Contador para o cálculo da desapropriação, bem como, em seguida, que sejam expedidos os editais competentes para o levantamento do preço. Nestes termos, E. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1945. — Lineu de Albuquerque Melo, advogado. — Despacho: "J. Sim. Rio, 19-7-45. — E. Cruz". — Assim, e de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, foi expedido o presente edital com o prazo de dez dias, para ciência de todos os interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Atilio Ferreira Viana Boseli, escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, João Pereira Caldas, escrivão, o subscrevo. — Elmano Martins da Costa Cruz. — Está conforme. O Escrivão, João Pereira Caldas.

(N.º 2.724 — 10-10-45 — Cr\$ 51,00)

Juiz de Direito da Primeira Vara de Família

Edital de Citação, passado a requerimento de Nelson Alves da Silva, Cecília Mendonça dos Santos, e Lúcia Mendonça dos Santos, assistidos e representados por sua mãe, Olívia Mendonça dos Santos, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo:

O Dr. Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família.

Faz saber aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se citam com o prazo de 60 dias os herdeiros incertos, digo, citam Virgílio Alves da Silva e Maria Alves de Carvalho, para ciência da ação ordinária de investigação de paternidade que lhes movei Nelson Alves da Silva, Cecília Mendonça dos Santos e Lúcia Mendonça dos Santos, assistidos e representados por sua mãe, Olívia Mendonça dos Santos, nos termos da petição e despacho que se seguem — Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família. Nelson Alves da Silva, Cecília Mendonça dos Santos e Lúcia Mendonça dos Santos, o primeiro menor púber e os dois últimos menores impúberes, assistidos e representados por sua mãe, Olívia Mendonça dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta Capital à Rua Irapuá n.º 56, em Braz de Pina, no gozo do benefício da Justiça Gratuita e representada pelo 4.º Promotor Substituto abaixo assinado, requer que, distribuída a presente por dependência, ex-vi do art. 50, § 2.º do Cód. de Proc. Civil, atendendo a que o pedido da gratuidade foi distribuído a essa Vara, sejam citados por Edital, Virgílio Alves da Silva e Maria Alves de Carvalho, brasileiros, lavradores, de residência ignorada e a quem interessar possa, para no prazo da lei responderem a esta ação de investigação de paternidade, fundamentada no art. 363 n.º I do Código Civil, ciente o representante do Ministério Público, na qual se provará: I — Que a autora da presente ação, viveu dezoito anos em concubinato com Antônio Alves da Silva, brasileiro, solteiro, o qual exercia as funções de operário em construções civis, falecido em onze de junho do corrente ano, conforme ficará provado com a respectiva certidão de óbito; II — Que proveniente desse concubinato nasceram os três filhos acima referidos; III — Que o de cujus pretendia reconhecê-los, tanto que nas vésperas de seu falecimento estivera ferificando o que era necessário para atingir o seu objetivo; IV — Que uma vez provada a filiação dos menores, estes poderão fazer jus a pensão deixada pelo falecido, que se encontra retida no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários. Nestas condições requer a apensação do processo da gratuidade e seja julgada procedente a ação, dando-se o valor da mesma em Cr\$ 3.000,00. Provas a produzir: I) testemunhal; II) Ofício ao Oficial do Registro Civil da 12.ª Circunscrição, requisitando uma certidão de óbito do falecido, cujo registro se encontra às fls. 2 do livro 2 F 13. — Termos em que, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — Alcides Bernardino de Campos, Estagiário. — José Vicente Pereira". — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Família. Nelson Alves da Silva, Cecília Mendonça dos Santos e Lúcia Mendonça

dos Santos, assistiões e representados por sua mãe Olívia Mendonça dos Santos, na ação de investigação de paternidade que ora movem, cumprindo o respeitável despacho de fls. 4, vêm a V. Excia. dizer que o parentesco do primeiro citando, Virgílio Alves da Silva, é o de ser pai de *de cujus* e Maria Alves de Carvalho é o de ser irmã de *de cujus*. Requerem também uma vez que estão na mais extrema miséria, que V. Excia. se digne em mandar officiar ao Oficial da 12.ª Circunscrição, a fim de ser enviada a este Juízo a certidão de óbito do falecido que se encontra registrada a fls. n.º 2 do livro 2 F 13. Corrige-se o valor da causa para Cr\$ 20.000,00. Termos em que, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Alcides Bernardino de Campos, Escrivário. — José Vicente Pereira, 4.º Promotor Público. — Despacho: "Citam-se por edital com o prazo de 60 dias. — Rio, 19-4-45. — Eurico R. Paixão. — O que se cumpria, observando-se as formalidades legais, estando cientificados os citados e interessados que este Juízo funciona à Rua Dom Manuel, vinte e cinco, primeiro andar. — Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Aristides Lima Braga, Escrevente substituto, subcrevo, no impedimento legal do Escrivão. — Gastão Alvares de Azevedo Macedo.

Juizo da Vara de Acidentes do Trabalho

De intimação aos beneficiários de Alcides Alves da Silva, com o prazo de sessenta dias (60), na forma abaixo.

O Doutor Severino Alves de Sousa, Juiz em exercício na Vara Privativa de Acidentes do Trabalho do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e cartório do Escrivão que este subcreve, se processam os autos de inquérito por acidente do trabalho, do qual resultou a morte do operário Alcides Alves da Silva, sendo responsável a firma Daut & Durão. E como a amásia da vítima Pascoalina Ribeiro, tenha declarado ter dito o operário ser casado no religioso com Nita de tal, residente em Juiz de Fora Estado de Minas Gerais, tendo dessa união 5 filhos menores, intimo-os, pelo presente, para que, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da primeira publicação deste compareçam a este Juízo, sito à Rua D. Manuel 25, Pretório, a fim de se habilitarem à percepção da indenização a que tem direito, nos termos do Decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos citados, mandou passar o presente edital de intimação, com o prazo mencionado e outro de igual teor que serão, respectivamente afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Jaime Martins Pires Moraes, Escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, Enio Alves Ferreira, Escrivão em exercício, o subcrevo. — Severino Alves de Sousa.

Juizo de Direito da Sétima Vara Criminal

O Dr. Antônio Faustino Nascimento, Juiz da Sétima Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem ou dele notícia tiverem, que o doutor promotor público denunciou Moacir Assis Pereira, natural desta Capital, de 25 anos, filho de Carlos de Assis Pereira e de Júlia Rodrigues Pereira, como incurso nas penas do art. 168, § 1.º, n.º III do Código Penal.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente chamo e cito o referido denunciado a comparecer neste Juízo no dia 25 de outubro corrente, às 12 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, sob pena de revelia, até final sentença e sua execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*.

Outrossim faz mais saber que, as audiências do Juízo são diárias e têm lugar no Fórum Criminal à Rua D. Manuel, 15, 1.º andar.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos cinco de outubro de 1945. — Eu, Wilson Pereira de Amorim, Escrivão substituto, o subcrevo. — Antônio Faustino Nascimento.

Juizo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal

O Dr. Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem ou dele notícia tiverem, que o Dr. Promotor Público requereu a citação do acusado — João Alexandre filho de Domingos Alexandre e de Maria Francisca, natural do Estado de Minas Gerais, com 27 anos de idade, viúvo, residente à Estrada da Água Branca, s/n, sabendo assinar e nome, como incurso nas penas do artigo 32 da Lei das Contravenções Penais. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente cita e chama o referido denunciado a comparecer a este Juízo no dia 29 de novembro, às 13 horas, a fim de ser interrogado, na forma da Lei, e assistir a instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo têm lugar, diariamente, às 13 horas, à Rua D. Manuel n.º 15, 2.º andar.

Rio de Janeiro, dez de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Admar de Sousa Borges, Escrevente substituto, subcrevo. — Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito.

Juizo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal

O Dr. Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem,

ou dele notícia tiverem, que o Dr. Promotor Público requereu a citação do acusado — Ernesto de Moraes, filho de Manuel de Moraes, e de Angelina de Moraes, com 30 anos de idade, solteiro natural desta Capital, comerciante, residente à Rua Itaim n.º 189, sabendo ler e escrever, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente cita e chama o referido denunciado a comparecer a este Juízo no dia 29 de novembro, às 13 horas, a fim de ser interrogado, na forma da Lei, e assistir a instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo têm lugar, diariamente, às 13 horas, à Rua D. Manuel número 15, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. Eu, Admar de Sousa Borges, Escrevente substituto, subcrevo. — Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito.

Juizo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal

O Dr. Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem ou dele notícia tiverem, que o Dr. Promotor Público requereu a citação do acusado — Valdir da Silva Ramos, filho de João da Silva Malafra e de Elisa dos Santos, solteiro, com 24 anos de idade, motorista, natural do Estado do Rio de Janeiro, residente à Rua Siqueira Campos n.º 16, sabendo ler e escrever, como incurso nas penas do artigo 34 e 62 do Decreto-lei número 2.688. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente cita e chama o referido denunciado a comparecer a este Juízo no dia 29 de novembro, às 13 horas, a fim de ser interrogado, na forma da Lei, e assistir a instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo têm lugar, diariamente, às 13 horas, à Rua D. Manuel número 15, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. Eu, Admar de Sousa Borges, Escrevente substituto, o subcrevo. — Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito.

Juizo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal

O Dr. Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem ou dele notícia tiverem, que o Dr. Promotor Público requereu a citação do acusado — Nivaldo Garcia dos

Reis, filho de José Olinto Xavier dos Reis e de Josefa Garcia dos Reis, natural desta Capital, com 34 anos de idade, solteiro, operário, residente à Rua Bahia n.º 93, sabendo ler e escrever, como incurso nas penas do art. 58 § 1.º letras a e b do Decreto-lei n.º 6.259. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente cita e chama o referido denunciado a comparecer a este Juízo no dia 29 de novembro, às 13 horas, a fim de ser interrogado, na forma da Lei, e assistir a instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo têm lugar, diariamente, às 13 horas, à Rua D. Manuel número 15, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. Eu, Admar de Sousa Borges, Escrevente substituto, subcrevo. — Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito.

Juizo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal

O Dr. Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícia tiverem, que é citado o acusado — Albertino Marques, filho de Sebastião Marques e de Júlia Balbina da Conceição, natural de Minas Gerais, com 26 anos de idade, solteiro, servente de pedreiro, residente à Rua Senador Antônio Carlos n.º 393, analfabeto. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente cita e chama o referido denunciado a comparecer a este Juízo no dia 29 de novembro, às 13 horas, a fim de ser interrogado, na forma da Lei, e assistir a instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no *Diário da Justiça*. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo têm lugar, diariamente, às 13 horas, à Rua D. Manuel n.º 15, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. Eu, Admar de Sousa Borges, Escrivão, em exercício o subcrevo. — Ernesto Stampa Berg, Juiz de Direito.

Juizo de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões

TERCEIRO OFÍCIO

De citação, com o prazo de 60 dias, aos herdeiros legítimos de D. Piedade Marques Barbosa, na forma abaixo:

O Doutor Narcélio de Queirós, Juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal.

Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e aos herdeiros legítimos de D. Piedade Marques Barbosa, natural de Portugal, do lugar de Bastorenga, Concelho de São Pedro do Sul, freguesia de Manhães, filha de Maria Arrenta e

de pai desconhecido, falecida nesta cidade no dia vinte e dois de janeiro do ano corrente, no estado de viúva de Eduardo Barbosa, com testamento e sem herdeiros necessários conhecidos, que, por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, promovem-se os termos do inventário dos bens daquela finada, exercendo o cargo de inventariante e testamenteiro dos bens do espólio José Maria Monteiro, português, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Guarapuaça, oitenta e três, casa três. Assim, pelo presente, ficam citados os herdeiros legítimos da mesma finada D. Piedade Marques Barbosa, ou quaisquer outros interessados na sucessão para ciência da abertura do inventário e para, dentro de cinco dias, após o decurso do prazo deste edital virem dizer sobre as primeiras declarações e acompanhar os termos do inventário, até final, de acordo e sob as penas da lei, cientes, outrossim, de que este Juízo funciona no edifício do Fórum (Palácio da Justiça) à Rua D. Manuel vinte e nove. Para constar e chegar ao conhecimento de quem interessar possa, mandei dar e passar o presente edital e mais dois de igual teor que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Wanda Paranhos, escrevente juramentada, o dactilografuei. E eu, José Soares Marino, escrevivo, o subscrevo. — *Narcelio de Queiroz*. — Está conforme. — O Escrivão, José Soares Marino.

(N.º 2.793 — 11-10-45 — Cr\$ 61,20)

Registro Civil

Primeira Circunscrição

FREGUESIA DE CANDELARIA, ILHAS E SANTA RITA

Ataliba Correia Dutra, Oficial privativo do Registro Civil da Primeira Circunscrição, Freguesia de Candelaria, Ilhas e Santa Rita, da Primeira Zona do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber que pretendem casar-se:

Ubiratan Saturnino da Silva e Naty de Oliveira; ele brasileiro, solteiro, operário, nascido em 30 de novembro de 1924, residente à Rua Assis de Vasconcelos n.º 364, filho de Dionísio Saturnino e de Georgina Macedo; ela, brasileira, solteira, operária, nascida em 22 de julho de 1923, residente à Rua Djalma Dutra n.º 93, casa 3, filha de Sebastião Luís de Oliveira e de Angélica Pires de Oliveira.

Antônio Pinheiro e Madalena de Jesus Pinto Martins; ele português, solteiro, jardineiro, nascido em 10 de agosto de 1893, residente à Rua Pereira Pinto n.º 147, filho de José Pinheiro e Maria do Carmo; ela portuguesa, viúva, doméstica, nascida em 11 de junho de 1896, filha de Adriano Ferreira e de Declinda de Jesus.

João da Costa Barbosa, e Eufêmia da Silva Nunes; ele português, solteiro, cozinheiro, nascido em 1 de outubro de 1917, residente à Rua da Lapa número 47, filho de Alberto da Costa Barbosa e de Maria Joaquina Leite Pereira; ela portuguesa, solteira, doméstica, nascida em 8 de dezembro de 1921, re-

sidente Rua Hermenegildo de Barros n.º 180, filha de Francisco Jacinto e Mariana de Jesus.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945 — Pelo Oficial — *Abel da Silva Aguiar*. Substituto.

Segunda Circunscrição

FREGUESIA DE SACRAMENTO E SAO JOSÉ

Dr. José Pinto Santiago, serventário Vitalício do Registro Civil das pessoas naturais, da 2.ª Circunscrição — 1.ª Zona do Distrito Federal, da Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber que pretendem casar-se: José Barbosa de Moraes e Ilda Assunção Saraiva, solteira, naturais desta Capital; ele do comércio, residente à Rua São Francisco Xavier n.º 353, nascido em 12 de maio de 1919, filho de Artur Barbosa de Moraes Filho e de Margarida Oliva de Moraes; ela, preta, doméstica, residente à Rua Barão São Francisco Filho n.º 53, nascida em 23 de maio de 1919, filha de João Amaro Saraiva e de Laurinda Nascimento Anunciação.

Alfredo Gomes da Silva e Ana da Silva, solteiros, do Estado de Pernambuco; ele militar, residente à Avenida João Ribeiro n.º 197, nascido em 7 de setembro de 1892, filho de Irineu Gomes da Silva e de Antônio Gomes da Silva; ela doméstica, residente na mesma casa, nascida em 5 de abril de 1911, filha de Josefa da Silva.

Eutropio Ferreira Barbosa e Maria da Silva; ele solteiro, do Estado de Pernambuco, alfaiate, residente à Rua Coronel Cota n.º 64, nascido em 30 de

outubro de 1903, filho de Higinio Ferreira Barbosa e de Ana-Ferreira Barbosa; ela solteira, do Distrito Federal, doméstica, residente à Estrada do Corcovado n.º 166, nascida em 10 de maio de 1922, filha de Umbelina da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945 O Oficial Substituto — *Luís Magalhães Villalba Alvim*.

Terceira Circunscrição

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Franklin Araújo, serventário vitalício do Office de Registro Civil da Terceira Circunscrição da Primeira Zona — Santo Antônio — Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber que pretendem se casar:

Amadeu Adelino da Rocha, solteiro de 29 anos, natural de Portugal residente à Rua Toleiros n.º 6, comércio filho de Henrique da Rocha e de Clara Rosa, solteira, de 20 anos natural desta Capital, residente à Rua Apia número 613, filha de João Gomes e de Elvira da Piedade Gomes.

Norberto Valdemar dos Reis, solteiro de 43 anos, natural da Bahia garçon residente à Rua das Laranjeiras n.º 313 filho de Antônio Fernandes dos Santos e de Maria Francisca dos Santos com D. Maria José Vitorio de Albuquerque solteira de 37 anos natural do Rio Grande do Sul residente à Rua Pires de Almeida n.º 79, filha de Pedro Vitorio de Albuquerque e de Maria Luiza Vitorio de Albuquerque.

Luciano Carneiro Pinto solteiro de 35 anos, natural desta Capital, motorista, resid. a Rua Lucinda Barbosa n.º 30, filho de José Carneiro Pinto e de Emília Luiza de Macedo com Dona

Elizabeth Vilela Machay, solt., de 23 anos, natural desta Capital, residente à Rua Souto n.º 146, filha de Benjamin Vilela Machay e de Olga Dufrain Machay.

Antônio Aleluia Freitas, viúva, de 33 anos, natural da Bahia, militar, residente à Estrada Vicente de Carvalho n.º 403, filho de João Messias de Freitas e de Isabel Aleluia de Freitas com D. Helena Pimentel, solteira de 19 anos natural desta Capital residente à Estrada Vicente de Carvalho n.º 403, filha de Osvaldo Pimentel e de Daria da Conceição Arantes Pimentel.

Quem souber de impedimento acuse-o na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945 — Pelo Oficial no impedimento ocasional — *Alfredo Gregorio Costa*. — Escrevente juramentado.

Quarta Circunscrição

FREGUESIA DA GLÓRIA

José França Júnior, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal — Glória.

Faço saber que pretendem casar:

Antônio Augusto da Luz e Laide Alves Nogueira, brasileiros, solteiros; ele, comércio, nascido a 14 de novembro de 1914, residente à Rua Frolich, 67, filho de José Augusto e de Maria da Luz; ela, nascida a 6 de maio de 1916, doméstica, residente à Rua Ferreira de Araújo, 64, filha de Macário Alves Nogueira e de Teresa Leite de Sousa.

Edi Marques da Silva e Teresa de Oliveira, brasileiros; ele, viúvo, nascido a 20 de abril de 1920, residente à Rua do Amparo, 135, filho de José Marques e de Estefânia Marques da Silva; ela, doméstica, residente à Rua do Amparo, 135, nascida a 3 de outubro de 1915, filha de José de Oliveira Silva e de Maria da Conceição Silva.

Otávio Garcia de Sousa Filho e Maria Luiza dos Santos, brasileiros, solteiros; ele, industrial, natural do Estado do Rio, nascido a 26 de novembro de 1921, residente à Rua Barão de Mesquita, 802, filho de Otávio Garcia de Sousa e de D. Idalina Garcia de Sousa; ela, doméstica, residente à Avenida Rainha Elisabete, 144, filha de Tirolino dos Santos e de Benedita Cantanhede dos Santos, nascida a 16 de dezembro de 1928.

Eder Tourinho de Bittencourt e Elsa Soares Guimarães, brasileiros; ele, viúvo, corretor de imóveis, nascido a 25 de agosto de 1909, residente à Rua Viúva Lacerda, 34, filho de Dr. Angelo Tourinho de Bittencourt e de Hermínia Gurgel de Bittencourt; ela, doméstica, solteira, nascida a 23 de maio de 1911, residente à Rua Viúva Lacerda, 68, apartamento 302, filha de Dr. Félix Guimarães e de Zízia Soares Guimarães.

Gerardo Alvarenga e Maria Rosina Barbosa, brasileiros, solteiros; ele, comércio, residente à Rua Leopoldo Fróes, 71, nascido a 19 de janeiro de 1922, filho de Dr. José Toastes de Alvarenga e de Maria Engrácia da Costa Alvarenga; ela, nascida a 1 de outubro de 1921, doméstica, residente à Rua Felício dos Santos, 60, filha de Antônio Alves Barbosa e de Aurora Vieira Barbosa.

Moacir Alves da Costa e Maria do Carmo Vieira de Moura, brasileiros, solteiros; ele, barbeiro, residente à Rua Adalberto Ferreira, 355, filho de Umbelina Alves da Costa, nascido a 3 de janeiro de 1920; ela doméstica, nascida a 1 de janeiro de 1923, residente à Rua Adalberto Ferreira, 355, fi-

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Vol.	I —	Cr\$	Vol.	XIII —	Cr\$
Vol.	II —	6,00	Vol.	XIV —	10,00
Vol.	III —	5,00	Vol.	XV —	10,00
Vol.	IV —	6,00	Vol.	XVI —	10,00
Vol.	V —	8,00	Vol.	XVII —	10,00
Vol.	VI —	8,00	Vol.	XVIII —	10,00
Vol.	VII —	8,00	Vol.	XIX —	10,00
Vol.	VIII —	7,00	Vol.	XX —	10,00
Vol.	IX —	10,00	Vol.	XXI —	10,00
Vol.	X —	10,00	Vol.	XXII —	10,00
Vol.	XI —	10,00	Vol.	XXIII —	12,00
Vol.	XII —	10,00	Vol.	XXIV —	12,00
			Vol.	XXV —	12,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Iha de José Vieira de Moura e de Ana Vieira de Moura.

Natalino Henrique dos Santos e Josefina Vitória Martins, brasileiros, solteiros; ele, nascido a 20 de dezembro de 1918, residente à Rua Vaz da Costa, 52, filho de Francisco Henrique dos Santos e de Amélia dos Santos; ela, doméstica, nascida a 21 de setembro de 1919, residente à Rua da Abolição, 440, casa 3, filha de Paulo de Siqueira Martins e de Maria Gregória Martins.

Quem souber de impedimentos, oponha-os na forma da lei.

Rio, 11 de outubro de 1945. — *Raimundo Leite de Faria*, Escrevente juramentado.

Quinta Circunscrição FREGUESIAS DA LAGOA E GÁVEA

O bacharel Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Oficial do Registro Civil da Quinta Circunscrição, Lagoa e Gávea, da Primeira Zona do Distrito Federal, etc.

Faz saber que estão se habilitando para casar:

Avelino Rodrigues da Silva Caridade, de 37 anos, filho de José Rodrigues da Silva Caridade e de Rosa Rodrigues, português, solteiro, motorista, residente à Rua Pedro I número 45, com Lydia Luiz de Figueiredo, de 32 anos, filha de José Luiz de Figueiredo e de Ludovina Simões brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua São Miguel n.º 618.

Carlos Leopoldino de Mattos, de 26 anos, filho de Pedro Leopoldino de Mattos e de Antonia Leopoldino de Mattos, brasileiro, solteiro, operário, residente à Rua Projatada n.º 78, casa VI, com Josefa Maria da Silva, de 29 anos, filha de Brandina Maria da Silva, brasileira, solteira, residente à Rua Bento Lima n.º 23.

Joel Dias da Costa, de 20 anos, filho de Joaquim Duarte da Costa e de Caelina Dias da Costa, brasileiro, solteiro, comércio, residente à Rua Roberto Silva n.º 71, com Irene Machado de Freitas, de 20 anos, filha de Arnaldo Julio de Freitas e de Hercília Machado de Freitas, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua Marechal Foch n.º 218.

José de Andrade, de 23 anos, filho de Armindo de Andrade e de Ana de Jesus Ferreira, português, protético, solteira, residente à Rua Barbosa número 47, com Anna Gonçalves Abreu, de 20 anos, filha de José Gonçalves de Carvalho e de Marianna Abreu de Carvalho, brasileira, solteira, residente à Rua Padre Telêmaco n.º 38, doméstica.

José João Caetano Filho, de 25 anos, filho de José João Caetano e de Etelvina da Silveira Caetano, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Padre Manso n.º 36, com Renée da Silva Moreira, de 26 anos, filha de Walkreus da Silva Moreira e de Emilia de Jesus Moreira, brasileira, solteira, residente à Rua Benício de Abreu n.º 171, professora.

Antonio Carlos Pereira da Fonseca, de 22 anos, filho de Antonio Carlos da Fonseca e de Iracema Pereira da Fonseca, brasileiro, solteiro, bancário, residente à Avenida Rainha Elisabete n.º 184, com Neusa Marques de Oliveira, de 23 anos, filha de Enéas de Oliveira e de Mathilde Marques de Oliveira, brasileira, solteira, residente à Rua Grajaú n.º 36, doméstica.

Evelino Cypriano Vallim, de 27 anos, filho de Faustino Simplicio de Oliveira Vallim e de Cypriana Maria da Conceição Vallim, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente à Rua Ferreira de Andrade n.º 99, com Lucilla Cardoso, de 21 anos, filha de João Cardoso e de Lydia Galvão, brasileira, solteira, residente à Rua Itamaracá n.º 71, apto. 101.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial do Registro Civil: *Alvaro Andrade de Ornellas*, escrevente substituto.

Sexta Circunscrição FREGUESIA DE SANTANA

O oficial do Registro Civil, doutor Leopoldo Dias Maciel, faz saber que pretendem se casar:

André de Oliveira e Laura Carneiro da Silva Dewing; ele, brasileiro, solteiro, industrial, com 24 anos, residente à Rua João Ventura número 23, filho de Elysio de Oliveira e de Clarice Arninda Cardoso; ela, brasileira, solteira, professora pública, com 31 anos, residente à Rua Francisco Navarro n.º 156, filha de Fred Molten Dewing e de Julia Carneiro da Silva Dewing.

José Ferreira da Costa e Aida dos Santos Pires; ele, português, solteiro, comerciante, com 35 anos, residente à Rua do Lavradio n.º 157, filho de João Ferreira e de Maria da Fonseca; ela, brasileira, viúva, doméstica, com 27 anos, residente à Rua Arnaldo Quintela n.º 55.

Euclydes Dias Moreira e Doolinda Ferreira d'Almeida; ele, brasileiro, solteiro, operário, com 23 anos, residente à Rua Joana Fontoura n.º 76, filho de Antonio Dias Moreira e de Ana da Silva Moreira; ela, portuguesa, solteira, doméstica, com 23 anos, residente à Rua Felisberto Freire número 581, filha de José d'Almeida e de Maria Ferreira Paula.

Waldemar Alves da Costa e Maria Antunes Gonzalez; ele, brasileiro, solteiro, com 24 anos, industrial, residente à Rua Senador Alencar número 239, filho de Gaspar Joaquim Alves e de Idalina Alves da Costa; ela, brasileira, solteira, costureira, com 25 anos, residente à Rua Jupará número 93, filha de Rogelio Gonzalez e de Margarida Antunes Gonzalez.

Gustavo José Ramos Maia e Julia Sut Lage; ele, viúvo, brasileiro, funcionário público, com 51 anos, residente à Rua Angelina n.º 169, filho de Antonio José Ramos Maia e de Carlota Ferreira Maia; ela, brasileira, viúva, funcionária pública, com 34 anos, residente à Rua L, número 6 — Vila de São Lázaro, filha de Eugênio Sut e de Emilia de Brito Sut.

Luciano Jacomo e Walkiria Guimarães Barbosa; ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de escrita, com 27 anos, residente à Avenida Francisco Bicalho n.º 337, filho de Luciano Jacomo da Silva e de Zulmira Goulart da Silva; ela, brasileira, solteira, doméstica, com 17 anos, residente à Rua José da Mata n.º 11, filha de Benício Barbosa e de Maria de Oliveira Guimarães Barbosa.

Antonio Cipriano e Maria Ramos da Silva; ele, brasileiro, solteiro, operário, com 31 anos, residente à Praia do Flamengo n.º 254, filho de Luiz Cipriano e de Maria Clotilde de Travaglia; ela, brasileira, solteira, comer-

ciária, com 23 anos, residente à Rua Mundo Novo n.º 769, filha de Sebastiana de Freitas.

Luiz Pinheiro de Souza e Eurides Alves Morcira; ele, brasileiro, solteiro, industrial, com 24 anos, residente no Morro de Santo Antônio número 379, filho de João Francisco Polycarpo e de Maria Pinheiro de Souza; ela, brasileira, solteira, dona de casa, com 19 anos, residente no Morro de Santo Antônio n.º 353, filha de Antonio Alves Moreira e de Maria da Silva Morcira.

Octavio Teixeira e Elza Alves Gomes; ele, brasileiro, solteiro, operário, com 27 anos, residente à Rua Antônio João n.º 291, filho de Francisco Teixeira e de Francisca Teixeira; ela, brasileira, solteira, doméstica, com 17 anos, residente à Estrada do Quitungo, filha de Manoel Joaquim Gomes e de Angelina Alves.

José Solano Carneiro da Cunha e Nilza Moniz Freire; ele, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua República do Peru n.º 53 — Copacabana, filho de Aristoteles Solano Carneiro da Cunha e de Ilma Moniz Freire Carneiro da Cunha; ela, brasileira, solteira, escriturária, com 30 anos, residente à Rua Aristides Lobo número 26, filha de Manoel Maria Moniz Freire e de Maria Luiza de Castro Moniz Freire.

Alexandre Ferreira e Adelaide Angelica Ribeiro; ele, português, solteiro, jardineiro, com 35 anos, residente à Rua Silva Guimarães n.º 13, filho de Francisco Ferreira e de Ana de Jesus; ela, portuguesa, solteira, doméstica, com 33 anos, residente à Praça André Rebouças n.º 21.

Quem souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — No impedimento ocasional do oficial, *Luiz Fontella*, escrevente juramentado.

Sétima Circunscrição FREGUESIA DO ESPÍRITO SANTO

O bacharel Leopoldo de Luna, oficial do Registro Civil da Freguesia do Espírito Santo, Sétima Circunscrição da Quarta Zona do Distrito Federal, etc.

Faz saber que pretendem se casar:

Nelson de Almeida Leitão, nascido em 8 de julho de 1907, solteiro, funcionário municipal, natural desta Capital Federal, residente à Rua Dezesseis de Maio n.º 16, filho de Antonio de Almeida Leitão e de Maria Veiga de Almeida Leitão, com Luzia Germano, nascida em 2 de dezembro de 1915, solteira, doméstica, natural desta Capital Federal, residente à Rua Goiás n.º 532, sobrado, filha de João Germano e de Helena Germano.

José Luiz Gonçalves Ribeiro, nascido em 5 de março de 1922, solteiro, funcionário público, natural desta Capital, residente à Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 63, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro e de Balbina Martins Ribeiro, com Maria José Thomaz Vieira, nascida em 2 de outubro de 1921, solteira, domiciliar, natural desta Capital Federal, residente à Rua Gustavo Gama n.º 36, filha de Orsino Thomaz Vieira e de Thereza Vieira.

Derlópidas Correia de Mello, nascido em 21 de dezembro de 1914, sol-

teiro, natural de Pernambuco, advogado, residente à Rua Maria Antônia n.º 64, filho de Manoel Pedro Correia de Melo e de Candida Couto Correia de Melo, com Maria Auxiliadora Manta de Abreu e Lima, nascida em 4 de março de 1923, solteira, natural desta Capital Federal, doméstica, residente à Rua Visconde de Santa Cruz n.º 79, filha de José Pedro de Abreu e Lima e de Angelina Manta de Abreu e Lima.

Americo de Campos Ferreira, nascido em 7 de fevereiro de 1921, solteiro, natural de Portugal, alfaiate, residente à Avenida Paris n.º 204, filho de Americo de Campos e de Augusta Ferreira, com Palmira Ederli, nascida em 28 de junho de 1923, solteira, natural do Estado de Minas Gerais, comerciante, residente à Rua Jarollina Amado n.º 256, filha de João Ederli e de Hermenegilda Guilherme.

Se alguém tiver conhecimento da existência de quaisquer impedimentos, acuse-os, para os fins de direito.

Do que, para constar, lavro o presente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial do Registro Civil: *Wagner Quintanilha*, escrevente juramentado.

Oitava Circunscrição FREGUESIA DO ENGENHO VELHO

O doutor Marcelino Rodrigues Machado, oficial do Registro Civil da Oitava Circunscrição, Freguesia do Engenho Velho, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber que pretendem se casar:

Domingos Nunes, brasileiro, desta Capital, solteiro, com 21 anos de idade, comerciante, residente à Rua Marquês de Sapucaí n.º 310, casa X, filho de Joaquim Nunes e de Olida de Jesus, com Elsa Chiereghatti, brasileira, do Estado de São Paulo, com 21 anos de idade, solteira, doméstica, residente à Rua Santo Amaro n.º 29, casa V, filha de Luiz Chiereghatti e de Emilia Furlan.

Ubirajara da Silva, brasileiro, com 25 anos de idade, comércio, solteiro, residente no Rio de Janeiro, filho de Ernestina Ramos da Silva, com Guiomar de Carvalho, brasileira, com 23 anos de idade, solteira, residente em Pindamonhangaba — Estado de São Paulo, filha de Grosimbo Pereira de Carvalho e de Valentina Tomirote. (Edital procedente da cidade de Pindamonhangaba — Estado de São Paulo).

Gumercindo Francisco Cordeiro, brasileiro, do Estado de Minas Gerais, com 27 anos de idade, solteiro, motorista, residente no Largo do Tanque n.º 944, filho de Alfredo Francisco Cordeiro e de Lavrinhas Cheles Cordeiro, com Lourdes Machado, brasileira, desta Capital, solteira, com 24 anos de idade, residente à Estrada do Gabrial n.º 218, filha de Francisco Machado e de Maria da Glória de Souza Machado.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — O Oficial do Registro Civil: *Marcelino Rodrigues Machado*.

Nona Circunscrição

FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Zeno Marques de Souza Zielinsky, oficial do Registro Civil da Freguesia de São Cristóvão, faz saber que pretendem se casar:

Manoel Croock, solteiro, nascido no Estado de Minas Gerais, a 24 de outubro de 1903, motorista, filho de Jayme Croock e de Perciliãna Croock, residente à Rua Frei Caneca número 67, com Eugênia Gomes, solteira, nascida nesta Capital, a 28 de junho de 1896, doméstica, filha de Joaquim José Gomes e de Maria da Glória Gomes, residente à Rua Frei Caneca n.º 67, casa III.

José Quixará Aragão, solteiro, nascido em Sobral, Estado do Ceará, a 1 de novembro de 1900, comerciante, filho de Augusto de Souza Aragão e de Amanda Quixadá Aragão, residente à Rua Senador Vergueiro número 92, apto. 502, com Iza Menezes, solteira, nascida em Muriaé — Estado de Minas Gerais, a 2 de outubro de 1920, doméstica, filha de Pedro de Menezes Cavalcante e de Virgínia Menezes Cavalcante, residente à Rua Constante Ramos n.º 30.

Jacyr Machelly da Costa, solteiro, nascido nesta Capital, a 13 de março de 1925, comerciante, filho de Armando Adelino da Costa e de Leonor Maghelly da Costa, residente à Rua Conde de Azambuja n.º 835, casa V, com Maria Candida de Oliveira, solteira, nascida no Estado de Minas Gerais, a 29 de dezembro de 1925, funcionária pública, residente à Rua Domingos de Magalhães n.º 235, filha de Altomiro Geraldo de Oliveira e de Maria Guimarães Guedes de Oliveira.

Se alguém souber que existe impedimento, acuse-o.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — No impedimento ocasional do escrevente substituto, José Desidério da Silva, o escrevente juramentado: *Pedro Paulo de Souza Passos*.

Décima Circunscrição

FREGUESIA DO ENGENHO NOVO

O Doutor Evandro de Araújo Góes, oficial do Registro Civil da Décima Circunscrição — Freguesia do Engenho Novo, do Distrito Federal, etc.

Faz saber que estão se habilitando para casar por esta Circunscrição:

Walter da Silva e Eurydice da Costa Barroso. Ele, solteiro, torneiro mecânico, residente à Rua Rêgo Barros n.º 65, nascido em 2 de fevereiro de 1922, no Brasil, filho de Firmino da Silva e de Amélia da Silva. Ela, solteira, domiciliar, residente à Rua Itabuna n.º 54, nascida em 16 de fevereiro de 1927, filha de Julio Antonio Fernandes Barroso e de Ana Celeste da Costa.

Eduardo Costa Mattos Filho e Maria Myrthys Gaertner de Andrade. Ele, solteiro, oficial do Exército, residente à Rua Barão de Mesquita número 678, casa V, nascido em 18 de maio de 1921, no Distrito Federal, filho de Eduardo Costa Mattos e de Djanira do Nascimento Costa Mattos. Ela,

solteira, doméstica, residente à Rua Araújo Leitão n.º 465, nascida em 2 de outubro de 1925 no Distrito Federal, filha de Artur Teixeira de Andrade e de Jandyra Gaertner de Andrade.

Se alguém souber que há impedimentos, acuse-os.

Décima Circunscrição, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial: *Eugênia Vazquez Franco*, escrevente juramentada.

Décima Primeira Circunscrição

FREGUESIA DE INHAÚMA

O bacharel José Vasconcelos Pinto, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Décima Primeira Circunscrição, Freguesia de Inhaúma, do Distrito Federal, etc.

Faz saber que estão se habilitando para casar:

Francisco Botino e Maria Laura de Araújo Lima Neiva. Ele, nascido em 9 de junho de 1909, solteiro, natural do Distrito Federal, estivador, residente à Rua Luiz Pinto n.º 12, filho de Gaspar Bottino e de Carmeila Chianello. Ela, nascida em 16 de outubro de 1898, viúva, doméstica, residente com o núbente, filha de Achilles Savino e de Maria Mano.

José Duarte Pinheiro e Ivany Bandeira da Cunha. Ele, nascido em 25 de dezembro de 1918, solteiro, natural do Estado do Ceará, sargento, residente à Avenida Cônego Vasconcelos n.º 745, filho de Raimundo Duarte Pinheiro e de Teresa de Almeida Pinheiro. Ela, nascida em 28 de janeiro de 1924, solteira, natural do Distrito Federal, doméstica, residente à Avenida Cônego Vasconcelos número 757, filha de Lino da Cunha e de Nair Bandeira da Cunha.

Alberto Werneck Genofre e Rosalva de Andrade. Ele nascido em 17 de novembro de 1919, solteiro, natural do Distrito Federal, dentista, residente à Rua Barão do Bom Retiro número 161, filho de Arnofre Werneck Franco Genofre e de Odette Werneck Genofre. Ela, nascida em 10 de junho de 1923, solteira, natural do Distrito Federal, residente à Rua Bicuíba n.º 74-A, filha de Rosalvo Augusto de Andrade e de Ruth da Silva Andrade.

José Varela Junior e Marietta Crispino. Ele, nascido em 3 de janeiro de 1923, solteiro, natural do Distrito Federal, do comércio, residente à Rua Bernardo Vasconcelos n.º 89, filho de José Varela e de Dolores Fernandes Varela. Ela, nascida em 13 de novembro de 1925, solteira, doméstica, natural do Estado do Rio de Janeiro, residente à Avenida Santa Cruz n.º 1.260, filha de José Crispino e de Domilina Cardoso Crispino.

Henrique da Costa Fernandes Junior e Glória da Silva Politano. Ele, nascido em 3 de janeiro de 1923, solteiro, natural do Distrito Federal, comerciante, residente à Rua Andrade Figueira n.º 220, filho de Henrique da Costa Fernandes e de Maria da Assumpção Fernandes. Ela, nascida em 22 de abril de 1922, solteira, natural do Distrito Federal, modista, residente à Rua Pedreira n.º 31, filha de Frederico Politano e de Durvalina da Silva Politano.

Osmar Muniz e Luzia Amaral da Silva. Ele, nascido em 27 de novembro de 1922, solteiro, natural desta Capital, operário, residente no Beco Fernandes n.º 16, filho de Domingos

Martiniano Muniz e de Maria da Conceição Muniz. Ela, nascida em 21 de julho de 1920, natural do Estado do Rio de Janeiro, do comércio, residente à Rua Comandi n.º 375, filha de Jasiel Augusto da Silva e de Leonor Amaral de Souza.

Antônio Alves dos Reis e Cacilda de Alcantara. Ele, nascido em 15 de agosto de 1912, solteiro, natural do Estado da Bahia, mecânico, residente à Rua Porto Carrero n.º 348, filho de Catharina Assis Gois. Ela, nascida em 4 de outubro de 1917, solteira, doméstica, natural desta Capital, residente à Rua Porto Carrero n.º 342, filha de Eustherio de Alcantara e de Maria da Pureza.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial: *Celia Pinto da Silva*, escrevente juramentada.

Décima Segunda Circunscrição

FREGUESIAS DE IRAJA E JACAREPAGUA

O oficial Lino Alves Fonseca Júnior faz saber que por esta Circunscrição estão se habilitando para casar:

Hermes Joaquim Dias, nascido em 28 de maio de 1911, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, residente à Ladeira do Castro número 205-A, filho de Antenor Joaquim Dias e de Virgínia de Carvalho Dias, com Maria Luiza Telles, nascida em 22 de novembro de 1912, solteira, natural do Estado de Minas Gerais, solteira, doméstica, residente à Rua Murtinho Nobre n.º 11, apartamento 301, filha de Manoel Telles de Almeida e de Balbina Luiza Telles.

Wilson Teixeira Cardoso, nascido em 19 de fevereiro de 1919, solteiro, natural do Distrito Federal, comerciante, residente à Rua Dona Delfina n.º 9, apto. 102, filho de Eduardo Teixeira Cardoso e de Ana Bahia Cardoso, com Maria Celeste de Lira e Oliveira, nascida em 23 de fevereiro de 1923, solteira, natural do Distrito Federal, doméstica, residente à Rua Caçapava n.º 28, filha de Carlos Lira de Oliveira e de Olivia Amanda Fonseca de Lira e Oliveira.

Samuel de Souza, brasileiro, nascido no Distrito Federal, em 8 de março de 1913, solteiro, comércio, residente à Rua Ferreira Pontes número 96, filho de Felicidade Maria da Costa, com Cleoniz Eugênia Januário, brasileira, nascida no Estado de Minas Gerais, em 1 de setembro de 1920, solteira, doméstica, residente à Rua Ferreira Pontes n.º 96, fundos, filha de Sebastião Januário e de Eugênia Maria da Conceição.

Se alguém souber se existe algum impedimento, acuse-os, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial: *Oswaldo Teixeira Leite*, escrevente juramentado.

Décima Terceira Circunscrição

O bacharel em Direito José Francisco Bias Fortes, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais na Décima Terceira Circunscrição — Sétima Zona do Distrito Federal.

Faz saber que pretendem se casar:

Ricardo Mendes Gonçalves e Dora Varela; ele, filho de Francisco Men-

des Gonçalves e de Teófila Viejobueno, nascido em 19 de novembro de 1876, na República Argentina, viúvo, industrial, residente à Praia do Flamengo n.º 194; ela, filha de Luiz Vicente Varela e de Aurora Marilorell, nascida em 29 de janeiro de 1893 na República Argentina, solteira, doméstica, residente à Praia do Flamengo n.º 194.

João Cardoso de Carvalho e Elsa Simões; ele, filho de Antonio Cardoso de Carvalho e de Maria da Visitação Vaz, nascido em 27 de outubro de 1922, em Portugal, solteiro, comerciante, residente à Rua do Resende n.º 117; ela, filha de Joaquim Simões e de Alzira Dias da Rocha, nascida em 5 de outubro de 1924, no Distrito Federal, solteira, comerciante, residente à Avenida Gomes Freire número 103, sobrado.

Cesar Augusto Lopes e Clélia da Cruz Senna; ele, filho de Fausto Lopes e de Maria Nazaré Lopes, nascido em 5 de agosto de 1923, no Estado do Ceará, solteiro, funcionário público, residente à Rua do Lavradio n.º 89; ela, filha de Carlos da Cruz Senna e de Corina Gonçalves Senna, nascida em 9 de maio de 1916, no Distrito Federal, solteira, residente à Rua Felipe Camarão número 179.

Ary Francisco Caldas e Josephina Abrahão; ele, filho de Gabriel Francisco Caldas e de Thereza Madureira Caldas, nascido em 29 de março de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, comerciante, residente à Rua São Francisco Xavier n.º 542, casa III; ela, filha de Nicola Abrahão e de Adelia Elias, nascida em 5 de julho de 1918, no Distrito Federal, solteira, doméstica, residente à Rua Felipe Camarão n.º 6, casa III.

Ivan Rotosky e Nilda da Silva Godinho; ele, filho de Gregorio Rotosky e de Letizia Ramos, nascido em 30 de dezembro de 1914, no Estado de São Paulo, solteiro, cirurgião-dentista, residente à Rua do Matoso número 107; ela, filha de Francisco Alves Godinho e de Cecília da Silva Godinho, nascida em 21 de março de 1922, no Estado do Rio de Janeiro, solteira, doméstica, residente à Rua Gita n.º 53.

Roberto Vasquez e Maria Iraci Esteves; ele, filho de Valentim Vasquez e de Alcina Leandro dos Santos, nascido em 10 de julho de 1922, no Distrito Federal, solteiro, mecânico, residente à Rua Barão do Triunfo número 585, casa XXXI; ela, filha de José Esteves Filho e de Juliana Amilina Esteves, nascida em 5 de janeiro de 1922, no Estado de Minas Gerais, solteira, doméstica, residente à Rua Alvares Cabral n.º 7.

Waldemar Gonçalves Mala e Jair dos Santos Mesquita; ele, filho de Natanael Leônicio Ferreira e de Hosana Gonçalves Mala, nascido em Catolê do Rocha, Estado da Paraíba do Norte, solteiro, funcionário público, com 34 anos de idade, residente à Rua Marquesa de Santos número 5; ela, filha de Gerson de Barros Mesquita e de Esther Santos Mesquita, solteira, professora pública, com 25 anos de idade, natural do Estado de Sergipe, residente à Rua Arará n.º 63, em Aracaju, no Estado de Sergipe, por cujo cartório do Se-

undo Distrito (Oficial Manuel Sobral) se processa a habilitação.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial: *Benedicto Serra*, substituto.

Décima Quarta Circunscrição

FREGUESIAS DE SENADOR VASCONCELOS, SANTÍSSIMO, SENADOR CAMARA, BANGU, REALENGO E MADUREIRA

O doutor Rosaldo de Azevedo Rangel, oficial da Décima Quarta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber que estão se habilitando para casar:

José Corrêa Jardim e Arlette Mendes. Ele, solteiro, comerciário, nascido nesta Capital, em 2 de janeiro de 1907, residente à Rua Pacheco Leão n.º 232, casa I, e filho de Francisco Rodrigues Corrêa e de Maria Jardim. Ela, solteira, doméstica, nascida nesta Capital, em 7 de agosto de 1922, residente à Rua Pacheco Leão n.º 232, casa II, e filha de Felipe Mendes e de Rosalina de Lima Mendes.

Francisco Baptista Esteves e Carmen Ramos. Ele, solteiro, jornalista, nascido no Estado de São Paulo, aos 8 de junho de 1904, residente à Avenida Mem de Sá n.º 102, primeiro andar, e filho de Francisco Esteves Osorio e de Maria Ordina Baptista Esteves. Ela, solteira, dactilógrafa, nascida no Estado do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1923, residente à Avenida Beira Mar núme-

ro 216, apto. 203, e filha de Ramon Ramos e de Boemia Ramos.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Pelo Oficial: *Almir Sobral Rosa*, escrevente juramentado.

Protesto de Títulos

Primeiro Ofício

Acham-se em cartório os títulos de Cr\$ 5.000,00 avalizado por L. Rodbeere, de Cr\$ 1.750,00 aceito por Machado & Nass, de Cr\$ 1.600,00 aceito por Manuel Nogueira Rodrigues e de Cr\$ 649,50 aceito por Sender Flascher sendo portadores: Banco Brasileiro do Comércio Caru & C. Caru & C. e Banco Hazan. Intimo os devedores para pagá-los ou dar-me as razões por que o não fazem.

Rio, 11-10-1945. O Oficial. — *Jacques Maciel*.

(N.º 2.730 — 11-10-45 — Cr\$ 20,40).

Segundo Ofício

Em meu cartório, à Rua D. Manuel n.º 15 Edifício do Foro Criminal, se acham para serem protestados os seguintes títulos: Prom. de Cr\$ 3.000,00 emitida por Moisés Pereira Ramos; prom. de Cr\$ 2.000,00 emitida por Lécio Ferreira; dupl. de Cr\$ 250,00 assinada por Antônio dos Santos e avalizada por Maria Nassar dos Santos; dupl. de Cr\$ 6.346,10 emitida à vista por J. M. Vidal & Companhia Ltda., contra A. Barroso Melo, sendo portadores respectivamente Dr. Anuar Farah, Elyr Cordeiro Nathan Vainberg, e J. M. Vidal & Cia. Ltda.; e como não tenham sido

encontrados os emitentes, avalista, devedor e comprador referidos, os intimo para pagá-los ou dar-me as razões porque o não fazem.

Rio de Janeiro, onze de outubro de 1945. — O Oficial *Francisco de Paula Gusmão*.

(N.º 2.731 — 11-10-45 — Cr\$ 25,50).

Quarto Ofício

Estão em meu cartório à Praça 15 de Novembro n.º 38-A, 3.º, sala 34, para serem protestados: prom. de Cr\$ 75.000,00, port. Banco União Mercantil S. A., emit. Tapijara & Cia. Ltda. aval. Darci Botelho Reis; prom. de Cr\$ 250,00 port. Raimundo Pinheiro de Almeida, emitente Adriano Alves da Costa. Não tendo sido encontrados os emitente e o avalista, pelo presente, os intimo a pagar ou dar as razões por que não o fazem.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. O Oficial. — *Pedro Luis Costa*.

(N.º 2.697 — 11-10-45 — Cr\$ 16,30).

ANÚNCIOS

Falência de A. L. Almeida

O Banco Excelsior Ltda., síndico, avisa aos interessados que se acha à disposição dos mesmos no escritório de seu advogado Dr. César Lucchetti, à Avenida Rio Branco n.º 46, 4.º andar, todos os dias úteis, das 16 às 18 horas.

— Pp. César Lucchetti.
(N.º 2.696 — Dias: 12, 13 e 15-10-45 — 11-10-45 — Cr\$ 40,80).

Falência de Segurança, Empresa de Transporte Ltda.

O Banco Brasileiro Unido, síndico, avisa aos interessados que se acha à disposição dos mesmos no escritório de seu advogado Dr. César Lucchetti, à Avenida Rio Branco n.º 46, 4.º andar, todos os dias úteis, das 16 às 18 horas.

— Pp. César Lucchetti.
(N.º 2.695 — Dias: 12, 13 e 15-10-45 — 11-10-45 — Cr\$ 40,80).

Liquidação da Fábrica Nacional de Seringas Limitada

JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

Sousa Leite comunica que levará a leilão os bens pertencentes à liquidação da fábrica acima, na segunda-feira, 22 de outubro, às 15 horas, à Rua 24 de Maio n.º 506.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1945. — *Octavio de Souza Leite*.

(N.º 2.584 — 6-10-45 — Cr\$ 36,70 — Dias: 8, 10 e 12-10-45).

Falência de João Jesus Simões

JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

O síndico da falência acima comunica a todos os interessados que se encontra à disposição dos mesmos, todos os dias úteis das 16 às 18 horas, no escritório do seu advogado Doutor Edgar Melo, à Avenida Rio Branco n.º 103, 2.º andar, sala 5.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1945. — *Edgard Neves Cardoso*.

N.º 2.684 — 9-10-45 — Cr\$ 49,00 — Dias: 10, 11 e 12-10-45).

Aviso

FALÊNCIA DE M. NOGUEIRA

Milton Carneiro Monteiro, liquidatário da massa falida de M. Nogueira, cuja falência corre pelo Juízo da Oitava Vara Cível, avisa aos credores e demais interessados que se acha à sua disposição, todos os dias úteis, no estabelecimento do falido, à Avenida Suburbana n.º 1.321. — *Milton Carneiro Monteiro*.

(N.º 2.694 — Dias: 12, 13 e 15-10-45 — 11-10-45 — Cr\$ 49,00).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

Procurador Geral, Dr. Edgar Ribeiro Sanches — Procuradores, Doutores Agripino Nazare, Antônio Balista Bittencourt, Atilio Vivacqua, Danilo Pio Borges, Dorval Lacerda, Gilberto Sobral Barcellos, Gilberto Crockett de Sá, Humberto Grande, Jorge Severiano Ribeiro e Geraldo Bezerra de Menezes. — Chefe da Secretaria, Hélio Orlando Graeff.

Expediente de 8 a 10 de outubro de 1945

Processos entrados na Secretaria:

Dia 8

C.N.T. 17.766-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Moacir de Almeida — Empregador, Metalúrgica Construtora S. A.
C.N.T. 17.769-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregados, Mamede Steinback e outros — Empregador, Companhia América Fabril.

C.N.T. 17.768-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Aurélio Esteves Coelho — Empregador, J. Palermo & Companhia.
C.N.T. 17.769-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregados, Júlio Pereira Barbosa e outros. — Empregador, Empresa Netuno S. A.

C.N.T. 17.772-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Albano da Costa Ferreira — Empregador, Panificação e Confeitaria Paraiso.
C.N.T. 17.773-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Herbert Edel — Empregador, Herm Spitz & Companhia.

C.N.T. 17.777-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Carlos B. Ribeiro — Empregador, Panair do Brasil S. A.

C.N.T. 17.779-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Agenor R. dos Santos — Empregador, A. J. F. Ramos & Filho.

C.N.T. 17.781-45 — Ofício CRT número 623-45, da 1.ª Região — Sobre processo C.N.T. 17.423-45, que são partes Café e Bar Douradinho Limitada e Arlindo Franciscano.

Dia 8

C.N.T. 17.924-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Carmelina Aleixo — Empregador, Companhia de Tecidos Santanense.

C.N.T. 17.825-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregados, Joel Lemos ou Joel de José Lemos e outros — Empregador, Rodrigues Pinto & Companhia.

C.N.T. 17.865-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Sebastião José da Silva — Empregador, Companhia Central Brasileira de Força Elétrica.

C.N.T. 17.939-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Alberto Gaspar — Empregador, Federação T. I. C. Mobiliário do Estado de São Paulo.

C.N.T. 17.911-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Antônio Lacerda de Abreu — Empregador, General Motors do Brasil S. A.

C.N.T. 17.942-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Inácio Adriano do Nascimento — Empregador, The Texas Company.

C.N.T. 17.944-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empre-

gado, James Robertsen — Empregador, S. A. Frigorífico Anglo.

C.N.T. 17.946-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Odete Severiano Machado — Empregador, S. A. Indústrias de Seda Nacional.

C.N.T. 17.957-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Luís dos Reis Jesus — Empregador, Empresa Netuno S. A.

Dia 9

C.N.T. 17.943-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Sebastião Basílio — Empregador, Companhia Antártica Paulista.

Processos distribuídos aos Senhores Procuradores:

C.N.T. 17.597-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Renato Maggiori Costa — Empregador, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Ao processo Gilberto Sobral Barcellos.

Dia 8

C.N.T. 17.690-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Antônio de Oliveira Pinto e outros — Empregador, Indústrias Técnicas Limitada, ao proc. Gilberto Crockett de Sá.

C.N.T. 17.692-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregador, Geraldo Gomes da Cruz — Empregador, The Leopoldina Railway Company Limited — ao proc. Geraldo Bezerra de Menezes.

C.N.T. 17.691-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Alfredo Cardoso Teixeira — Empregador, S. A. "Folha de Minas" — ao proc. Agripino Nazare.

C.N.T. 17.761-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Adão Rafael Ribeiro — Empregador, Companhia Auxiliar de Viação e Obras S. A. — ao proc. Humberto Grande.

C.N.T. 17.732-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Nestor dos Santos Lemos — Empregador, Policlínica de Copacabana — ao proc. Antônio Balista Bittencourt.

C.N.T. 13.681-42 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Altamiro Veloso — Empregador, Agência Mário de Mendonça — ao proc. Jorge Severiano Ribeiro.

C.N.T. 17.777-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregador, Panair do Brasil S. A. — Empregado, Carlos B. Ribeiro — ao proc. Dorval Lacerda.

C.N.T. 17.779-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Agenor R. dos Santos — Empregador, A. J. F. Ramos & Filhos — ao proc. Jorge Severiano Ribeiro.

C.N.T. 17.824-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Carmelina Aleixo — Empregador, Companhia de Tecidos Santanense — ao proc. Antônio Batista Bittencourt.

C.N.T. 17.825-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Joel Lemos ou José de Lemos e outros — Empregador, Rodrigues Pinto & Companhia — Ao proc. Atilio Vivacqua.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos remetidos à Câmara de Justiça do Trabalho:

Dia 9

D.N.T. 15.030-37 — Sindicato dos operários e empregados em calçados e anexos. — Sobre processos em julgamento na 1.ª Vara Federal. — Ao Gabinete do Sr. Ministro.

C.N.T. 18.175-45 — Requerimento de Joaquim Ferreira do Nascimento, pedindo remoção para D.N.I.C. — Divisão do Pessoal.

C.N.T. 14.985-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, José Leite de Azevedo — Empregador, Panair do Brasil S. A.

C.N.T. 14.803-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Virgílio Bernardes de Oliveira — Empregador, Navebras S. A.

C.N.T. 15.443-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Agape Menezes Sobral — Empregador, Jose Pinto do Carmo & Filho Limitada.

C.N.T. 16.953-45 — Recurso extraordinário do empregado — Empregado, Wilson Glória Martins e outros — Empregador, Manuel Pereira Camilo.

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

AUDIÊNCIA DO PRESIDENTE

MISSÃO COLETIVA

Processo CRT 1.127-45

Em 13 de outubro de 1945, às 12 horas
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e de Produtos e Bolas do Rio de Janeiro.

Suscitado: Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau e Bolas do Rio de Janeiro.

Rio, 10 de outubro de 1945. — *Alyra Rabello Steinemann*, Secretário.

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

PAUTA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 1945

Reclamante: Altair da Silva.
Reclamado: A. N. Martins & Cia.
Assunto: Indenização.
Hora: 13.00.

Reclamante: Manuel Francisco de Negreiro.
Reclamada: Companhia Serviços de Engenharia.
Assunto: Aviso prévio, indenização e férias.
Hora: 13.15.

Reclamante: José Monteiro Neto.
Reclamada: Lavanderia Ooperativa de Responsabilidade Ltda.
Assunto: Aviso prévio e salários.
Hora: 13.30.

Reclamantes: Virgínia Frazão, Geralda Pereira e Josefina da Conceição de Oliveira.

Reclamada: Tinturaria Nipônica.
Assunto: Salários.
Hora: 13.45.

Reclamante: Odorico José Afonso.
Reclamada: Sociedade Brasileira de Química.

Assunto: Férias e comissões.
Hora: 14.00.

Reclamante: Anísio Costa.
Reclamado: Zigo Omar Brulin.
Assunto: Salários.
Hora: 14.15.

Reclamante: Otávio Martim de Alvarenga.
Reclamado: Café Vista Alegre.
Assunto: Salários.
Hora: 14.30.

Reclamante: Vinicene França.
Reclamada: Federação Metropolitana de Futebol.
Assunto: Aviso prévio, indenização e férias.
Hora: 14.45.

Reclamante: Humberto Barbosa.
Reclamada: Companhia Nacional de Tecidos Nova América.
Assunto: Aviso prévio, indenização e férias.
Hora: 15.00.

Reclamante: Moacir da Costa Santos.
Reclamado: Almano Gomes & Santos.
Assunto: Aviso prévio e indenização.
Hora: 15.15.

Reclamante: Joaquim dos Santos Lopes.
Reclamado: Manuel Alves Ferreira.
Assunto: Reintegração.
Hora: 15.30.

Maria de Freitas Faria, Secretária.

Editais e avisos

JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Câmara de Previdência Social

De ordem do Sr. Presidente da Câmara de Previdência Social, esta Secretaria faz ciência aos interessados que a mesma Câmara realizará uma sessão extraordinária no dia 25 do mês corrente (quinta-feira).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — *Elisa Lispector*, Secretário.

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

Pelo presente edital fica notificada a organização imobiliária limitada de que, por Francisco Ribeiro da Luz, foi interposto recurso extraordinário no Processo CRT 90-45, pelo que tem o prazo de 15 dias para contestação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1945. — *Alyra Rabello Steinemann*, Secretário.

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificada Sra. Júlia Ramos, domiciliada na rua Andaraí n.º 145, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha número 31, 2.º andar, sala 201, às 13 horas e 50 minutos do dia 15 do mês de outubro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Cia. Souza Cruz, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1945. — *Walmir Monte Cristo*, Secretário.

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO : Cr\$ 6,00



A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

SENTENÇA

Ilidida a prova de acusação, absolve-se o acusado.

Vistos e examinados os presentes autos do processo n.º 6.022, do Rio de Janeiro, em que é acusado Afonso Fernandes Carneiro, como incurso no art. 3.º, inciso V, do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938, combinado com o artigo único do Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940, pela prática dos atos a que se refere o digno representante do Ministério Público em classificação de delito de fls. 1-B, assim redigida:

"Procede o inquérito junto da Delegacia da 3.ª Região Policial, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, instaurado em virtude da promoção, a fls. 4, do órgão do Ministério Público, junto a este Tribunal, em atenção ao ofício a fls. 7, do Procurador Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Verifica-se das peças dos autos que o acusado, pesador de canas da localidade de Dorcas de Macabu, naquele Município, de há muito, vinha lesando os fornecedores das canas que eram vendidas àquêle Instituto, usando nas respectivas pesagens duas chapas de metal, que, colocadas na balança, davam uma diferença para menos de 10 a 15 % no peso dos carros de cana.

Os fatos estão comprovados pelos depoimentos das testemunhas, pelo laudo pericial a fls. 18, e pelas próprias declarações do acusado, a fls. 23 v. O relatório, a fls. 30 a 32, detalha o ocorrido."

No presente processo foram observadas todas as formalidades legais e nesta audiência de julgamento ocorreu o que do respectivo termo consta:

Assim sendo, e

Considerando que o exame pericial feito na balança do acusado revelou que os pesos apontados como serventia da balança apresentavam as necessárias condições de exatidão, segundo os padrões comuns;

Considerando que nenhuma vantagem tinha o acusado em viciá-los, pois as pesagens das canas eram novamente feitas e conferidas na balança central da Usina de Queimados e por ela eram feitos os pagamentos aos fornecedores;

Considerando que não há prova de ter o acusado empregado as chapas de metal a que alude a denúncia;

Considerando que há prova testemunhal convincente favorável ao acusado e que não há provas seguras para um sentença condenatória;

Considerando que a defesa ilidiu a acusação;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo absolver, como absolver, Afonso Fernandes Carneiro, da acusação que se lhe fez e recorre da presente decisão, na forma da lei, para o Tribunal Pleno.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1945. — Coronel Teodoro Pacheco Ferreira, Ministro do Tribunal de Segurança Nacional.

JURISPRUDÊNCIA

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Ano XX — Sexta-feira APENSO AO N.º 231 12 de outubro de 1945

APELAÇÃO N.º 3.012

Apelante: *Ex-officio*.

Apelado: Afonso Fernandes Carneiro.

Confirma-se a sentença apelada, quando são procedentes os seus fundamentos.

Vistos e examinados os presentes autos de apelação n.º 3.012, em que é apelante o Juízo, de ofício, e apelado Afonso Fernandes Carneiro.

Considerando que a sentença apelada bem apreciou a prova dos autos e que são procedentes os seus fundamentos:

Acordam os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada.

P. R.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1945. — Barros Barreto, Presidente. — Miranda Rodrigues, Relator. — Pereira Braga. — Raul Machado. — Pedro Borges.

SENTENÇA

Uma única testemunha de vista, menor, sem outros elementos informativos, não é suficiente para a condenação dos acusados.

I — Francisco Cordeiro Jardim, qualificado a fls. 11, e Miguel Ribeiro Jardim, qualificado a fls. 51, são classificados como incursos nas penas previstas no inciso II do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938, combinado com o artigo único do Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940, e ainda por conexão com o § 1.º do art. 275 do Código Penal, pelo fato constante da classificação do delito de fls. 1-C.

"O comerciante Francisco Cordeiro Jardim, estabelecido com armazém de secos e molhados, denominado Dois Irmãos, à Estrada Viçosa Jardim n.º 908, Cubango, em Niterói, é acusado de ter vendido, com a cooperação do seu irmão e empregado Miguel Ribeiro Jardim, ao Sr. Jorge Guimarães da Silva, um quilo de banha marca Polar, pela importância de Cr\$ 11,50 e mais 100 gramas de um produto gorduroso, chamado banha salada, à razão de Cr\$ 10,00 o quilo, preços superiores ao tabelado.

Procedido o exame na mercadoria apreendida, ficou constatado que a chamada banha salada, ou seja a que foi vendida à razão de Cr\$ 10,00 o quilo se encontrava rancificada, não podendo ser entregue para consumo."

II — O inquérito policial foi instaurado em virtude da prisão do acusado Francisco Cordeiro Jardim, efetuada por um investigador da Delegacia de Ordem Política e Social, por ter o mesmo vendido a um menor, filho do dono do botecão sito ao lado da casa comercial do acusado, por Cr\$ 11,50 e Cr\$ 10,00 mercadorias que estavam tabeladas a Cr\$ 9,00 e Cr\$ 8,50, respectivamente.

Por ocasião da prisão do acusado Francisco Cordeiro Jardim, este tentou suicidar-se, disparando um tiro

que o atingiu na perda, conforme consta do inquérito constante por cópia a fls. 19 do processo.

O Dr. Procurador, em sua promoção de fls. 49 requereu a qualificação do irmão do acusado como tendo sido o vendedor da mercadoria.

III — A carta precatória foi devidamente cumprida, tendo os acusados apresentado a defesa prévia de fls. 70, orrallando apenas duas das quatro testemunhas a que tinham direito.

Devolvida a precatória a este Juízo, juntaram a defesa prévia de fls. 75.

Na audiência de hoje houve o que consta do respectivo termo.

Isto posto, e

Considerando que o vendedor da mercadoria não o acusado Francisco Cordeiro Jardim, que se achava ausente, e sim seu irmão Miguel Ribeiro Jardim, conforme se vê do depoimento de fls. 52;

Considerando que o acusado Miguel Ribeiro Jardim em suas declarações alega ter fornecido a um menor um quilo de banha em pacote dando-lhe o preço de Cr\$ 9,00 não tendo recebido pagamento e não fazendo nenhuma referência a 100 gramas do composto denominado "banha salada";

Considerando que o menor Herclio Oliveira da Silva, que foi quem, a mandado de seu pai e a pedido de um investigador, trouxe ao armazém dos acusados um pacote de banha "Polar", que não pagou, e pelo qual lhe foi dado o preço de Cr\$ 11,00, não faz também a menor referência às 100 gramas do composto "banha salada" que foi igualmente apreendida e sujeita a exame bromatológico, sendo encontrada deteriorada;

Considerando que a mercadoria foi apreendida no dia 29 de agosto de 1944, conforme se vê do auto de fls. 5, somente remetida para exame a 26 de setembro, fls. 17, e examinada em 13 de outubro, isto é, 45 dias depois, não sendo pois de estranhar que o produto, por sua natureza, fôsse encontrado deteriorado;

Considerando que embora no processo subsistem elementos de presunção contra os acusados, só existe uma testemunha de vista e sta. um menor, não sendo, portanto, prova suficiente para condenação dos mesmos;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo absolver Francisco Cordeiro Jardim e Miguel Ribeiro Jardim, por deficiência de provas, recorrendo desta decisão para o Tribunal Pleno.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1945. — Camandante Alfredo Miranda Rodrigues, Ministro do Tribunal de Segurança Nacional

APELAÇÃO N.º 3.013

Apelante: *Ex-officio*.

Apelados: Francisco Cordeiro Jardim e outro.

Confirma-se a sentença apelada, quando são procedentes os seus fundamentos.

Vistos e examinados os presentes autos de Apelação n.º 3.013, em que é apelante o Juízo, de ofício, e são

apelados Francisco Cordeiro Jardim e Miguel Ribeiro Jardim.

Considerando que a sentença apelada bem apreciou a prova dos autos e que são procedentes os seus fundamentos:

Acordam os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada.

P. R.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1945. — Barros Barreto, Presidente. — Pedro Borges, Relator. — Pereira Braga. — Raul Machado. — Teodoro Pacheco.

SENTENÇA

Provado o delito, condene-se o acusado.

Vistos e examinados os presentes autos do processo n.º 6.150, de São Paulo, em que é acusado Generoso Rocco, qualificado a fls. 4 e classificado como incurso no art. 3.º inciso II do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938, em combinação com o Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940 e com a Divulgação n.º 13, da Coordenação da Mobilização Econômica, "por ter sido preso em flagrante, no dia 2 de março do corrente ano, quando acabava de receber a quantia de Cr\$ 130,00 correspondente a 2 cédulas de 5 e de 50 cruzeiros e de uma de 20 cruzeiros que devolvia, pelo pagamento do preço cobrado por uma válvula de rádio fotografada a fls. 30, cujo preço legal é Cr\$ 27,00".

No processo foram observadas as formalidades legais.

Assim sendo, e

Considerando que está provado que o acusado forneceu uma válvula de rádio de prefixo "80" a Armando Wenzel, pela quantia de Cr\$ 130,00, quando o preço da tabela era de Cr\$ 27,00;

Considerando que o acusado foi preso em flagrante, tendo sido apreendida não só a válvula como as cédulas que tinham sido previamente marcadas pela polícia;

Considerando que não é admissível e muito menos convincente a declaração do acusado de que o dinheiro recebido co quixoso era apenas um "sinal" para garantia de aquisição de maior número de válvulas;

Considerando o mais que dos autos consta:

Condeneo Generoso Rocco à pena de 1 mês de prisão e multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 3.º, inciso II do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938 combinado com o artigo único do Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940, atenta a circunstância da regular vida progressiva do acusado.

Expeça-se o mandado de prisão.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1945. — Coronel Teodoro Pacheco Ferreira, Ministro do Tribunal de Segurança Nacional.

APELAÇÃO N.º 3.014

Apelantes, Generoso Rocco e Ministério Público.

Apelados, os mesmos.

Confirma-se a sentença apelada, quando a mesma está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos.

Vistos e examinados os presentes autos de Apelação n.º 3.014, em que são apelantes Generoso Rocco e Ministério Público e apelados o Ministério Público e dito acusado.

Considerando que a sentença apelada está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos:

Acordam os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, negar provimento às apelações, para confirmar a sentença apelada.

P. R.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1945. — *Barros Barreto*, Presidente. — *Raul Machado*, Relator. — *Pereira Braga*. — *Pedro Borges*. — *Miranda Rodrigues*.

SENTENÇA

Idiada a prova de acusação, absolve-se o acusado.

Vistos e examinados os presentes autos do processo n.º 6.330, do Estado de São Paulo, e em que é acusado Fioravanti Dinardi, pela prática dos atos a que se refere a denúncia de fls. 1B, assim redigido:

"O Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, no uso de suas atribuições legais, declara incurso, no inciso I, art. 3.º, do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938, combinado com o artigo único do Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940, Fioravanti Dinardi, qualificado a fls. 7, pelo fato de haver violado o Decreto-lei n.º 6.739, de 26 de julho de 1944, que dispõe sobre locação de imóveis.

Apurou o inquérito que o acusado, em outubro de 1944, cobrou, do autor da queixa a fls. 2, pelo aluguel de um cômodo à Rua da Abolição n.º 560, em São Paulo, a quantia de Cr\$ 130,00, correspondente a dois meses, à razão de Cr\$ 65,00, e, em dezembro do mesmo ano, aumentou o aluguel para Cr\$ 90,00, como se verifica dos documentos as fls. 4 e 5".

No processo foram observadas as formalidades legais.

Isto pôsto:

Considerando ser deficiente a prova da acusação, pois os recibos de fls. 4 e 5, que, em confronto um com o outro, valeriam pela prova material da prática do delito, diminuem, entretanto, de muito esse valor probante, dado o desconto de Cr\$ 25,00, assinalado no de fls. 4;

Considerando que, na verdade, não se compreende que o queixoso se não se tivesse beneficiado com o aludido desconto, se conformasse em aceitar, como aceitou, aquele documento de quitação, nas condições em que se acha redigido;

Considerando que, à vista disso, e sem entrar no exame do esquisito contrato de locação do imóvel a que alude a defesa, carece de prova convincente a realização do crime;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo absolver, como absolvo, Fioravanti Dinardi da acusação que se lhe fez e recorro da presente, na forma da lei, para o Tribunal Pleno.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1945. — *Raul Machado*, Ministro do Tribunal de Segurança Nacional.

APELAÇÃO N.º 3.015

Apelante, *ex-officio*.

Apelado, Fioravanti Dinardi.

Confirma-se a sentença apelada, quando são procedentes os seus fundamentos.

Vistos e examinados os presentes autos de Apelação n.º 3.015, em que é apelante o Juízo, de ofício, e apelado Fioravanti Dinardi.

Considerando que a sentença apelada bem apreciou a prova dos autos e que são procedentes os seus fundamentos:

Acordam os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada.

P. R.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1945. — *Barros Barreto*, Presidente. — *Pereira Braga*, Relator. — *Pedro Borges*. — *Miranda Rodrigues*. — *Teodoro Pacheco*.

SENTENÇA

Não provado o delito, absolve-se o acusado.

I — José Ferreira da Silva, português, qualificado a fls. 9, é classificado como incurso nas penas previstas no artigo único do Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940, combinado com o inciso II do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938 e art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.739, pelo fato constante da denúncia de fls. 1 B

José Geraldo Fagundes de Barros, em sua petição de fls. 3, acusa José Ferreira da Silva de lhe ter dado em aluguel, em julho do ano próximo passado, a casa da Rua Magoari número 12, pelo preço de 250,00 mensal, quando anteriormente se achava arrendada por Cr\$ 180,00, porquanto recibo do inquilino anterior do queixoso.

II — O inquérito policial teve início em virtude da queixa apresentada ao Sr. Delegado do 27.º Distrito Policial pelo subtenente José Geraldo Fagundes de Barros.

O exame da queixa apresentada revela que a mesma foi motivada por julgar-se o queixoso prejudicado com a remoção de uma cerca e o corte de uma árvore em que ele amarrava sua rede e não ao aumento que diz ter sofrido o aluguel da casa, que foi encaixado para dar cunho legal à queixa.

Prestando declarações a fls. 10, o acusado José Ferreira da Silva mostra que no terreno da Rua Magoari n.º 12, existiam duas casas, sendo uma alugada ao queixoso por Cr\$ 250,00, conforme se vê pela carta de fiança cuja cópia se encontra a fls. 12 e outra, também n.º 12 (fundos) alugada ao 3.º Sargento Abelardo da Silva Mendonça por Cr\$ 180,00.

Alega ainda o acusado que a casa que ocupa o queixoso, nunca foi alugada a qualquer pessoa, sendo ele o primeiro inquilino.

II — Existindo no terreno da Rua Magoari n.º 12, duas casas, uma alugada por Cr\$ 250,00 e outra por Cr\$ 130,00, e não tendo sido provado qual das duas tinha sido ocupada pelo Sargento Firmino Gastão Tavares, a que se refere o 1.º recibo de fls. 5, junto pelo queixoso para justificar e alegar aumento dos alugueres, determinei a volta dos autos à Delegacia Especializada de De-

clarações e falsificações para o 1.º Juízo, o Sargento Gastão Tavares este informasse qual das duas casas foi por ele ocupada, de vez que este Juízo, na ardua decisão, não queria louvar-se exclusivamente pelo cunho do recibo constante a fls. 14, apresentado pelo acusado.

Conforme se verifica das declarações do queixoso a fls. 25, o Sargento Gastão Tavares foi reformado do Exército e se encontra em Minas Gerais em local ignorado.

IV — Não tendo o acusado atendido ao Edital de citação de fls. 21, designei o advogado de ofício deste Tribunal para produzir sua defesa.

Na audiência de hoje houve o que consta do termo respectivo.

Isto pôsto, e

Considerando que o acusado prova que existem no terreno sito à Rua Magoari n.º 12, duas casas locadas respectivamente por 250 e 180 cruzeiros, como se verifica pelo documentos de fls. 12 e 13;

Considerando que o acusado alega que o recibo de fls. 5, de Cr\$ 130,00 passado ao Sargento Firmino Gastão Tavares, refere-se à casa n.º 12 (fundos) que continua alugada pelo mesmo preço ao 3.º Sargento Abelardo da Silva e não a ocupada pelo queixoso que nunca foi anteriormente alugada;

Considerando que, apesar da diligência determinada por este Juízo a fls. 23, o Sargento Firmino Gastão Tavares está, segundo declarações do queixoso a fls. 25, reformado e em local ignorado, no Estado de Minas Gerais;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo absolver José Ferreira da Silva, por deficiência de provas, e recorro para o Tribunal Pleno, na forma da lei.

Distrito Federal 8 de agosto de 1945. — *Alfredo Miranda Rodrigues*, Capitão de Mar e Guerra — Ministro do Tribunal de Segurança Nacional.

APELAÇÃO N.º 3.016

Apelante, *ex-officio*.

Apelado, José Ferreira da Silva.

Confirma-se a sentença apelada, quando a mesma está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos.

Vistos e examinados os presentes autos de apelação n.º 3.016, em que é apelante o Juízo, de ofício, e apelado José Ferreira da Silva.

Considerando que a sentença apelada está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos:

Acordam os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1945. — *Barros Barreto*, Presidente. — *Teodoro Pacheco*, Relator. — *Pereira Braga*. — *Raul Machado*. — *Pedro Borges*.

SENTENÇA

Sendo deficiente a prova de acusação, absolve-se o acusado.

Vistos e examinados os presentes autos do Processo n.º 6.331, do Estado de São Paulo, e em que Manuel Pinto Ferreira é acusado como incurso nas penas do art. 3.º inciso II do Decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938, em combinação com o artigo único do Decreto-lei n.º 2.524, de 23 de agosto de 1940, pela prática dos atos a que se refere a denúncia de fls. 1-B, assim redigida:

"Contra o acusado, foi lavrado o auto de prisão em flagrante a fls. 2, no dia 22 de março último, pelo fato de haver dito acusado, no seu estabelecimento comercial, sito à Rua Paranhos n.º 202, bairro de Vila Matilde, em São Paulo, vendido à freguesa Antônia Ribeiro de Abreu, um quilo de carne de primeira qualidade e meio quilo de segunda qualidade, por preço superior ao da respectiva tabela oficial".

No processo foram observadas as formalidades legais.

Isto pôsto: e

Considerando, que, pelo auto de exame pericial de fls. 13, o peso da carne vendida, em seu conjunto, ou sejam as duas porções de 1.ª e de 2.ª qualidade, era de um quilo quinhentas e noventa gramas, devendo, nestas condições, pelo preço da tabela em vigor ser cobrada a importância de Cr\$ 8,50;

Considerando que a diferença mínima cobrada a maior, na venda efetuada daquela mercaderia, encontra-se nas circunstâncias de não ter sido vendida, exatamente, a quantidade pedida pela compradora, pois esta solicitara um quilo e meio de carne e lhe foram entregues, entretanto, um quilo quinhentos e noventa gramas;

Considerando que, nestas condições, é de se recitar, — pelo lucro insignificante da majoração, e as circunstâncias em que efetuara a venda —, ausência de dolo por parte do acusado.

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo absolver, como absolvo, Manuel Pinto Ferreira da acusação que se lhe fez e recorro da presente decisão, na forma da lei, para o Tribunal Pleno.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1945. — *Raul Machado*, Ministro do Tribunal de Segurança Nacional.

APELAÇÃO N.º 3.017

Apelante, *ex-officio*.

Apelado, Manuel Pinto Ferreira.

Confirma-se a sentença apelada, seus fundamentos.

Vistos e examinados os presentes autos de Apelação n.º 3.017, em que é apelante o Juízo, de ofício, e apelado Manuel Pinto Ferreira.

Considerando que a sentença apelada bem apreciou a prova dos autos e que são procedentes os seus fundamentos:

Acordam os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada.

P. R.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1945. — *Barros Barreto*, Presidente. — *Miranda Rodrigues*, Relator. — *Pereira Braga*. — *Pedro Borges*. — *Teodoro Pacheco*.